

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULOEDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **00083/2023 - EESC**PROCESSO Nº **23.1.01264.18.9**OFERTA DE COMPRA Nº **102117100582023OC00091**ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.brTIPO DE LICITAÇÃO: **Menor preço**

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:

11/12/2023.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

22/12/2023 às 09:00 horas.

UNIDADE:

Escola de Engenharia de São Carlos

ENDEREÇO:

Serviço de Licitações e Contratos - Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Bloco E-1 - 2o. Andar - sala 2797 - Pq. Arnold Schmidt - São Carlos - SP - CEP: 13566-590 - Fone: (16) 3373-9224 / 3373-8187 / 3373-9202Telefones: **1633648039** - e-mail: licitacoes@eesc.usp.br.

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei federal nº 10.520/2002, pelo Decreto estadual nº 49.722/2005, pelo regulamento anexo à resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666/93, do Decreto estadual nº 47.297/2002, da Resolução CEGP-10/2002, e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do certame será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br no dia e hora mencionada no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. O presente **PREGÃO** tem por objeto a contratação de empresa para **prestação de SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PRE** conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (**Registro Cadastral**) e RCS (**Registro Cadastral Simplificado**) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6 do item 4, bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista previsto na alínea "f", do subitem 5.1 do item 5, a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar do certame empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 48.999/2004, e as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR DA PROPOSTA do serviço cotado deverá ser registrada por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br opção "**PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA**", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) Descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) Preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

b.1) No preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

b.2) O valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) Ainda, deverão ser considerados para elaboração da proposta os seguintes prazos.

c.1) **Prazo de execução do(s) serviço(s)** conforme estabelecido na cláusula - Da Vigência do Anexo - Minuta do Contrato, podendo ainda ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

c.2) **Prazo de validade** da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da realização do Pregão Eletrônico;

c.3) **Prazo de garantia** não inferior **a 90 dias**.

3.3. Não se admitirá oferta de quantidade diversa ou que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

3.4. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar quando houver.

3.5. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.6. A visita técnica é facultativa. Recomenda-se que a Licitante visite o(s) local(is)/a(s) localidade(s) dos serviços, o que deverá ocorrer com anterioridade à sessão pública, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que a Licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços. Não poderá a Licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o(s) local(is)/a(s) localidade(s) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

3.6.1. As visitas poderão ser realizadas por qualquer responsável indicado pela Licitante, que poderá contatar a USP através dos dados constantes do **ANEXO - TABELA PARA CONTATOS**.

3.6.2. Para essa visita não será emitido Atestado de Vistoria pela Administração.

4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. **Para o julgamento será adotado o critério de menor preço mensal por lote, observadas as condições definidas neste edital.** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) contiverem vícios;
- c) apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preços, ofertas ou vantagens baseados exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem **3.1.**, contenham elementos que permitam a sua identificação.
- g) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

4.2.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.2.2. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

4.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, o valor mínimo de redução entre lances, conforme **ANEXO: "REDUÇÃO DE LANCES"**, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

4.4.1.1.1. O valor mínimo de redução entre os lances incidirá sobre o valor **mensal** do **preço do lote** em disputa.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

- a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;
- b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2.

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, para fruição dos benefícios da lei complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1.

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1.

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.6.4. Sempre que a proposta melhor classificada for afastada e houver necessidade de exame da oferta subsequente, observada a ordem de classificação de que trata o subitem 4.5, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem 4.6. e subitens.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1 e 4.6.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5, mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, quando solicitado pelo Sistema, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, no prazo de trinta minutos, **encaminhar um arquivo único, insubstituível**, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Comercial**, conforme modelo disponibilizado no **Anexo "PROPOSTA COMERCIAL"**, a qual deverá conter os elementos indicados no item 3.2. deste edital, observada a oferta de menor preço alcançada na fase de negociação;

b) Documentos complementares, relacionados no Anexo "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", se houver.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do **ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL"**, apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.10.2. O Pregoeiro poderá solicitar, para conferência, a apresentação da versão saneada da **PROPOSTA COMERCIAL** e eventuais documentos complementares relacionados no Anexo "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", os quais deverão ser encaminhados para o e-mail indicado no preâmbulo do Edital no prazo de 30 (trinta) minutos, prorrogáveis por, no máximo, 30 (trinta) minutos.

4.10.3. Visando tornar público os documentos saneados, depois de encerrada a fase de análise da aceitabilidade e iniciada a fase de habilitação, a Proponente deverá encaminhar a Proposta Comercial e os eventuais documentos complementares pelo Sistema BEC - funcionalidade "anexo de documentos", juntamente com os documentos de habilitação, na forma prevista no subitem 5.1. "c" deste Edital.

4.11. Após saneamento da **PROPOSTA**, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da oferta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de novos documentos ou a substituição de documentos anteriormente ofertados, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "**anexo de documentos**" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante na alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, **em até 02 (dois) dias úteis**, durante a fase de habilitação, na forma prevista do item **6. - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**, sob pena de inabilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por fac-símile ou outro meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5..

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativas;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual** e/ou **Municipal**, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, relativo ao estabelecimento da Licitante que ficará responsável pela execução do contrato;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; **Estadual** (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e **Municipal** (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor.

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS-CRF**);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes exigir-se-á:

a) Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica da licitante, emitida por Conselho ou Entidade Profissional competente, **quando a atividade assim o exigir**.

b) A apresentação de atestado(s) de bom desempenho anterior, expedido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s) usuária(s) do serviço, comprovando a execução de contrato de mesma natureza, relativo a objeto pertinente e compatível com o desta licitação.

b.1) Para verificação da pertinência e compatibilidade o(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de objeto análogo ao licitado, em quantidade correspondente a, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do objeto da licitação.

b.2) O(s) atestado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações:

- Identificação da entidade emitente, com razão social, CNPJ, endereço completo e dados para contato;

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Descrição dos bens e serviços fornecidos, com indicação das quantidades;
- Assinatura e identificação da pessoa física responsável pela emissão (nome completo e cargo exercido na entidade);
- Data e local de emissão.

b.3) Para comprovação das quantidades mínimas, será permitida a soma das quantidades executadas em diferentes contratações, desde que exista coincidência em pelo menos um período mensal.

b.4) Os atestados de desempenho anterior podem referir-se a contratos executados pela matriz e/ou por filial da empresa.

5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.3.1. **Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração considerará que são válidas por 6 (seis) meses a contar da data de emissão.**

5.3.2. Os documentos apresentados para comprovar as condições de habilitação deverão referir-se ao(s) estabelecimento(s) (matriz e/ou filial) que executará(ão) o objeto do contrato, ressalvados os documentos que, pela própria natureza, abranjam ambos os estabelecimentos (matriz e filiais).

5.3.3. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3**, **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.4. O **RCS** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.5. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes, por meio da funcionalidade "anexo de documentos".

5.3.6. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem 5.1 deste item 5, deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.7. A comprovação de que trata o subitem 5.3.6. deste item 5 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.8. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem 5.1 deste item 5, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem 5.3.7., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista de que tratam o subitem 5.3.6.

5.3.9. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que tratam o subitem 5.3.6. deste item

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no subitem 5.3.7.

5.3.10. Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitens 5.3.6. a 5.3.7., deste item 5, o Pregoeiro verificará novamente a ocorrência de empate ficto para concessão do direito de preferência, nos termos do subitem 4.6 do item 4, negociará com o autor da oferta de menor preço, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

6.1. A Licitante vencedora deverá, durante a fase de habilitação e após solicitado pelo Pregoeiro, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital os seguintes documentos:

6.1.1. **PROPOSTA COMERCIAL** assinada, tal como foi encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10.

6.1.2. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** relacionados nos subitens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5.

6.1.2.1. Fica dispensada a entrega dos documentos substituídos pelo **RC** ou **RCS** do **CAUFESP em plena validade, conforme subitens 5.3.3 e 5.3.4**, bem como dos disponibilizados pela Internet, e cuja autenticidade puder ser verificada via consulta no site correspondente.

6.1.3. O **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REPARO/TROCA EM GARANTIA"**, quando solicitado, além de documentos complementares à proposta e outros encaminhados durante a sessão pública.

7. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos subitens 5.3.6. a 5.3.9. do item 5, ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, o campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio www.bec.sp.gov.br, opção RECURSO. A eventual apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, cuja anexação por meio eletrônico não seja possível, será efetuada mediante protocolo, no (a) **Serviço de Expediente** da(o) **Escola de Engenharia de São Carlos** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2, deste item.

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Bloco E-1 - 1o. Andar - sala 6041 - Pq. Arnold Schimidt - São Carlos - SP - CEP: 13566-590 - Fone: 16-3373-9213
Horário: das 09:00 às 17:00 horas.
Segunda a sexta-feira.

7.3. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

7.5. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.6. A adjudicação será feita por **lote**.

8. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

8.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

8.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura do termo de contrato, cuja respectiva minuta integra este edital como **ANEXO - "MINUTA DE CONTRATO"**.

9.1.1. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.1.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1 deste item 9, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.2. Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos subitem 5.3.6 do item 5 ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 9.1.1 deste item 9, ou se recusar a assinar o contrato, serão convocadas as demais licitantes classificadas para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

9.2.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

9.2.2. A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) e veiculação nos endereços eletrônicos www.usp.br/licitacoes, www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção "e-negociospublicos".

9.2.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 4.5 a 4.11 do item 4 e subitens 7.1 a 7.6 do item 7, todos deste Edital.

9.3. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor de sua proposta, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

9.4. A USP consultará, nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008, c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

9.4.1. A existência de Registro no Cadin Estadual constitui impedimento para a realização dos atos acima descritos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.5. No ato da assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá:

9.5.1. Comprovar os poderes do representante da Adjudicatária para assinar contratos, mediante apresentação da Ata de Eleição da última Diretoria ou Contrato Social atualizado e, em se tratando de procurador, a Procuração.

9.5.2. Indicar formalmente preposto para representá-la durante a gestão contratual.

9.5.3. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

9.6. A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, assinar o termo de contrato. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

9.6.1. Preferencialmente, a assinatura do contrato dar-se-á pelo portal de assinatura digital ASSINA.SP.

9.6.1.1. Para a utilização do referido portal, o usuário deverá se autenticar com um certificado digital do tipo e-CPF (e-PF) ou e-CNPJ (e-PJ) emitido na cadeia da ICP-Brasil, bem como observar os procedimentos detalhados na página eletrônica do portal Assina.SP.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A execução dos serviços objeto desta licitação deverá observar os prazos e demais condições de recebimento do objeto, descritas na Cláusula Segunda do **ANEXO - MINUTA DE CONTRATO**.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. A vigência do contrato será realizado em conformidade com o que dispõe a Cláusula Sexta do **ANEXO - MINUTA DE CONTRATO**.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado em conformidade com o que dispõe a Cláusula Oitava do **ANEXO - MINUTA DE CONTRATO**.

13. DO REAJUSTE

13.1. O reajuste será realizado em conformidade com o que dispõe a Cláusula Nona do **ANEXO - MINUTA DE CONTRATO**.

14. DA GARANTIA FINANCEIRA

14.1. A Garantia Financeira será exigida em conformidade com o que dispõe a Cláusula Décima do **ANEXO - MINUTA DE CONTRATO**.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

16.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Edital e está disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

16.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

16.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

16.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, observado o disposto no artigo 14, inciso XIII, da Resolução CC-52/2009, com a redação dada pela da Resolução CC-27/2006.

17.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

17.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.usp.br/licitacoes e www.bec.sp.gov.br - opção "pregaoeletronico" e www.imprensaoficial.com.br, opção "enegociospublicos".

17.5. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

17.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, serão formuladas em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

17.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.usp.br/licitacoes. É de responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações.

17.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

17.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

17.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

17.8. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.9. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

17.10. A Licitante que vier a ser contratada, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

17.11. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.12. Os casos omissos no presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Contratações Eletrônicas, da Secretaria da Fazenda.

17.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja..

17.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REPARO/TROCA EM GARANTIA

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VIII - TABELA PARA CONTATOS

ANEXO IX - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

São Carlos, de de 2023

Prof(a). Dr(a). Fernando Martini Catalano
Diretor de Unidade de Ensino

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO I****DESCRIÇÃO DO OBJETO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC**

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus serviços;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**1. OBJETIVO**

1.1. O objetivo desse edital é apresentar um **Programa de Manutenção, Controle e Operação (PMOC)** referente aos aparelhos de ar condicionado instalados no Campus USP – São Carlos/SP, da ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC/USP) e do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS (CeTI-SC/STI), além de estabelecer as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas (Contratada e Contratante).

1.2. O programa é uma ação preventiva, estabelecida de acordo com a **LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018** que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

1.3. A legislação, que está em vigor para novas edificações, exige a execução de um Plano de Manutenção, Operação e Controle de sistemas e aparelhos de ar condicionado em edificações de uso público e coletivo, com o objetivo de eliminar ou minimizar riscos potenciais à saúde dos ocupantes. É importante destacar que a lei é válida para quem tem mais de 60 mil BTU/h instalados.

1.4. Os sistemas de climatização e o respectivo PMOC previstos na lei foram realizados de acordo com os processos de qualidade regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estas legislações estabelecem os parâmetros de qualidade do ar, como temperatura ambiente, de conforto e umidade do ar.

1.5. A implantação do PMOC, bem como a regularidade das manutenções é de fundamental importância para atenuar os riscos de contaminação por vírus e bactérias que se acumulam nos condicionadores de ar, quando não há manutenção, como também para garantir a saúde e o bem-

estar da população.

1.6. LEGISLAÇÃO (PMOC)

1.6.1. Lei Federal 13589/2018

A LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, decretada pelo presidente da república, estabelece:

Art. 1º Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

§ 1º Esta Lei, também, se aplica aos ambientes climatizados de uso restrito, tais como aqueles dos processos produtivos, laboratoriais, hospitalares e outros, que deverão obedecer a regulamentos específicos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

- I - ambientes climatizados artificialmente: espaços fisicamente delimitados, com dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização por meio de equipamentos;
- II – sistemas de climatização: conjunto de instalações e processos empregados para se obter, por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequados ao bem-estar dos ocupantes; e
- III – manutenção: atividades de natureza técnica ou administrativa destinadas a preservar as características do desempenho técnico dos componentes dos sistemas de climatização, garantindo as condições de boa qualidade do ar interior.

Art. 3º Os sistemas de climatização e seus Planos de Manutenção, Operação e Controle - PMOC devem obedecer a parâmetros de qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, assim como obedecer aos requisitos estabelecidos nos projetos de sua instalação.

Parágrafo único. Os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, inclusive de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

grau de pureza, são os regulamentados pela Resolução no 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e posteriores alterações, assim como as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DA ANVISA

De acordo com o texto supracitado, A LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 dispõe em seu parágrafo único, que a Resolução Nº 9 de janeiro de 2003 da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, estabelece parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, **inclusive de temperatura**, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza dos condicionadores de ar.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Recomenda que os proprietários, locatários e prepostos de estabelecimentos com ambientes ou conjunto de ambientes dotados de sistemas de climatização com capacidade igual ou superior a 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/h), devam manter um responsável técnico atendendo ao determinado na Portaria GM/MS nº3.523/98, além de desenvolver as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a avaliação biológica, química e física das condições do ar interior dos ambientes climatizados;
- b) Promover a correção das condições encontradas, quando necessária, para que estas atendam ao estabelecido no Art. 4º desta Resolução;
- c) Manter disponível o registro das avaliações e correções realizadas; e
- d) Divulgar aos ocupantes dos ambientes climatizados os procedimentos e resultados das atividades de avaliação, correção e manutenção realizadas.

1.6.2. Padrões de referência

Recomenda os seguintes Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados de uso público e coletivo. Os valores recomendáveis para os parâmetros físicos de temperatura, umidade, velocidade e taxa de renovação do ar e de grau de pureza do ar, deverão estar de acordo com a NBR 6401.

**2. DAS DEFINIÇÕES**

GESTOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE) – Servidor da Contratante (EESC/USP e CeTI-SC/STI) concededor das obrigações contratuais relativas à prestação dos serviços. Coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, recepcionará documentos, autorizará emissão de Notas Fiscais, registrará ocorrências positivas ou negativas da execução contratual, fiscalizará as obrigações contratuais, encaminhará eventuais pedidos de alterações ou demais solicitações contratuais, além de visar a gestão global do contrato.

FISCAL DE SERVIÇOS (CONTRATANTE) – Servidor da Contratante (EESC/USP e CeTI-SC/STI) concededor das obrigações contratuais relativas à prestação dos serviços. Fiscalizará, acompanhará e controlará a execução operacional atentando-se aos termos contratuais.

AUTOR/OBSERVADOR DO CHAMADO (CONTRATANTE) – Servidor da Contratante (EESC/USP e CeTI-SC/STI) o qual dará origem (criará) o chamado para a manutenção do equipamento e acompanhará a execução dos serviços além de recebe-los quando da sua finalização.

TÉCNICO/SUPERVISOR RESPONSÁVEL (CONTRATADA) – Colaborador da Contratada responsável pela condução do contrato e suporte em todas demandas solicitadas pela Contratante, direcionará, conduzirá e orientará processos e colaboradores da Contratada. Realizará o contato direto junto ao Fiscal de Serviços/Gestor de Serviços da Contratante. Responsabilizará pelo recebimento dos chamados, especificará as características de peças a serem substituídas e encaminhará ao Fiscal de Serviços/Gestor de Serviços da Contratante.

TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO/MECÂNICO (CONTRATADA) – Colaborador da Contratada responsável pela realização das manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, aplica testes e regulagens para melhorar seu funcionamento. Comunicará ao Técnico/Supervisor responsável da Contratada quaisquer eventualidades relativas a execução dos trabalhos contratados.

AJUDANTE (CONTRATADA) – Colaborador da Contratada responsável pelo auxílio imediato (suporte) ao Técnico de Refrigeração/Mecânico da Contratada quando da execução dos serviços.



3. OBJETO

Baseada nas recomendações disposta da Lei Federal nº 13.589/18 (PMOC), o objeto deste Anexo é a **manutenção corretiva, preventiva e higienização** nos aparelhos de ar condicionado instalados na **ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC/USP)** e no **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS (CeTI-SC/STI)** da **Universidade de São Paulo/USP** (EESC/USP - Área 1 e Área 2 do Campus USP – São Carlos/SP e Centro de Recursos Hídricos e Estudos Ambientais – CHREA, situado a cerca de 25km da Área 1 – Campus USP–São Carlos/SP – junto à Represa do Lobo (Broa) em Itirapina/SP, e, CeTI-SC/STI - Área 1 do Campus USP – São Carlos/SP), em conformidade com as recomendações do fabricante, de forma a manter todo sistema de climatização funcionando perfeitamente, além de realizar todas as adequações necessárias para atendimento e implementação do PMOC (*Plano de Manutenção, Operação e Controle - Lei Federal 13.589 de 04/01/18*).

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O **PMOC** deverá ser sempre efetuado de acordo com os manuais técnicos do fabricante dos equipamentos e de conformidade com as normas técnicas vigentes, como a Portaria nº 3523/GM de 28/08/1998 do Ministério da Saúde, Resoluções nº 176 de 24/10/2000 e nº 9 de 16/01/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA entre outras. **A empresa contratada deve providenciar no primeiro mês seguinte à contratação o plano de manutenção contendo todos os equipamentos listados neste contrato. Deverá elaborar uma agenda de serviços constando as datas de cada preventiva/higienização dos aparelhos listados.**

3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá:

- a) Apresentar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em conformidade com o Anexo I da Portaria nº 3523/98 do Ministério da Saúde.
- b) Realizar a Manutenção Preventiva de acordo com tabela em anexo, envolvendo testes, medições, limpezas e intervenções corretivas, visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos em equipamentos, seguindo a rotina do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).
- c) Realizar a Manutenção Corretiva quando verificadas falhas ou defeitos, buscando restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a substituição de peças defeituosas ou faltantes.

3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Refere-se a todo e qualquer serviço necessário ao pronto restabelecimento do funcionamento completo e total de qualquer aparelho da EESC/USP e do CeTI-SC/STI, que seja interrupção ou mau funcionamento.

Para tanto será efetuado **o chamado técnico EXCLUSIVAMENTE pelo Serviço de Manutenção e Obras da EESC/USP e pela Assistência Técnica Administrativa do CeTI-SC/STI, através dos gestores/fiscalizadores dos serviços**, nomeados em portaria própria.

3.3.1 O chamado técnico será realizado em 8 etapas:

1º Etapa: O Fiscal de Serviços (Contratante) ficará responsável pela entrega do chamado ao técnico/supervisor indicado pela Contratada como responsável (técnico/supervisor responsável – Contratada), este, deve ser enviado via e-mail para o técnico/supervisor responsável, iniciando nesse momento o registro do horário da entrega do chamado, independentemente de ser manifestado o recebimento deste, sendo responsabilidade da Contratada manter atualizada junto a Contratante os meios de comunicação disponíveis.

2º Etapa: A Contratada dispõe de um período de 04 (quatro) horas para disponibilizar o técnico de refrigeração/mecânico que deverá executar o chamado, devendo este apresentar-se ao endereço do **Serviço de Manutenção e Obras da EESC/USP** ou do **Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos – CeTI-SC/STI**, para acusar o seu recebimento, apontando o horário e data deste. Após o recebimento o técnico de refrigeração/mecânico da Contratada terá um período de 02 (duas) horas para iniciar o procedimento de manutenção.

3º Etapa: O técnico de refrigeração/mecânico da Contratada deverá entrar em contato com o autor/observador do chamado avisando que a Contratada recebeu o referido chamado, ficando (este) o autor/observador responsável pela disponibilização do local e recebimento do técnico de refrigeração/mecânico da Contratada.

4º Etapa: O autor/observador do chamado deverá acusar no chamado o horário do início do serviço de manutenção, caso o autor/observador não se encontre no local, o técnico de refrigeração/mecânico da Contratada deverá retornar o chamado ao Serviço de Manutenção e Obras da EESC/USP ou a Assistência Técnica Administrativa do CeTI-SC/STI, para que este registro no próprio chamado como observação, a tal situação, isentando a Contratada de qualquer penalidade prevista sobre o atraso no prazo para início dos serviços. O



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

autor/observador deverá informar ao Fiscal de Serviços (Contratante) sua disponibilização para novo agendamento dos serviços junto à Contratada.

5º Etapa: Após identificação do problema, e não havendo necessidade de substituição de qualquer peça, o serviço deverá ser realizado pela Contratada. Caso haja a necessidade de substituição de peças, o técnico/supervisor responsável da Contratada deverá descrever a especificação da peça a ser substituída, impreterivelmente com arquivos fotográficos, disponibilizando os dados técnicos para que seja possível o setor de compras da EESC/USP ou do CeTI-SC/STI identificar no mercado, soluções disponíveis. Tais documentos, deverão ser anexados ao PMOC. Os serviços que necessitar de substituição de peças, só deverão ser executados posteriormente a entrega das peças adquiridas (a serem substituídas) pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI.

6º Etapa: Todo serviço de Manutenção Corretiva, independentemente do nível de dificuldade ou tempo demandado, faz parte deste Edital e deverá ser executado pela equipe da CONTRATADA.

7º Etapa: Finalizar o chamado, identificando data e hora da conclusão, coletar assinatura do autor/observador do chamado na própria Ordem de Serviço e devolver ao Fiscal de Serviços (Contratante) para que este finalize a Ordem de Serviço no sistema da **CONTRATANTE**.

8º Etapa: A Contratada deve concomitantemente, anexar/criar o relatório de serviço, relatando o serviço executado e arquivar junto ao patrimônio do equipamento no **PMOC**, disponibilizado pela Contratada, afim de que seja possível a fiscalização da Contratante e de Órgão Federal ou Estadual no âmbito da Lei 13.589/08.

3.3.2. Os chamados para **manutenção corretiva deverão** ser atendidos, EM DIAS ÚTEIS, em prazo não superior a **06 (seis) horas, somados do envio do chamado pela Contratante e início do serviço pelo técnico de refrigeração/mecânico da Contratada**, e, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a referida manutenção ocorrerá no **primeiro dia útil imediatamente subsequente, salvo se solicitado em caráter emergencial** pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI.

3.3.3. Toda paralisação não programada, ocasionada por falhas dos equipamentos ou instalações deverão ser sanadas, pela manutenção corretiva, no menor tempo possível, de forma segura e confiável, restabelecendo o funcionamento e operação do sistema.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.3.4. Deverão **estar inclusas, todas as despesas referentes a serviços e materiais auxiliares (por exemplo: vareta de solda e gás do maçarico, entre outros)**, para o pronto reestabelecimento do funcionamento do equipamento.

3.3.5. Não está incluído na Manutenção Corretiva o fornecimento de:

- Cilindro de gás refrigerante;
- Tubulação de Cobre;
- Esponjoso;
- Fiação;
- Componentes de unidade danificada;
- Compressor ou placa.

3.3.5. Estes materiais serão adquiridos através de procedimento próprio realizado pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI (CONTRATANTE), em conformidade com a legislação vigente e serão entregues à CONTRATADA conforme a necessidade.

4.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO

4.1. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DEVE SER REALIZADA OBEDECENDO A AGENDA PRÉ-ESTABELECIDA NO PRIMEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICA ACARGO DA CONTRATADA TODA A TRAMITAÇÃO PARA A CORRETA REALIZAÇÃO DO PMOC.

4.2. A manutenção preventiva abrangerá **o total de aproximadamente 1035 (um mil e trinta e cinco) equipamentos (EESC/USP) e 18 (dezoito) equipamentos (CeTI-SC/STI)**, de acordo com as tabelas abaixo anexas, apresentando a periodicidade referente ao ambiente, podendo ser alterado após reunião para apresentação do plano pela Contratada a Contratante.

4.3. Esta manutenção contempla a retirada total da unidade Evaporadora (quando o método utilizado exigir que assim seja) para Limpeza e Higienização das Unidades, e, se necessário, a retirada da Unidade Condensadora.

4.4. Está compreendido neste serviço:

- Checagem e Limpeza de Filtros;
- Limpeza completa da evaporadora com aplicação de bactericida (a compra do bactericida ficará por conta da CONTRATADA);
- Limpeza do dreno (inclusa bomba quando houver);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Verificar fixação do ventilador da evaporadora;
- Verificar ruídos e vibrações;
- Reaperto de terminais e conexões elétricas;
- Verificar pressão de gás;
- Limpeza completa da condensadora;
- Verificar a fixação dos ventiladores da condensadora;
- Reaperto geral de toda a rede frigorígena;
- Verificar os amortecedores da condensadora;
- Verificar estado dos suportes (corrigir caso necessário);
- Verificar e corrigir isolamento térmico das linhas frigorígenas;
- Verificar corrosão e avarias na carcaça da condensadora.

4.5. Os serviços de limpeza deverão ser executados com máquina lavadora de alta pressão, SEMPRE com o devido cuidado para não danificar as partes internas do equipamento.

5. OBRIGAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados pela equipe técnica profissional da Contratada, devidamente especializada e com experiência neste segmento. A CONTRATADA deverá designar um técnico/supervisor devidamente qualificado/capacitado, que se responsabilizará pela coordenação de todas as atividades executadas pela equipe técnica profissional da Contratada responsável pelas manutenções. **O mencionado técnico/supervisor deverá ficar “in loco” todo o tempo junto da equipe técnica profissional que realizará os trabalhos.** Caso o referido responsável (técnico/supervisor), tenha que ser substituído, a Contratada deverá informar a Contratante, o nome do novo (técnico/supervisor) responsável (o qual deverá possuir no mínimo as mesmas qualificações técnicas do responsável substituído) com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Este novo (técnico/supervisor) responsável indicado pela Contratada, só poderá exercer suas atividades, após a apresentação de toda a documentação exigida neste documento (mesmas que foram apresentadas do técnico/supervisor substituído). Este (técnico/supervisor) responsável, ficará encarregado pelo recebimento dos chamados e pelas informações prestadas nos relatórios do chamado técnico. Também se responsabilizará pela assinatura de toda a documentação relacionada ao **PMOC**, assumindo a responsabilidade sobre toda a informação passada, incluindo descrição de peças, quantidades e qualidade das mesmas. Se responsabilizará também pela distribuição dos trabalhos e pelos conflitos que a sua equipe técnica venha a apresentar.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar todo o ferramental, equipamentos, EPIs, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão estar inclusos nos custos da manutenção.

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os materiais de consumo necessários, tais como, estopa, panos, tintas, solventes, graxa, detergentes, fita crepe, fita isolante, materiais de limpeza e outros necessários à execução das rotinas de manutenção corretiva.

5.3.1 Independentemente da altura onde serão executados os serviços, fica a cargo da CONTRATADA o emprego de andaimes, escadas, cordas, entre outros equipamentos que forem necessários, todos condizente com as legislações e normas de segurança vigentes.

5.4. A CONTRATADA deverá, sempre que necessário e quando solicitado, apresentar à Contratante, a relação das peças defeituosas que necessitem ser substituídas, ficando a cargo da EESC/USP e do CeTI-SC/STI a aquisição das mesmas;

5.4.1 As SUBSTITUIÇÕES DAS PEÇAS deverão ser realizadas de acordo com as recomendações do fabricante, serão aceitas peças de outras marcas desde que não seja necessária realização de cortes, adaptações, rasgos ou qualquer outra ação que altere o produto original.

5.4.2. Todos os produtos utilizados na limpeza dos componentes dos sistemas de climatização deverão ser biodegradáveis e estarem devidamente registrados no Ministério da Saúde.

5.5. O deslocamento da equipe entre Campus 1, Campus 2 e o CRHEA (Itirapina/SP) e dentro dos mesmos, ficará a cargo da CONTRATADA. A EESC/USP e o CeTI-SC/STI não fornecerá o transporte. Deverá ser providenciado um veículo, com identificação da empresa CONTRATADA, que fará o deslocamento de funcionários e equipamentos entre os Prédios da EESC/USP (Campus 1, 2 da USP - São Carlos/SP e CRHEA-Itirapina/SP) e do CeTI-SC/STI (Campus 1 da USP - São Carlos/SP). Pelo menos uma vez por mês a equipe técnica da CONTRATADA deverá se deslocar para o Campus 2 da USP-São Carlos/SP e CRHEA-Itirapina/SP. Isso deverá ser levado em consideração para a elaboração da referida proposta.

6. RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá cadastrar todos os equipamentos/instalações beneficiadas com as manutenções, tais como: fabricante, potência, capacidade, localização e outros dados pertinentes, objetivando a organização e administração das informações sobre as manutenções realizadas, conforme segue:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Processamentos das ordens de serviços,
- Planejamento de Recursos humano, material e ferramental,
- Análise dos serviços executados e recursos empregados,
- Histórico dos equipamentos,
- Análise das incidências de manutenção;
- Análise e avaliação final;
- Acompanhamento dos trabalhos realizados.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar à EESC/USP e ao CeTI-SC/STI (Contratante), sempre que executado qualquer serviço, relatório das atividades executadas, para o devido atestado de execução dos serviços, objeto desta licitação. O relatório deverá ser assinado pelo técnico responsável da CONTRATADA, bem como pelo funcionário/autor/observador/gestor/fiscalizador da Contratante o qual acompanhou a execução dos serviços.

6.3. Todos os procedimentos para o rol dos equipamentos devem ser realizados em obediência aos padrões exigidos pelas Normas Vigentes **objetivando atendimento ao PMOC.**

7. PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)

7.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Manutenção Operação e Controle considerando todos os equipamentos do sistema, com horizonte dos meses subsequentes. Através do plano a CONTRATANTE deverá ter conhecimento dos equipamentos e as intervenções preventivas que o mesmo sofrerá no dia da manutenção, deverá ser elaborado e apresentado no mínimo em papel timbrado da CONTRATADA, deverá ser mantido no edifício e em local acessível.

7.2. O PMOC deverá ser elaborado especificamente para cada equipamento, não sendo aceito planilhas genéricas com informações não pertinentes ao equipamento.

7.3. Depois de aprovado pela administração da CONTRATANTE (EESC/USP e CeTI-SC/STI), o PMOC passará a integrar o contrato para efeito de fiscalização e medição do objeto, quanto ao cumprimento de prazos e qualidade do serviço.

7.4. Lista de Equipamentos: A CONTRATADA deverá atualizar a lista de equipamentos disponibilizada neste documento, devendo ser elaborada e apresentada em papel e em formato eletrônico, a qual deverá ser mantido no edifício e em local acessível. A lista deve ser atualizada a partir do primeiro procedimento realizado em cada equipamento.

8. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TAGs)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A CONTRATADA deverá elaborar e manter atualizada uma ficha de identificação de cada equipamento, com as características técnicas, ambiente atendido e registro das manutenções preventivas do período corrente, devendo ser elaborado e apresentado em papel e fixado junto ao equipamento.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO APARELHO			
Nº PATRIMÔNIO		MODELO	
		BTUs	

Exemplo de TAG de identificação do aparelho (Fig.01)

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE			
Nº DE OCUPANTES FIXOS		SALA	
Nº DE OCUPANTES FLUTUANTES			
RESPONSÁVEL		RAMAL	

ÁREA TOTAL	
CARGA TÉRMICA	

9. RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL

9.1. Ao final de cada mês a CONTRATADA deverá emitir e entregar juntamente com a documentação de faturamento dos serviços o Relatório Técnico Mensal, assinado pelo técnico/supervisor Responsável da Contratada, contendo:

- Lista diária de manutenções preventivas executadas com identificação dos aparelhos e assinatura dos responsáveis.
- Sugestões sobre reparos ou modernizações cuja necessidade tenha sido constatada.
- Cópia das Ordens de Serviços de manutenções corretivas, com identificação e assinatura do técnico de Refrigeração/Mecânico e do autor/observador no departamento/setor/seção.
- Prazo de entrega: Até o 8º dia útil de cada mês.
- Periodicidade: Mensal.



10. EQUIPE TÉCNICA

Para execução dos serviços especificados, a CONTRATADA deverá designar equipe técnica mínima, que deverá ser formada por ajudante e mecânico ou técnico em refrigeração, com os devidos registros em seus conselhos de classe. A referida **Equipe, deverá ser composto no mínimo por 02 (dois) Mecânicos ou Técnicos de Refrigeração e 01 (um) Ajudante**. A equipe deve ser capaz de atender aos chamados de manutenções corretivas e manutenções preventivas que englobam o **PMOC**, conforme descritos nos itens específicos.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Executar, utilizando procedimento da melhor técnica, e entregar os serviços em perfeitas condições, em estrita obediência à legislação vigente, às disposições aplicáveis da ABNT e às determinações da EESC/USP e do CeTI-SC/STI.

11.2. Arcar com todas as despesas referentes ao fornecimento de materiais, mão-de-obra (especializada ou não), máquinas, ferramentas, equipamentos, transportes em geral, seguro dos operários e contra terceiros, tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias, inclusive as relacionadas com a elaboração dos serviços executados.

11.3. Atender prontamente as reclamações e exigências da EESC/USP e do CeTI-SC/STI, refazendo e corrigindo, quando for o caso, e às suas expensas, as partes dos serviços que comprovadamente não atenderem às especificações e normas técnicas exigidas.

11.4. A CONTRATADA obrigar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros, se existirem, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e bens sob sua responsabilidade sem quaisquer ônus adicionais para a EESC/USP u CeTI-SC/STI.

11.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, em razão do presente contrato, vínculo empregatício de qualquer natureza entre a EESC/USP ou CeTI-SC/STI e o pessoal empregado pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto deste contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito e de imediato, qualquer irregularidade que, ocorrida no serviço seja atribuída a terceiros. Na falta desta comunicação a total responsabilidade pela irregularidade será da CONTRATADA.

11.7. Cumprir além dos postulados legais de âmbito Federal, Estadual e Municipal, as Normas de Segurança e Proteção do Trabalho.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.8. O presente contrato abrange todo e qualquer serviço de mão de obra, necessário para o bom funcionamento dos equipamentos, quer sejam os serviços realizados nas dependências da EESC/USP ou CeTI-SC/STI ou nas oficinas da CONTRATADA.

11.9. Nos casos em que houver a necessidade de retirada de componentes para manutenção em oficina da CONTRATADA, o transporte correrá por conta e risco da mesma.

11.10. Serão de responsabilidade da CONTRATADA os reparos e substituições dos equipamentos resultantes de atos culposos ou de seus prepostos.

11.11. As práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da **NBR 13.971 – Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação – Manutenção Programada da ABNT**. O somatório das práticas de manutenção para garantia do ar e manutenção programada visando o bom funcionamento e desempenho térmico dos sistemas permitirá o correto controle dos ajustes das variáveis de manutenção e controle dos poluentes dos ambientes.

12. DO PESSOAL DA CONTRATADA

12.1. ANTECEDENTEMENTE AO INÍCIO DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES, **A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR OBRIGATORIAMENTE** TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO REFERENTE À SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA A FISCALIZAÇÃO DA EESC/USP, CONFORME REFERÊNCIAS NORMATIVAS COMO: NR1, NR6, NR10, NR11, NR12, NR17, NR18 e NR35, SOB PENA DE IMPEDIMENTO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (que não poderá perdurar por mais de 10 dias).

13. RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES À SEREM APRESENTADAS

Relação nominal dos colaboradores envolvidos na execução do contrato com RG e função. Essas informações devem ser enviadas, quando houver alterações, ou, quando solicitado pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI;

13.1. Cópia da carteira de trabalho (CTPS) das páginas as quais constam fotografia, qualificação civil, registro e alterações para funções específicas de todos os colaboradores envolvidos na execução do contrato, constando **OBRIGATORIAMENTE**, um profissional com a qualificação mínima de nível Técnico, portador de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

13.2. Cópia da ficha de registro de todos os colaboradores envolvidos na execução do contrato;

13.3. Cópia do ASO de todos os colaboradores envolvidos na execução do contrato. O ASO deve ser emitido de acordo com o PCMSO elaborado para atender os riscos do estabelecimento onde o trabalho será realizado. A aptidão deve estar evidenciada no próprio ASO para trabalhos de alto risco.

13.4. PPRA e PCMSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes ao início das atividades;

13.5. Evidência do cumprimento da NR06 referente aos EPIs a partir da apresentação das cópias das fichas de registro de entrega de EPIs devidamente preenchidas e cópia dos CAs dos EPIs que devem ser usados pelos colaboradores envolvidos na execução do contrato;

13.6. Evidência do cumprimento da NR12 referente à segurança no trabalho em máquinas e equipamentos a partir da apresentação da relação nominal de todas as máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas e dispositivos utilizados necessários para a execução do contrato. É indispensável também a apresentação de checklist de inspeção realizados nos mesmos;

13.7. Cópia dos certificados de cursos específicos, tais como: **NR10** de 40 horas para trabalho em eletricidade, **NR12** para operação de máquinas e equipamentos e **NR35** para trabalho em altura (colaboradores dos quais estarão envolvidos na execução do contrato), **Técnico em Refrigeração e Mecânico de Refrigeração**;

13.8. Relação dos telefones comercial (celular e fixo) e pessoal (celular) com a indicação dos responsáveis que por uma eventualidade serão acionados em casos de emergências,

13.9. Fornecer obrigatoriamente e gratuitamente (pelo empregador) uniformes aos colaboradores envolvidos na execução do contrato firmado com a EESC/USP – CeTI-SC/STI.

13.10. O funcionário que não constar da relação solicitada no subitem acima descrito, e não atender ao solicitado anteriormente, **NÃO TERÁ autorização para executar qualquer serviço referente ao Contrato, nas dependências da EESC/USP ou CeTI-SC/STI.**

13.11. Nos serviços a serem executados, a CONTRATADA empregará pessoal, quer de direção, quer de execução, de reconhecida competência, aptidão e idoneidade, sendo a mesma considerada como única e exclusiva empregadora.

13.12. A CONTRATADA deverá selecionar e preparar rigorosamente o pessoal que irá prestar os serviços, relacionando os funcionários com as funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho e apresentadas à EESC/USP – CeTI-SC/STI;

13.13. A CONTRATADA deverá manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de proteção Individual-EPI's, necessários a execução dos serviços, os quais devem ser oriundos de fornecedores habilitados, com Certificados de Aprovação do Ministério do Trabalho, em perfeitas condições de uso.

13.14. A EESC/USP ou CeTI-SC/STI poderá exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA, caso seja julgado incompetente, inábil ou prejudicial à disciplina, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a EESC/USP ou para o CeTI-SC/STI, quer perante a CONTRATADA ou ao próprio empregado.

13.15. A CONTRATADA não poderá contratar pessoal que esteja a serviço da EESC/USP ou do CeTI-SC/STI.

13.16. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento em caso do seu funcionário se acidentar ou sofrer qualquer tipo de mal súbito.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A EESC/USP – CeTI-SC/STI disponibilizará uma sala de apoio para a manutenção ou higienização (execução dos serviços).

14.2. A EESC/USP – CeTI-SC/STI disponibilizará locais para ligação elétrica dos equipamentos a empresa CONTRATADA.

14.3. A EESC/USP – CeTI-SC/STI fornecerá as peças solicitadas e gases necessários para a manutenção corretiva, desde que realizada a prévia solicitação pela CONTRATADA.

14.4. A EESC/USP – CeTI-SC/STI fiscalizará a obediência às normas vigentes e exigidas contidas neste documento.

14.5. A Contratante tem o direito de modificar a data de manutenção do equipamento toda vez que um chamado de corretiva aconteça, tendo este equipamento PRIORIDADE sobre a agenda pré-fixada.

14.6. O PMOC só será aceito com todas as máquinas constadas em relatório em pleno funcionamento.

15. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Após cada período mensal de prestação dos serviços, o desempenho da **CONTRATADA** será avaliado, ficando autorizado o **CONTRATANTE**, com base nessa avaliação, a efetuar glosas no respectivo pagamento mensal, baseadas na métrica pela atribuição de pontuação, de acordo com as tabelas 1 e 2 a seguir indicadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas no contrato.

TABELA 01 – GLOSA CONTRATUAL	
PONTUAÇÃO TOTAL	CORRESPONDÊNCIA
0	NÃO HAVERÁ GLOSA
1 a 5	1% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
6 a 10	2% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
11 a 15	5% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
16 a 20	10% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
21 ou superior	20% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO

TABELA 02 – PONTUAÇÃO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Suspender ou interromper sem ordem do Contratante, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	3
2	Não cumprir os itens da legislação de segurança e medicina do trabalho, por item não cumprido	1
3	Não fornecer técnico qualificado “in loco” durante a execução dos serviços, por empregado e por dia	2
4	Permitir a presença de funcionário sem uniforme, sujo ou mal apresentado e/ou sem crachá, por empregado e por ocorrência	1
5	Não atender ao prazo contratual de atendimento da Ordem de Serviço de um determinado serviço e dia excedente	1
6	Não atender ao prazo contratual de entrega do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle.	1
7	Inexecução/atraso dos serviços previstos no PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle. (ou Cronograma de Serviços) – por equipamento	2
8	Não fornecer cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando da sua renovação.	1
9	Não preencher corretamente as Ordens de Serviços ou não sinalizar sua finalização, por ocorrência	2
10	Não entregar o relatório técnico mensal, com assinatura do técnico responsável	5



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- b) A cada item descumprido na competência em análise, conforme tabela 2, será computado 1 (um) ponto. Finalizada a apuração, o percentual a ser glosado sobre o valor mensal do contrato será aplicado conforme total de pontos computados consoante à tabela 1.
- c) No caso de recorrência de descumprimento para os itens 1 a 7 na mesma competência será acrescida novamente a pontuação por referência de dia, hora, elevador, empregado e/ou ocorrência, conforme o caso.

16. DO PAGAMENTO

Visando a liberação do pagamento, a Contratada, além do atendimento ao estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, esta, mensalmente, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE (acompanhado de toda documentação fiscal completa):

- Lista de Funcionários
- Folha de Pagamento assinada pela Empresa
- Relação Bancária (individual ou coletiva), mas com a autenticação do banco (salário deve estar de acordo com a Convenção);
- Holerites assinados pelos funcionários;
- FGTS = Relação de Trabalhadores Constante no Arquivo SEFIP. (Código de barra numérico com a Guia de Recolhimento do FGTS, bem como os códigos de pagamento bancário). Conectividade - código com o número do arquivo que consta da SEFIP;
- Cartão de Frequência se possível digital, se não, manual observar horários britânicos;
- Benefícios - comprovante do recebimento do VA, VR e VT (para quem é optante);
- Seguro de Vida - Apresentar apólice e comprovante de pagamento mensal, com a relação nominal dos segurados;
- GPS (INSS) - Darf com os códigos de barra numéricos com o comprovante bancário;
- Certidões Negativas de Débitos – CNDT;
- Certidão Negativa de Tributos Federais; e,
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

17. DA PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS DO PMOC (Fig.02)

(TRIMESTRAL/SEMESTRAL)	T	S
Efetuar a limpeza dos filtros de ar e/ou substituir por novo caso necessário	X	
Efetuar a limpeza externa do gabinete do evaporador	X	
Verificar operação do aparelho, corrigir caso necessário.	X	
Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais	X	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Verificar a operação dos termostatos, controles e sensores de temperatura.	X	
Higienizar evaporadores com aplicação de bactericida	X	
Verificar e eliminar odores desagradáveis nos ambientes climatizados	X	
Efetuar a limpeza das serpentinas do evaporador	X	
Efetuar a limpeza do ventilador/rotor do evaporador	X	
Efetuar a limpeza da bandeja do condensado	X	
Verificar e corrigir reaperto de terminais/conexões elétricas	X	
Verificar corrente/pressão/tensão		X
Efetuar a limpeza do condensador		X
Verificar estado dos compressores		X
Efetuar lubrificação geral do equipamento		X
Verificar estado dos suporte/coxins e corrigir caso necessário		X
Verificar e corrigir focos de corrosão nos equipamentos/acessórios		X
Verificar e corrigir isolante térmico das linhas de cobre		X
Verificar sistema de drenagem do sistema		X



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****18. DOS EQUIPAMENTOS**

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS-EESC/USP			
	TIPO	CAPACIDADE BTU/h	QUANTIDADE
01	JANELA	7.500	26
02	JANELA	9.000	99
<i>TOTAL EQUIPAMENTOS TIPO JANELA</i>			<i>125</i>
03	SPLIT	7.500	116
04	SPLIT	9.000	21
05	SPLIT	12.000	356
06	SPLIT	18.000	158
07	SPLIT	22.000	18
08	SPLIT	24.000	65
09	SPLIT	30.000	46
10	SPLIT	36.000	57
11	SPLIT	48.000	33
12	SPLIT	60.000	40
<i>TOTAL EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT</i>			<i>910</i>
TOTAL (JANELA + SPLIT)			1035

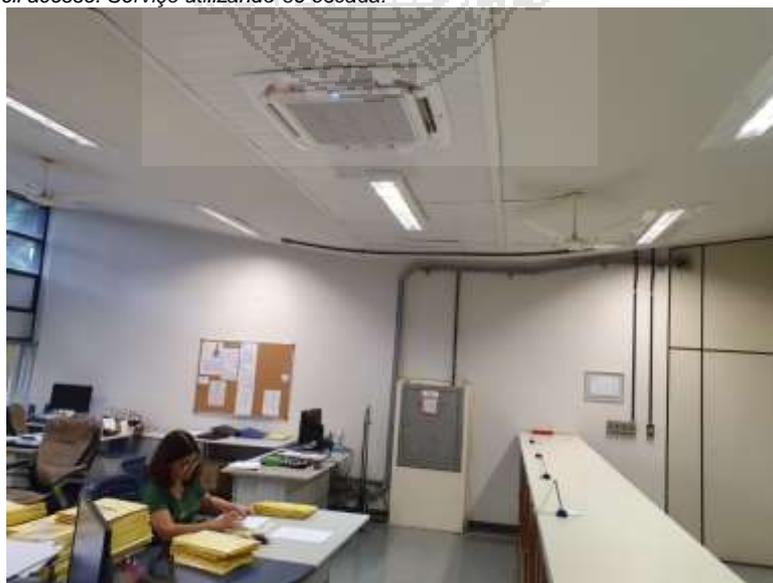
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS-CeTI-SC/STI			
	TIPO	CAPACIDADE BTU/h	QUANTIDADE
01	SPLIT	12.000	02
02	SPLIT	18.000	02
03	SPLIT	24.000	02
04	SPLIT	30.000	07
05	SPLIT	33.000	05
<i>TOTAL EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT</i>			<i>18</i>
TOTAL (SPLIT)			18

19. DOS LOCAIS

A seguir são apresentados alguns exemplos de prédios onde devem ser feitas as manutenções preventivas. Vale reforçar que os mais de 60 prédios da Escola de Engenharia possuem dimensões e alturas variadas. Assim, a CONTRATADA deverá se adequar às necessidades das instalações, sempre garantindo o trabalho com segurança.



Local de manutenção de fácil acesso. Serviço utilizando-se escada.



Máquina cassete no prédio E1. Serviços utilizando-se escada.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Exemplo de prédio com grande quantidade de máquinas e que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de prédio que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de prédio com grande quantidade de máquinas e que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de prédio que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de local de difícil acesso.



Exemplo de local de difícil acesso.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****20. DOS EQUIPAMENTOS – POR PATRIMÔNIO/LOCAL**

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS-EESC/USP				
18.000.344	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL		(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.000.347	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	LINHA MUNDIAL	(21394) Área I/Bloco: EMPR. JR., Andar: TERRO, L. 21394 - EMPR. JUNIOR,
18.000.351	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	LINHA INNOVARE	(3083) Área I/Bloco: SEL C-7, Andar: 2, L. 3083 - SEL, sala de trabalho
18.000.430	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	MUNDIAL	(3279) Área I/Bloco: SEM PGR, Andar: térreo, L. 3279 - SEM, sala de trabalho
18.000.477	CONDIC.ES DE JANELA	ELGIN	ELS-8300	(3179) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3179 - SEM, dep. de materiais
18.000.478	CONDIC.ES DE JANELA	ELGIN	ELS-8300	(3178) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3178 - SEM, sala de trabalho
18.000.479	CONDIC.ES DE JANELA	ELGIN	ELS-8300	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho
18.000.498	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(2958) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2958 - SGS, sala de trabalho
18.000.555	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(8230) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8230 - SHS, sala de trabalho
18.000.572	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(3056) Área I/Bloco: SEL B-11, Andar: 1, L. 3056 - SEL, sala de trabalho
18.000.642	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER		(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.000.643	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPLINGER		(3365) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3365, Lab. de pesquisa
18.000.825	CONDENSADORA		RAS500AC	(3262) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3262 - SEM, oficina de trabalho
18.000.826	CONDENSADORA		RAS203ACC	(3262) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3262 - SEM, oficina de trabalho
18.001.234	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	12000 S.L	(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.001.426	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500-FRIO	(3089) Área I/Bloco: SEL - C-13, Andar: 2, L. 3089 - SEL, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.001.523	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500 BTU'S	(3368) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3368, Lab. de pesquisa
18.002.182	CONDIC.ES DE AR SPLIT	TEMPSTAR	AR CONDICIO.	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.003.683	CONDIC.ES DE AR SPLIT	TEMPSTAR	12.000 BTUs	(3081) Área I/Bloco: SEL C-5, Andar: 2, L. 3081 - SEL, sala de trabalho
18.003.694	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.695	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.696	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.697	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.698	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.699	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.700	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	38MSA15022 6SFR-12,5 TR	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.003.701	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD12226 53 - 10TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.702	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	38MSA15022 6SFR - 12,5TR	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.003.703	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42DXA12226	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.003.710	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.968	CONDIC.ES DE JANELA	CARRIER	BRYANT	(21241) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21241 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.003.969	CONDIC.ES DE JANELA	CARRIER	BRYANT	(21241) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21241 - SMM LAB, Lab. Pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.004.773	CONDIC.ES DE JANELA	SRINGER	Carrier 7500 BTUs	(3190) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3190 - SEM, sala de trabalho
18.004.774	CONDIC.ES DE JANELA	SRINGER	Carrier 7500 BTUs	(3189) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3189 - SEM, sala de trabalho
18.004.776	CONDIC.ES DE JANELA	SRINGER	Carrier 7500 BTUs	(2934) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer, L. 2934 - SEM, sala de trabalho
18.004.778	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	Carrier 36000 BTUs	Área I
18.005.318	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(8235) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8235 - SHS, sala de trabalho
18.005.339	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(4126) Área I/Bloco: LAMEM 10, Andar: térreo, L. 4126 - Lab. de ens./pesq.
18.005.492	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Innovare	(2998) Área I/Bloco: SEL A-8, Andar: térreo, L. 2998 - SEL, sala de trabalho
18.005.508	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	10.000 BTUS	(3069) Área I/Bloco: SEL - BL6, Andar: 1, L. 3069 - SEL, Lab. de pesquisa
18.005.509	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(3164) Área I/Bloco: SEL G-6, Andar: térreo, L. 3164 - SEL, Lab. de pesquisa
18.005.510	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(3164) Área I/Bloco: SEL G-6, Andar: térreo, L. 3164 - SEL, Lab. de pesquisa
18.005.719	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ICP TEMPSTAR	PT - 36k	(5158) Área I/Bloco: SGS, Andar: 2º andar, L. SGS, sala de trabalho
18.005.724	CONDIC.ES DE JANELA	ELETROLUX	AE10R	(3269) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3269 - SEM, Lab. de ens./pesq.
18.005.734	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	Innovare - 12300	(20303) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20303, sala de trabalho
18.005.991	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela - 7500	(3001) Área I/Bloco: SEL A-10, Andar: térreo, L. 3001 - SEL, sala de trabalho
18.006.061	CONDIC.ES DE AR SPLIT	GREE	Piso / Teto 18000	(3707) Área I/Bloco: SMM, Andar: térreo, L. 3707, Lab. de ens./pesq.
18.006.234	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(3212) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3212 - SEM, sala de trabalho
18.006.319	CONDIC.ES DE JANELA	Srpinger Carrier	10.000 Btus	(8262) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8262 - SHS, oficina de trabalho
18.006.320	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	7.500 Btus	(20301) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20301, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.006.321	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	7.500 Btus	(8293) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8293 - SHS, sala de trabalho
18.006.937	CONDIC.ES DE JANELA	Springer	Innovare	(21323) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 21323 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.007.042	CONDIC.ES DE AR SPLIT	Springer	Carrier / 18k	(2938) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2938 - SEM, sala de trabalho
18.007.043	CONDIC.ES DE AR SPLIT	Springer Carrier	Linha Mundial - 18k	(3170) Área I/Bloco: SEM Termo, Andar: Térreo, L. 3170 - SEM, dep. de materiais
18.010.724	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	QUENTE/FRI O	(3087) Área I/Bloco: SEL C-11, Andar: 2, L. 3087 - SEL, sala de trabalho
18.010.733	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	FRIO	(3096) Área I/Bloco: SEL - CL-4, Andar: 2, L. 3096 - SEL, Lab. de pesquisa
18.010.749	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	7500BTU'S	(3131) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3131, sala de trabalho
18.010.770	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	7500 BTU'S	(3081) Área I/Bloco: SEL C-5, Andar: 2, L. 3081 - SEL, sala de trabalho
18.012.014	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7500 BTU'S	(3085) Área I/Bloco: SEL - C-9, Andar: 2, L. 3085 - SEL, sala de trabalho
18.012.074	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21919) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21919, sala de trabalho
18.012.075	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21915) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Térreo, L. LAMABC - 21915, Lab. de pesquisa
18.012.076	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21914) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Térreo, L. LAMABC - 21914, Lab. de pesquisa
18.012.077	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21916) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21916, Lab. de pesquisa
18.012.078	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21465) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21465, sala de trabalho
18.012.079	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21918) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21918, sala de trabalho
18.012.323	CONDIC. DE AR PORTÁTIL	SPRINGER	7000	(3720) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3720 - BIOENGENHARIA, sala de cirurgia
18.012.327	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	Carrier 12300 BTU'S	(3723) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3723 - BIOENGENHARIA, Lab. de análises

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.012.494	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	10000 AIR MASTER	(3238) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3238 - SEM, Lab. de pesquisa
18.012.615	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO	12000BTU'S	(5447) Área I/Bloco: SMM, Andar: Térreo, L. 5447 - SMM, Lab. didático
18.012.805	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	9000BTU'S/H , FRIO	(21242) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21242 - SMM LAB, Lab. pesquisa
18.012.815	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500 BTU'S, 220V, FRIO	(21238) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21238 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.012.902	CONDIC. DE AR SPLIT			(2946) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2946 - SEM, sala de trabalho
18.013.034	CONDIC.ES DE JANELA	Prodóscimo		(3219) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3219 - SEM, sala de trabalho
18.013.084	CONDIC. DE AR SPLIT			(2972) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2972 - SEM, sala de trabalho
18.013.096	CONDIC. DE AR SPLIT			(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.013.191	CONDIC. DE AR SPLIT	Springer Carrier		(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.013.258	CONDIC. DE AR SPLIT			(3258) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3258 - SEM, sala das máquinas
18.013.399	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	10500 BTU'S	(3258) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3258 - SEM, sala das máquinas
18.013.403	CONDIC. DE AR SPLIT			(3262) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3262 - SEM, oficina de trabalho
18.013.409	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	10000 BTU'S	(3238) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3238 - SEM, Lab. de pesquisa
18.013.505	CONDIC.ES DE JANELA			(3068) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3068 -SEM, sala de trabalho
18.013.621	CONDIC. DE AR SPLIT			(2964) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2964 - SEM, sala de reprografia
18.014.238	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO	12000F	(2949) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2949 - SGS, Lab. de pesquisa
18.014.304	CONDIC.ES DE JANELA	PROSDÓCI MO	AP10.000F	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.014.335	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO	10000 BTU'S, F 220V	(21201) Área I/Bloco: SGS, Andar: TÉRREO, L. 21201 - SGS, Lab. de pesquisa
18.014.531	CONDIC. DE AR PORTÁTIL	SANYO		(3717) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3717 - BIOENGENHARIA, sala de trabalho
18.015.371	CONDIC. DE AR SPLIT	Consul		(3071) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3071 - SEM, sala de trabalho
18.015.402	CONDIC. DE AR SPLIT		ICP 24.000 BTU'S	(3158) Área I/Bloco: SEL - G-1, Andar: térreo, L. 3158 - SEL,
18.015.494	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Innovare	(3227) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3227 - SEM, sala de trabalho
18.015.495	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Innovare	(3227) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3227 - SEM, sala de trabalho
18.015.549	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO		(3003) Área I/Bloco: SEL A-11, Andar: térreo, L. 3003 - SEL, sala de trabalho
18.015.554	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(26468) Área I/Bloco: 3-09 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL- 26468, sala de trabalho
18.015.603	CONDIC. DE AR SPLIT	ELETROLU X		(3098) Área I/Bloco: SEL - CL-6, Andar: 2, L. 3098 - SEL, Lab. de pesquisa
18.015.623	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3053) Área I/Bloco: SEL B-8, Andar: 1, L. 3053 - SEL, sala de trabalho
18.015.630	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3035) Área I/Bloco: SEL AL-4, Andar: térreo, L. 3035 -SEL, Lab. de pesquisa
18.015.721	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3154) Área I/Bloco: SEL F-2, Andar: térreo, L. 3154 - SEL, sala de informática
18.015.728	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3080) Área I/Bloco: SEL - C-4, Andar: 2, L. 3080 - SEL, sala de trabalho
18.015.846	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.015.929	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7500	(3009) Área I/Bloco: SEL AL-1, Andar: térreo, L. 3009 - SEL, Lab. de pesquisa
18.015.951	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3154) Área I/Bloco: SEL F-2, Andar: térreo, L. 3154 - SEL, sala de informática
18.016.048	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL		(3166) Área I/Bloco: SEL H-1, Andar: térreo, L. 3166 - SEL, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.016.239	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	FA9FPC	(8254) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8254 - SHS, sala de trabalho
18.016.913	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(20305) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20305, sala de trabalho
18.017.064	CONDIC. DE AR SPLIT			(8222) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8222 - SHS, sala de trabalho
18.017.152	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	JANELA	(3350) Área I/Bloco: CRHEA-L.L., Andar: Térreo, L. 3350, anfiteatro de eventos
18.017.206	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	10500 BTU'S	(24365) Área I/Bloco: SHS, Andar: SUPERIOR, L. 24365 LATAR - SHS, sala de trabalho
18.017.264	CONDIC. DE AR SPLIT			(8298) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8298 - SHS, sala de trabalho
18.017.265	CONDIC. DE AR SPLIT			(8294) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8294 - SHS, sala de trabalho
18.017.281	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(8293) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8293 - SHS, sala de trabalho
18.017.342	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	12.000 BTU'S	(8291) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8291 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.017.564	CONDIC. DE AR SPLIT			(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.017.573	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(24365) Área I/Bloco: SHS, Andar: SUPERIOR, L. 24365 LATAR - SHS, sala de trabalho
18.017.610	CONDIC. DE AR SPLIT			(8290) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPERI, L. 8290 - SHS, sala de trabalho
18.017.674	CONDIC. DE AR SPLIT			(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.017.745	CONDIC. DE AR	FREECON	DE TORRE	(8274) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8274 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.017.752	CONDIC. DE AR	SPRINGER	7500 AMUNDIAL	(8226) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8226 - SHS, sala de trabalho
18.017.797	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN		(8298) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8298 - SHS, sala de trabalho
18.017.818	CONDIC. DE AR SPLIT			(8219) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8219 - SHS, sala de trabalho



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.017.832	CONDIC. DE AR SPLIT			(8294) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8294 - SHS, sala de trabalho
18.017.908	CONDIC. DE AR SPLIT			(21796) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21796, auditório de eventos
18.017.985	CONDIC. DE AR PORTÁTIL			(21807) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21807, sala de trabalho
18.018.031	CONDIC. DE AR SPLIT			(21796) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21796, auditório de eventos
18.018.066	CONDIC. DE AR SPLIT			(21808) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21808, sala de trabalho
18.018.125	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	EXPORT LINE PLUS 10000	(3202) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3202 - SEM, sala de trabalho
18.018.629	CONDIC. DE AR SPLIT			(21240) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21240 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.018.693	CONDIC. DE AR SPLIT			(3200) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3200 - SEM, sala de trabalho
18.018.885	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.018.934	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500 FR, 220V, 73XB	(4324) Área I/Bloco: LAMEM 12, Andar: Térreo, L. 4324 - SET LAMEM, dep. geral
18.019.379	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	12300BTU	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa
18.019.402	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7.500 BTU's	(8231) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8231 - SHS, sala de trabalho
18.019.456	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	12500 BTU'S	(8274) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8274 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.019.518	CONDIC.ES DE AR SPLIT	Trane	MCX 060 + TRCE 050	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.019.584	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	12.500 BUT's	(3307) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3307, Lab. de pesquisa
18.019.666	CONDIC. DE AR SPLIT			(8292) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8292 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.019.912	UNID. CONDENSAD			(3307) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3307, Lab. de pesquisa
18.019.924	CONDIC.ES DE JANELA			(3314) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3314, sala de trabalho
18.019.926	CONDIC.ES DE JANELA			(3321) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3321, cozinha de uso comum
18.019.958	CONDIC. DE AR SPLIT			(3320) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3320, sala de informática
18.020.729	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	DXC09	(21387) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21387 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.733	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.734	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.735	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21379) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21379 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.736	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21380) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21380 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.737	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21381) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21381 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.738	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21382) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21382 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.739	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA60226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.740	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA60226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.742	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3198) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3198 - SEM, sala de aula
18.020.743	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3165) Área I/Bloco: SEM Termo, Andar: térreo, L. 3165 - SEM, sala de trabalho
18.020.744	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3194) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3194 - SEM, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.020.745	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3192) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3192 - SEM, sala de trabalho
18.020.747	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3206) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3206 - SEM, sala de atividades
18.020.748	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3014) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3014 - SEM, sala de trabalho
18.020.750	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER SILENTIA	MCA125BB	(3214) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3214 - SEM, sala de trabalho
18.021.369	CONDIC. DE AR SPLIT			(3136) Área I/Bloco: SEL - E-1, Andar: térreo, L. 3136 -SEL, Lab. didático
18.021.473	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3296) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3296 - SEM, sala de trabalho
18.021.598	CONDIC. DE AR SPLIT			(3130) Área I/Bloco: SEL - D-6, Andar: térreo, L. 3130 - SEL, sala de trabalho
18.021.663	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	SILENTIA	(21259) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21259 - , lab. de ens/pesq
18.021.664	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	SILENTIA	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.021.665	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	SILENTIA	(2920) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 2920 - SEP, sala de trabalho
18.021.678	CONDIC. DE AR SPLIT	SANYO	AS12F12 LUXO	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.022.007	CONDIC. DE AR SPLIT			(3086) Área I/Bloco: SEL C-10, Andar: 2, L. 3086 - SEL, sala de trabalho
18.022.535	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	UGB75-7500 QF	(3066) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3066 - SEM, sala de trabalho
18.023.529	CONDIC. DE AR SPLIT			(3151) Área I/Bloco: SEL E-8, Andar: térreo, L. 3151 - SEL, Lab. de pesquisa
18.024.605	CONDIC. DE AR SPLIT			(3269) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3269 - SEM, Lab. de ens./pesq.
18.024.795	CONDIC. DE AR SPLIT			(3211) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3211 - SEM, sala de trabalho
18.025.434	CONDIC.ES DE JANELA	PROSDÓCI MO	7.500BTU's	(14732) Área I/Bloco: ceas, Andar: 1 andar, L. 14732 - CEAS, sala de trabalho
18.025.518	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE 18.000BTU'S	(3197) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3197 - SEM, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.025.925	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(3178) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3178 - SEM, sala de trabalho
18.025.926	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2929) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2929 - SEM, sala de trabalho
18.025.927	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2941) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.inferi, L. 2941 - SEM, sala de trabalho
18.025.928	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(3064) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3064 - SEM, sala de trabalho
18.025.929	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2934) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer, L. 2934 - SEM, sala de trabalho
18.025.930	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2982) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2982 - SEM, sala de trabalho
18.025.931	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2982) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2982 - SEM, sala de trabalho
18.025.932	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(3012) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3012 - SEM, sala de trabalho
18.025.933	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2963) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2963 - SEM, sala de trabalho
18.026.032	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	IDEALE	(3299) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3299 - SEM, sala de trabalho
18.026.034	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.026.045	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(21321) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 21321 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.026.213	CONDIC. DE AR SPLIT			(3377) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3377, Lab. de pesquisa
18.026.253	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	CONSOLE	(3254) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3254, anfiteatro de eventos
18.026.254	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	CONSOLE	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.026.333	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.026.453	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3187) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3187 - SEM, sala de trabalho
18.028.323	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	IDEALE	(25189) Área I/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 25189-AERONAVES, anfiteatro de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.028.666	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	24000 BTU'S	(29591) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29591, sala de trabalho
18.028.667	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.028.668	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.028.669	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29596) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29596, sala de estudos
18.028.670	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29602) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: 1º ANDAR, L. 29602, sala de trabalho
18.028.671	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29583) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29583,
18.028.672	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29582) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29582, hall de entrada
18.028.742	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	1800 BTU'S SÓ FRIO	(3199) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3199 - SEM, sala de trabalho
18.028.830	CONDIC.ES DE JANELA	LG	WGE100FGA	(3069) Área I/Bloco: SEL - BL6, Andar: 1, L. 3069 - SEL, Lab. de pesquisa
18.029.354	SISTEMA DE AR COND.	CARRIER	38XQD24226	(21205) Área I/Bloco: SGS, Andar: AND SUPERI, L. 21205 - SGS, Lab. de pesquisa
18.029.365	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	RCB075M	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.029.366	SISTEMA DE AR COND.	SPRINGER CARRIER	COND. E EVAPORIZA DOR	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.029.440	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(8229) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8229 - SHS, sala de trabalho
18.029.442	CONDIC. DE AR SPLIT	POLTY	12000 BTUS	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.029.503	CONDIC. DE AR SPLIT	POLTY	12000 BTUS	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.029.508	CONDIC. DE AR SPLIT	POLTY	12000 BTUS	(20299) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20299, Lab. de pesquisa
18.029.537	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	SILENTIA	(2924) Área I/Bloco: SGS, Andar: Superior, L. 2924 - SGS, sala de informática

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.029.629	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	MODERNITA	(3231) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3231 - SEM, sala de trabalho
18.029.638	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	CARRIER INNOVARE	(2936) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2936 - SET, sala de informática
18.029.639	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	CARRIER INNOVARE	(2935) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2935 - SET, sala de trabalho
18.029.974	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Mundial	(4017) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4017-, sala de trabalho
18.030.136	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	MUNDIAL	(25647) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25647, corredor interno
18.030.224	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	HI-WALL	(1685) Área 1
18.030.237	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA - MCA 125BB	(3019) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3019 - SEM, sala de trabalho
18.030.238	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2827) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2827 - SEP, sala de trabalho
18.030.239	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2824) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2824 - SEP, sala de trabalho
18.030.240	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2823) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2823 - SEP, sala de trabalho
18.030.242	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2814) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2814 - SEP, sala de informática
18.030.243	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2813) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2813 - SEP, sala de trabalho
18.030.244	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(21261) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21261 - SEP, sala de trabalho
18.030.330	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	FCA075BB/M BB	(2965) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2965 - SEM, dep. de materiais
18.030.331	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	FCA075BB/M BB	(2976) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2976 - SEM, sala de trabalho
18.030.332	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	FCA075BB/M BB	(2976) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2976 - SEM, sala de trabalho
18.030.362	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	AIRMASTER	(2944) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2944 - SGS, Lab. de pesquisa
18.030.364	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	AIR MOISTER	(2944) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2944 - SGS, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.030.365	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	AIR MOISTER	(2944) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2944 - SGS, Lab. de pesquisa
18.030.529	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.030.530	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.030.531	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.030.562	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	AF10D AIR 10000 BTU	(3374) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3374, sala de trabalho
18.030.564	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	MUNDIAL	(3146) Área I/Bloco: SEL E-6, Andar: térreo, L. 3146 - SEL, dep. de materiais
18.030.565	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	MUNDIAL	(3152) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3152, Lab. de pesquisa
18.030.569	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDOCIMO		(3353) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: Térreo, L. 3353, sala de trabalho
18.030.571	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDOCIMO		(3355) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: Térreo, L. 3355, sala de trabalho
18.030.613	SISTEMA DE AR COND.	LG	LGSJU080LA	(3718) Área I/Bloco: SGS, Andar: SUBSOLO, L. 3718- SGS, Lab. de pesquisa
18.030.687	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2973) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2973 - SEM, sala de trabalho
18.030.688	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2973) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2973 - SEM, sala de trabalho
18.032.551	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.032.552	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.032.553	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.032.554	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4021) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4021, sala de trabalho
18.032.555	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4021) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4021, sala de trabalho
18.034.741	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.034.742	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.034.743	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(3143) Área I/Bloco: SEL E-4, Andar: térreo, L. 3143 - SEL, Lab. didático
18.034.744	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(3145) Área I/Bloco: SEL E-5, Andar: térreo, L. 3145 - SEL, Lab. didático
18.035.240	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	SH-061FA	(26471) Área I/Bloco: 3-12 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL - 26471, sala de trabalho
18.036.009	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	MONDIAL	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.036.039	CONDIC. DE AR SPLIT	KOMEKO	KOS12FC	(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.036.115	CONDIC. DE AR SPLIT	ELECTROLUX		(8265) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8265 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.036.179	CONDIC.ES DE JANELA	GREE	JANELA	(2878) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2878 - SEP
18.036.182	CONDIC. DE AR	KOMEKO	24000BTU	(4362) Área I/Bloco: LAMEM 28, Andar: 1, L. 4362 - SET LAMEM, sala de informática
18.036.282	CONDIC.ES DE JANELA	LG	JANELA	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa
18.036.283	CONDIC.ES DE JANELA	LG	JANELA	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa
18.036.479	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.036.480	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(3118) Área I/Bloco: CRHEA-ofic, Andar: térreo, L. 3118, oficina de trabalho
18.037.246	CONDIC. DE AR	SPRINGER	RCB-075 - 220 V	(8228) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8228 - SHS, sala de trabalho
18.037.250	CONDIC. DE AR	LG	WGM103FGA	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.251	CONDIC. DE AR	LG	WGM103FGA	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.252	CONDIC. DE AR	FUJITSU	18000 BTU/H	(31709) Área I/Bloco: SEL, Andar: TÉRREO, L. 31709, sala de trabalho
18.037.253	CONDIC. DE AR	FUJITSU	18000 BTU/H	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.037.255	CONDIC. DE AR	FUJITSU	12000 BTU/H	(26433) Área I/Bloco: 0-34 SEL, Andar: TÉRREO, L. SEL - 26433, Lab. de pesquisa
18.037.257	CONDIC. DE AR	FUJITSU	12000 BTU/H	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.258	CONDIC. DE AR	FUJITSU	12000 BTU/H	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.472	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER SILENCE	HI-WALL	(3133) Área I/Bloco: SEL D-7, Andar: térreo, L. 3133 - SEL, sala de trabalho
18.038.023	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	JANELA	(35163) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35163, sala de trabalho
18.038.053	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI-WALL	(3206) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3206 - SEM, sala de atividades
18.038.054	CONDIC. DE AR	FUJITSU	SPLIT HI-WALL	(21240) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21240 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.038.166	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35189) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35189, sala de trabalho
18.038.167	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35189) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35189, sala de trabalho
18.038.168	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35190) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35190, sala de trabalho
18.038.169	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35190) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35190, sala de trabalho
18.038.170	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35188) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35188, sala de trabalho
18.038.171	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35188) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35188, sala de trabalho
18.038.172	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	IDEALE	(35168) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35168, sala de trabalho
18.038.173	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	IDEALE	(35167) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35167, sala de trabalho
18.038.248	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FC75BBSILE. F	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.038.336	CONDIC. DE AR	LG	WGM103FGT	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.038.365	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho
18.038.366	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho
18.038.367	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35260) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35260, sala de trabalho
18.038.368	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35260) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35260, sala de trabalho
18.038.373	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	AE07F FRIO	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.038.648	CONDIC. DE AR	ELGIN	SGFI 1200	(8196) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8196 - SHS, sala de trabalho
18.038.649	CONDIC. DE AR	ELGIN	SGFI 1200	(8196) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8196 - SHS, sala de trabalho
18.039.255	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	PISO/TETO	(3061) Área I/Bloco: SEL - BL-2, Andar: 1, L. 3061 - SEL, Lab. de pesquisa
18.039.303	CONDIC. DE AR	FUJITSU	HI-WALL	(3071) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3071 - SEM, sala de trabalho
18.039.304	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(3374) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3374, sala de trabalho
18.039.459	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SITENTIA	(21236) Área I/Bloco: SMM AERO, Andar: TÉRREO, L. 21236 -, sala de trabalho
18.039.461	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SITENTIA	(21235) Área I/Bloco: SMM - AERO, Andar: TÉRREO, L. 21235 - sala de trabalho
18.039.462	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SITENTIA	(21234) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21234 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.039.463	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3211) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3211 - SEM, sala de trabalho
18.039.464	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3169) Área I/Bloco: SEM Termo, Andar: térreo, L. 3169 - SEM, sala de trabalho
18.039.498	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPACE	(4020) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4020, auditório de eventos
18.039.499	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPACE	(4020) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4020, auditório de eventos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.039.591	CONDIC. DE AR	SPRINTER	SILENTIA	(21237) Área I/Bloco: SMM AERO, Andar: TÉRREO, L. 21237 - sala de trabalho
18.039.592	CONDIC. DE AR	SPRINTER	SILENTIA	(25187) Área I/Bloco: SMM, Andar: SALAS POS, L. 25187, sala de trabalho
18.039.641	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(2778) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2778 - SET, sala de aula
18.039.787	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.788	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.789	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.790	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.791	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.792	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.910	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI WALL	(5412) Área I/Bloco: SEM-NEPAS, Andar: TÉRREO, L. 5412-SEM-NEPAS, dep. de materiais
18.039.911	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI WALL	(5412) Área I/Bloco: SEM-NEPAS, Andar: TÉRREO, L. 5412-SEM-NEPAS, dep. de materiais
18.039.971	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAX	(3334) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3334, sala de trabalho
18.039.972	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAX	(3383) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3383, Lab. de pesquisa
18.040.059	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	TOTALINE	(3223) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3223 - SEM, sala de trabalho
18.040.213	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(3714) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3714 - BIOENGENHARIA, sala de trabalho
18.040.214	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(3716) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3716 - BIOENGENHARIA, Lab. de pesquisa
18.040.231	CONDIC. DE AR	SPRINGER	QUENTE/FRI O	(8223) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8223 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.040.250	CONDIC. DE AR	KOMEKO	PISO TETO	(21198) Área I/Bloco: SET, Andar: TÉRREO, L. 21198 - SET, sala de aula
18.040.941	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.040.942	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.040.950	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(29154) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29154, sala de trabalho
18.040.951	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(26456) Área I/Bloco: 2-22 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26456, sala de trabalho
18.040.952	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(3145) Área I/Bloco: SEL E-5, Andar: térreo, L. 3145 - SEL, Lab. didático
18.040.953	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(29138) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29138, sala de trabalho
18.040.954	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(6027) Área I
18.040.955	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29135) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29135, sala de trabalho
18.040.957	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29141) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29141, sala de trabalho
18.040.958	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29142) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29142, sala de trabalho
18.040.960	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29144) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29144, sala de trabalho
18.040.961	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(3146) Área I/Bloco: SEL E-6, Andar: térreo, L. 3146 - SEL, dep. de materiais
18.040.962	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(3140) Área I/Bloco: SEL E-2, Andar: térreo, L. 3140 - SEL, Lab. didático
18.040.963	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(3141) Área I/Bloco: SEL E-3, Andar: térreo, L. 3141 - SEL, Lab. didático
18.040.964	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(2886) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2886 - SEP, hall interno
18.040.965	CONDIC. DE AR	LG	ST-184-FLA	(6027) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6027 - BLOCO E1, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.040.966	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(6033) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6033 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.040.967	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(6072) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6072 - BLOCO E1, copa/cozinha
18.041.327	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(2871) Área I/Bloco: SGS, Andar: Superior, L. 2871 - SGS, sala de aula
18.041.923	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	(HI WALL) 18000BTUS	(3269) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3269 - SEM, Lab. de ens./pesq.
18.041.924	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	(HI WALL) 12000BTUS	(3275) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3275 - SEM, sala de reunião
18.042.691	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FCA075BB	(3070) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3070 - SEM, sala de trabalho
18.042.692	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FCA075BB	(3064) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3064 - SEM, sala de trabalho
18.042.693	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(35198) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35198, sala de trabalho
18.042.694	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(35198) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35198, sala de trabalho
18.042.695	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-9CR	(3055) Área I/Bloco: SEL B-10, Andar: 1, L. 3055 - SEL, sala de trabalho
18.042.696	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29150) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29150, anfiteatro de eventos
18.042.697	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29150) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29150, anfiteatro de eventos
18.042.698	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29154) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29154, sala de trabalho
18.042.699	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29153) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29153, sala de trabalho
18.042.700	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT PISO TETO	(2851) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2851 - SEP, sala de eventos
18.042.701	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT PISO TETO	(2851) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2851 - SEP, sala de eventos
18.042.795	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MCC125BB	(3350) Área I/Bloco: CRHEA-L.L., Andar: Térreo, L. 3350, anfiteatro de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.042.796	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI WALL	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.042.797	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT PISO TETO	(2866) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2866 - SEP, sala de eventos
18.042.798	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT HI WALL	(2868) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2868 - SEP, sala de eventos
18.042.799	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT HI WALL	(2868) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2868 - SEP, sala de eventos
18.042.800	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FCA075RB	(25155) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º Andar, L. SEP-25155, sala de trabalho
18.042.952	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4076) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4076 - STI, sala de informática
18.042.953	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4076) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4076 - STI, sala de informática
18.042.954	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4078) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4078 - STI, sala de trabalho
18.042.955	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4078) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4078 - STI, sala de trabalho
18.042.956	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4078) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4078 - STI, sala de trabalho
18.042.957	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4068) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4068 - STI, sala de trabalho
18.042.958	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4065) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4065 - STI, sala de informática
18.042.959	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4065) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4065 - STI, sala de informática
18.042.960	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4065) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4065 - STI, sala de informática
18.042.961	CONDIC. DE AR	GREE	GL GSW 24-22L/A	(4070) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4070 - STI, sala de reunião
18.043.371	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2930) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2930 - SGS, sala de trabalho
18.043.646	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 30FC	(8305) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8305 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.043.896	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.043.897	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(4059) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4059, sala de trabalho
18.043.900	CONDIC. DE AR	ELGIN	SHF30000	(16705) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: TÉRREO, L. 16705, auditório de eventos
18.043.926	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX	(35158) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35158, sala de trabalho
18.044.120	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FC	(21317) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21317 - lab. de ens./pesq.
18.044.121	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FC	(21317) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21317 - lab. de ens./pesq.
18.044.122	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FC	(35161) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35161, sala de trabalho
18.044.123	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FC	(35158) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35158, sala de trabalho
18.044.124	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS18FC	(3101) Área I/Bloco: SEL D-3, Andar: térreo, L. 3101 - SEL, sala de trabalho
18.044.125	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26460) Área I/Bloco: 3-01 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL - 26460, sala de trabalho
18.044.126	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP36FC	(35212) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35212, sala de trabalho
18.044.127	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP36FC	(35212) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35212, sala de trabalho
18.044.128	CONDIC. DE AR	ELGIN	SHF30000	(2929) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2929 - SEM, sala de trabalho
18.044.794	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAX	(3234) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3234 - SEM, sala de trabalho
18.044.797	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE30CR	(29153) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29153, sala de trabalho
18.044.799	CONDIC. DE AR	GREE	GSY 60/22L	(21266) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21266 - SEP, sala de trabalho
18.044.833	CONDIC. DE AR	LG	TS C242KBA1	(3148) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3148 - SEM, sala de trabalho
18.044.834	CONDIC. DE AR	LG	TS C242KBA1	(29135) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29135, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.045.068	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 12FC	(2899) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2899 - SET, sala de trabalho
18.045.069	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 12FC	(2923) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2923 - SET, sala de trabalho
18.045.070	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 12FC	(2893) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2893 - SET, sala de trabalho
18.045.071	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FCG2	(2834) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2834 - SET, sala de informática
18.045.109	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX	(35184) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35184, sala de trabalho
18.045.110	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 18.000 BTUS	(35154) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35154, sala de trabalho
18.045.201	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(26451) Área I/Bloco: 2 - 17 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26451, sala de trabalho
18.045.202	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	DUO	(2984) Área I/Bloco: SEL A-1, Andar: térreo, L. 2984 - SEL, sala de trabalho
18.045.361	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(30309) Área I/Bloco: CETEPE-TER, Andar: 1º, L. 30309, auditório de eventos
18.045.362	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(30309) Área I/Bloco: CETEPE-TER, Andar: 1º, L. 30309, auditório de eventos
18.045.363	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(2992) Área I/Bloco: SEL A-4, Andar: térreo, L. 2992 - SEL, sala de trabalho
18.045.645	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 22.000 BTUS	(3231) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3231 - SEM, sala de trabalho
18.045.662	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7000 BTUS CICLO FRIO	(8256) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8256 - SHS, sala de trabalho
18.045.896	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29108) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29108, sala de trabalho
18.045.897	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29109) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29109, sala de trabalho
18.045.898	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29110) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29110, sala de trabalho
18.045.899	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29111) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29111, sala de trabalho
18.045.900	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29117) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29117, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.045.901	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29116) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29116, sala de trabalho
18.045.902	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29118) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29118, sala de trabalho
18.045.903	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29119) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29119, sala de trabalho
18.045.904	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(4077) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4077 - STI, sala de trabalho
18.045.905	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(4087) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4087 - STI, sala de trabalho
18.045.906	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(4086) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4086 - STI, sala de trabalho
18.045.907	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(21204) Área I/Bloco: SGS, Andar: ANDAR SUPE, L. 21204 - SGS, Lab. de pesquisa
18.045.935	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(30235) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2, L. 30235, sala de trabalho
18.045.936	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.045.937	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29107) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29107, sala de trabalho
18.045.938	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29122) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29122, sala de trabalho
18.045.939	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29113) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29113, sala de trabalho
18.045.940	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29115) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29115, sala de trabalho
18.045.941	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(8306) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8306 - SHS, sala de trabalho
18.046.021	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	SPLIT PISO TETO	(20305) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20305, sala de trabalho
18.046.031	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29120) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29120, sala de trabalho
18.046.032	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29121) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29121, sala de trabalho
18.046.033	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29112) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29112, sala de trabalho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.046.415	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.046.416	CONDIC. DE AR	GREE	GJ10-22L/A	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.046.418	CONDIC. DE AR	GREE	GSW 7-22L/C	(35286) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35286, sala de trabalho
18.046.428	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(3057) Área I/Bloco: SEL BL-1, Andar: 1, L. 3057 - SEL, Lab. de pesquisa
18.046.429	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVERMAXI	(8260) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8260 - SHS, sala de trabalho
18.046.430	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(4013) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4013, sala de informática
18.046.489	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FCUE 2	(35262) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35262, sala de trabalho
18.046.490	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FCUE 2	(35262) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35262, sala de trabalho
18.046.567	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3380) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3380, Lab. de pesquisa
18.046.587	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(21805) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21805, sala de trabalho
18.046.588	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(21806) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21806, sala de biblioteca
18.046.589	CONDIC. DE AR	ELGIN	PDF	(3368) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3368, Lab. de pesquisa
18.046.590	CONDIC. DE AR	ELGIN	SHF	(2858) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2858 - SEP, sala de equip.de rede
18.046.592	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(4019) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4019, Lab. de ens./pesq.
18.046.594	CONDIC. DE AR	ELGIN	EAF	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.046.595	CONDIC. DE AR	ELGIN	EAF	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.046.721	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	Área I

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.047.025	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	HI-WALL - 18000 BTUS	(3065) Área I/Bloco: SEL BL-4, Andar: 1, L. 3065 - SEL, Lab. de pesquisa
18.047.026	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	HI-WALL - 18000 BTUS	(3067) Área I/Bloco: SEL BL-5, Andar: 1, L. 3067 - SEL, Lab. de pesquisa
18.047.088	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.047.090	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2851) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2851 - SEP, sala de eventos
18.047.091	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.047.568	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT HALWALL MAXIFLEX	(16703) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: TÉRREO, L. 16703, sala de reunião
18.047.804	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 9000 BTUS	(8238) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8238 - SHS, sala de trabalho
18.047.833	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	HI WALL 18500BTUS	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.047.863	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(8242) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. sup., L. 8242 - SHS, sala de trabalho
18.047.907	CONDIC. DE AR SPLIT	CARRIER	MAXIFLEX	(29381) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: TÉRREO, L. 29381, Lab. de pesquisa
18.048.356	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER	SPLIT 220V 36000BTUS	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.048.386	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 1800BTUS, FRIO	(3035) Área I/Bloco: SEL AL-4, Andar: térreo, L. 3035 -SEL, Lab. de pesquisa
18.048.429	CONDIC. DE AR	GREE	SPLIT VERTICAL	(2785) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2785 - SET, sala de aula
18.048.547	CONDIC. DE AR	ELGIN	SPLIT (HI-WALL)	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.048.641	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3099) Área I/Bloco: SEL D-1, Andar: térreo, L. 3099 - SEL, sala de eventos
18.048.642	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3099) Área I/Bloco: SEL D-1, Andar: térreo, L. 3099 - SEL, sala de eventos
18.048.643	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3100) Área I/Bloco: SEL D-2, Andar: térreo, L. 3100 - SEL, sala de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.048.644	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3100) Área I/Bloco: SEL D-2, Andar: térreo, L. 3100 - SEL, sala de eventos
18.048.748	CONDIC. DE AR	SPRINGER	36000BTUS	(3246) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3246 - SEM, sala de trabalho
18.048.750	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FC 220V	(3243) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3243 - SEM, sala de trabalho
18.048.755	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(3047) Área I/Bloco: SEL B-4, Andar: 1, L. 3047 - SEL, Lab. de pesquisa
18.048.756	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(8257) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8257 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.048.757	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(8257) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8257 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.048.758	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.048.759	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.048.760	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.048.761	CONDIC. DE AR	GREE	GREEN BAY	(35221) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35221, sala de trabalho
18.048.906	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.048.907	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.048.908	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO QCA 105 RBB	(35281) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35281, sala de trabalho
18.049.024	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4051) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4051, sala de trabalho
18.049.025	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4052) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4052, sala de trabalho
18.049.026	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4060) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4060, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.049.027	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4057) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4057, sala de informática
18.049.028	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35282) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35282, sala de trabalho
18.049.029	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35283) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35283, sala de trabalho
18.049.030	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35275) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35275, sala de trabalho
18.049.031	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35284) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35284, sala de trabalho
18.049.032	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.049.033	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35274) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35274, sala de trabalho
18.049.034	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35278) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35278, sala de trabalho
18.049.035	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35280) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35280, sala de trabalho
18.049.036	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35272) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35272, sala de trabalho
18.049.037	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35231) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35231, sala de trabalho
18.049.125	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MX09FC - 220V	(20298) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20298, Lab. de pesquisa
18.049.180	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MX09FC FRIO	(20298) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20298, Lab. de pesquisa
18.049.275	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(21219) Área I/Bloco: SEL - AL5, Andar: TÉRREO, L. 21219 - SEL, sala de trabalho
18.049.276	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.049.277	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.049.279	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(8301) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8301 - SHS, sala de trabalho
18.049.331	CONDIC. DE AR	SPRINGER	QCA105RBB	(25158) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º Andar, L. SEP - 25158, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.049.374	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2968) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2968 - SEM, sala de trabalho
18.049.375	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2969) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2969 - SEM, sala de trabalho
18.049.393	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 22000 BTUS	(3231) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3231 - SEM, sala de trabalho
18.049.807	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(21318) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21318 - lab. de ens./pesq.
18.049.808	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.049.883	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER		(25647) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25647, corredor interno
18.049.884	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER		(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.049.885	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER		(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.050.057	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT HI WALL	(35187) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35187, sala de trabalho
18.050.058	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT BRIZE	(26470) Área I/Bloco: 3-11 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL 26470, sala de trabalho
18.050.059	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho
18.050.061	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT BRIZE	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho
18.050.062	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT HI WALL	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.050.123	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOS18FC	(29094) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29094, sala de trabalho
18.050.124	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOS18FC	(29094) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29094, sala de trabalho
18.050.125	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOS18FC	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.050.201	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HIWALL	(6032) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6032 - BLOCO E1, hall interno
18.050.202	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HIWALL	(35213) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35213, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.050.478	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CFI/CFE36	(3384) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3384, Lab. de pesquisa
18.050.479	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CFI/CFE36	(3384) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3384, Lab. de pesquisa
18.050.480	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29100) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIOR, L. 29100, sala de trabalho
18.050.481	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29100) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIOR, L. 29100, sala de trabalho
18.050.482	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29099) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29099, sala de trabalho
18.050.483	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29099) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29099, sala de trabalho
18.050.499	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35295) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, sala de trabalho
18.050.500	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35295) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, sala de trabalho
18.050.501	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35295) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, sala de trabalho
18.050.502	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.503	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.504	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.505	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.506	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.507	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	SPLIT	(8209) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8209 - SHS, sala de trabalho
18.050.579	CONDENSAD ORA	DANFOSS	HCZ 018B200	(3180) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3180 -SEM, Lab. de pesquisa
18.050.587	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS12FC	(3182) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3182 - SEM, Lab. de pesquisa
18.050.591	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT	(5164) Área I/Bloco: SEM, Andar: TÉRREO, L. 5164-SEM TERMO, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.050.643	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT	(29159) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29159, sala de trabalho
18.050.648	CONDIC. DE AR	LG	HI-WALL	(29159) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29159, sala de trabalho
18.050.649	CONDIC. DE AR	LG	HI-WALL	(29143) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29143, sala de trabalho
18.050.781	CONDIC. DE AR	KOMEKO	K0507FC	(2872) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2872 - SET, sala de trabalho
18.050.782	CONDIC. DE AR	KOMEKO	K0507FC	(2910) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2910 - SET, sala de trabalho
18.050.783	CONDIC. DE AR	KOMEKO	K0648FC	(5788) Área I/Bloco: SET, Andar: TÉRREO, L. 5788 - SET, sala das máquinas
18.050.812	CONDIC. DE AR	GREE	GSV24-22L	(2785) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2785 - SET, sala de aula
18.050.816	CONDIC. DE AR	SPRINGER		(2943) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2943 - SET, sala de trabalho
18.050.817	CONDIC. DE AR	SPRINGER		(5786) Área I/Bloco: SET, Andar: TÉRREO, L. 5786 - SET, sala de reunião
18.050.841	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(3010) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3010, sala de áudio visual
18.050.842	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(35156) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35156, sala de trabalho
18.050.843	CONDIC. DE AR	SPRINGER DUO	QCA075RBB	(4053) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4053, sala de trabalho
18.050.844	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(8210) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8210 - SHS, sala de trabalho
18.050.845	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-07CR	(32450) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 32450, sala de trabalho
18.050.846	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(35653) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.847	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(25192) Área I/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 25192, sala de biblioteca
18.050.848	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(35674) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.849	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35660) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.050.850	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35662) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.851	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35661) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.852	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35654) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.853	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35670) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.854	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35655) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.855	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35656) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.856	CONDIC. DE AR	PHILCO	PHF-9000QF	(35673) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.857	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(6028) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6028 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.050.858	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(6031) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6031 - BLOCO E1, sala de reunião
18.050.859	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(6034) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6034 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.050.860	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	K148F/KE48F	(6084) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6084 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.050.861	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	K148F/KE48F	(6060) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3ªandar, L. 6060 - BLOCO E1, sala de reunião/concurso
18.050.862	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	HI WALL	(21242) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21242 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.050.869	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(30880) Área I/Bloco: SVBIBLI, Andar: SUPERIOR, L. 30880, sala de trabalho
18.050.870	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	ADMIRAL	(2924) Área I/Bloco: SGS, Andar: Superior, L. 2924 - SGS, sala de informática
18.050.934	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	CCM12D	(3221) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3221 - SEM, sala de trabalho
18.050.972	CONDIC. DE AR	SPRINGER	PISO -TETO - 3600 BTUS	(2931) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. Sala do cluster, sala de informática

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.051.061	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 12.000-2	(4068) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4068 - STI, sala de trabalho
18.051.062	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOP48FC	(8460) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8460, sala de trabalho
18.051.063	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MCD125RB	(2983) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2983 - SEM, sala de trabalho
18.051.064	CONDIC. DE AR	YORK	DJEA18FS-ADK	(3300) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3300 - SEM, sala de reunião
18.051.065	CONDIC. DE AR	YORK	DJEA18FS-ADK	(3300) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3300 - SEM, sala de reunião
18.051.066	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ZCA195RB	(3376) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3376, Lab. de pesquisa
18.051.067	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ZQA195RB	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.051.070	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000QF	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.051.071	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000QF	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.051.488	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.489	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.490	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.491	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.501	CONDIC.ES DE AR SPLIT		CARRIER	(29608) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: 1º ANDAR, L. 29608, sala de estudos
18.051.735	CONDIC. DE AR	MIDEA TANGO	MPT-10CR	(21242) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21242 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.051.897	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	HI-WALL	(8215) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8215 - SHS, sala de trabalho
18.051.898	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	HI-WALL	(8212) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8212 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.051.899	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI-WALL	(8212) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8212 - SHS, sala de trabalho
18.051.900	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI-WALL	(8202) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8202 - SHS, sala de trabalho
18.051.901	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI-WALL	(8197) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8197 - SHS, sala de trabalho
18.052.079	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX 7000 BTUS Q E F	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.052.302	CONDIC. DE AR	YORK	DJEA18FS- ADK	(2823) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2823 - SEP, sala de trabalho
18.052.303	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	CFI/CFE36	(29612) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: 1º ANDAR, L. 29612, sala de estudos
18.052.304	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA ZCA305RB	(4013) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4013, sala de informática
18.052.305	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.052.306	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF/Q- 18000-2	(4018) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4018, sala de informática
18.052.307	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF/Q- 18000-2	(4018) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4018, sala de informática
18.052.308	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(8459) Área I/Bloco: geotecnia, Andar: superior, L. 8459, sala de estudos
18.052.309	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(29378) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 29378, sala de estudos
18.052.310	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(29379) Área I/Bloco: FEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 29379, sala de estudos
18.052.311	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26411) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26411, sala de trabalho
18.052.312	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26410) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26410, sala de trabalho
18.052.313	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26409) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26409, sala de trabalho
18.052.314	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ADMIRAL	(26412) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26412, corredor interno

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.052.325	CONDIC. DE AR	CARRIER	SPLIT	(35246) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35246, sala de trabalho
18.052.372	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVER MAXI	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.052.373	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVER MAXI	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.052.374	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVER MAXI	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.052.385	CONDIC. DE AR	FUJITSU	INVERTER 12.000 FRIO	(2836) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2836 - SET, sala de informática
18.052.524	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILVERMAXI	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.052.525	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILVERMAXI	(3293) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3293 - SEM, Lab. de pesquisa
18.052.529	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOP60QC	(3160) Área I/Bloco: SEL G-3, Andar: térreo, L. 3160 - SEL, anfiteatro de eventos
18.052.530	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOP60QC	(3160) Área I/Bloco: SEL G-3, Andar: térreo, L. 3160 - SEL, anfiteatro de eventos
18.052.602	CONDIC. DE AR	SPLIT	CARRIER 38CKC048- 511	(29594) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29594, sala de estudos
18.052.833	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(35233) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35233, sala de trabalho
18.052.834	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.052.835	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.052.933	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	SPLIT 9.000 BTUS Q E F	(3154) Área I/Bloco: SEL F-2, Andar: térreo, L. 3154 - SEL, sala de informática
18.052.934	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	9000BTUS 220V	(3167) Área I/Bloco: SEL - H2, Andar: térreo, L. 3167 - SEL, Lab. de pesquisa
18.052.970	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3017) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3017 - SEM, sala de trabalho
18.052.971	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3706) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3706 - sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.052.991	CONDENSADORA	SPRINGER	MAXIFLEX	(3182) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3182 - SEM, Lab. de pesquisa
18.053.156	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(3068) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3068 -SEM, sala de trabalho
18.053.521	CONDIC. DE AR	ELECTROLUX	SPLIT HI WALL	(20303) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20303, sala de trabalho
18.053.548	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	DUO	(2970) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.sup., L. 2970 - SEM, sala de trabalho
18.053.549	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2820) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM.PAV., L. 2820 - SEP, sala de reunião
18.053.550	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(31244) Área I/Bloco: Producao, Andar: 1º, L. 31244, sala de trabalho
18.053.693	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula
18.053.694	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula
18.053.695	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4147) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4147, sala de aula
18.053.696	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula
18.053.697	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4135) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4135, sala de aula
18.053.698	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4135) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4135, sala de aula
18.053.699	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4136) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4136, sala de aula
18.053.700	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4136) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4136, sala de aula
18.053.910	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	10.000BTU'S	(2897) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2897 - SET, sala de trabalho
18.054.216	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	H-WALL	(29151) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29151, sala de exposições
18.054.217	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	H-WALL	(29151) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29151, sala de exposições
18.054.297	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL 24.000BTU	(25901) Área I/Bloco: STT, Andar: TÉRREO, L. 25901, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.054.309	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HI WALL	(35301) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35301, Lab. de ens./pesq.
18.054.320	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HI- WALL	(21802) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21802, sala de trabalho
18.054.396	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(35253) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35253, sala de trabalho
18.054.486	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(3286) Área I/Bloco: SEM DINAM, Andar: térreo, L. 3286 - SEM, sala de trabalho
18.054.487	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(3287) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3287 - SEM, sala de trabalho
18.054.488	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(2950) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2950 -SEM, sala de reunião
18.054.489	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSC 18HRN	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.054.490	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(21388) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21388 - SVBIBL, sala de trabalho
18.054.491	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(21390) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21390 - SVBIBL, sala de trabalho
18.054.492	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(21392) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: TÉRREO, L. 21392 - SVBIBL, sala de trabalho
18.054.493	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(6083) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6083, banheiro feminino
18.054.494	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.495	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 18000-2	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.497	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(6084) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6084 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.498	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(6084) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6084 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.499	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 12000-2	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.500	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	PRF 30000-2	(4098) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4098, sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.054.501	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	PRF 30000-2	(4098) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4098, sala de aula
18.054.502	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 24000-2	(16713) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 1 ANDAR, L. 16713, sala de trabalho
18.054.503	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF-18000-2	(16715) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 1 ANDAR, L. 16715, sala de trabalho
18.054.635	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA - MCA17588	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.054.636	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA - MCA17588	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.055.181	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-9000-2	(3249) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3249 - SEM, sala de trabalho
18.055.182	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000-2	(3250) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3250 - SEM, sala de trabalho
18.055.184	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-18000-2	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.055.185	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-18000-2	(35625) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala equipamento de rede
18.055.186	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF 38000-2	(4099) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4099, sala de aula
18.055.187	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF 38000-2	(4099) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4099, sala de aula
18.055.188	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4095) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4095, sala de aula
18.055.189	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4095) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4095, sala de aula
18.055.190	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4095) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4095, sala de aula
18.055.191	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4101) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4101, sala de aula
18.055.192	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4101) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4101, sala de aula
18.055.341	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29082) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29082, sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.055.342	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29082) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29082, sala de aula
18.055.343	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29083) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29083, sala de aula
18.055.344	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29083) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29083, sala de aula
18.055.345	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29084) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29084, sala de aula
18.055.346	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29084) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29084, sala de aula
18.055.347	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29152) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29152, sala de trabalho
18.055.348	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(3127) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3127 -SEM, Lab. de pesquisa
18.055.375	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	INVERTER C/ CONDES.	(35182) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35182, sala de trabalho
18.055.427	CONDIC. DE AR	LG	SMILE TS- C122TMAO	(35163) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35163, sala de trabalho
18.055.428	CONDIC. DE AR	LG	SMILE TS- C122TMAO	(35163) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35163, sala de trabalho
18.055.429	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(21263) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21263 -
18.055.430	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(21255) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21255 - sala de trabalho
18.055.431	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(2913) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 2913 - SEP, sala de trabalho
18.055.432	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(8221) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8221 - SHS, sala de trabalho
18.055.433	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(5421) Área I/Bloco: BLOCO -C, Andar: TÉRREO, L. 5421- sala equipamento de rede
18.055.668	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP 48FC	(3140) Área I/Bloco: SEL E-2, Andar: térreo, L. 3140 - SEL, Lab. didático
18.055.669	CONDIC. DE AR	YORK	YKS18FCAG	(35625) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala equipamento de rede
18.055.670	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35659) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.056.578	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35276) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35276, sala de trabalho
18.056.579	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(3045) Área I/Bloco: SEL B-3, Andar: 1, L. 3045 - SEL, sala de informática
18.056.580	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35277) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35277, sala de trabalho
18.056.581	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35279) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35279, sala de trabalho
18.056.582	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF36000-2	(35229) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35229, sala de trabalho
18.056.583	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF36000-2	(35232) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35232, sala de trabalho
18.056.616	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(3141) Área I/Bloco: SEL E-3, Andar: térreo, L. 3141 - SEL, Lab. didático
18.056.617	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKQA09M 5	(3091) Área I/Bloco: SEL - C-15, Andar: 2, L. 3091 - SEL, sala de trabalho
18.056.618	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKQA09M 5	(3091) Área I/Bloco: SEL - C-15, Andar: 2, L. 3091 - SEL, sala de trabalho
18.056.619	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKQA09M 5	(26464) Área I/Bloco: 3-05 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL-26464, sala de trabalho
18.056.675	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MXS 12 FC	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.056.827	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(4053) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4053, sala de trabalho
18.056.828	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(4055) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4055, sala de trabalho
18.056.829	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.830	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.831	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.832	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.833	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV18B - INVERTER	(35305) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35305, Lab. de ens./pesq.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.056.834	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(3003) Área I/Bloco: SEL A-11, Andar: térreo, L. 3003 - SEL, sala de trabalho
18.056.835	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(2986) Área I/Bloco: SEL A-2, Andar: térreo, L. 2986 - SEL, sala de trabalho
18.056.872	CONDIC.ES DE JANELA	ELECTROLUX	EE10F - FRIO	(13555) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 13555, Lab. de ens./pesq.
18.056.875	CONDIC. DE AR	ELECTROLUX	EVAP. E CONDIC. - FRIO	(8253) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8253 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.056.884	CONDIC. DE AR SPLIT	ELECTROLUX	EVAP. E COND. - FRIO	(8250) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8250 - SHS, sala de trabalho
18.056.915	CONDIC. DE AR SPLIT	ELECTROLUX	PE/PI07F	(35658) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de reprografia
18.057.026	CONDIC. DE AR	SPRINGER	9.000 BTUS	(8245) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8245 - SHS, sala de trabalho
18.057.029	CONDIC.ES DE AR SPLIT	CONSUL	18000 BTUS FRIO	(3696) Área I/Bloco: SEM 30, Andar: pav.infer., L. 3696 - SEM, Lab. de pesquisa
18.057.941	CONDIC. DE AR	LG		(3969) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 3969 - SET, sala de reunião
18.057.942	CONDIC. DE AR	CARRIER		(2831) Área I/Bloco: SET, Andar: sub-solo, L. 2831 - SET, auditório de eventos
18.058.006	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MXS 12 FC	(8200) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8200 - SHS, sala de trabalho
18.058.007	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MXS09FC	(8224) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8224 - SHS, sala de trabalho
18.058.008	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.009	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.010	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.011	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.012	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.013	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.014	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.015	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4129) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4129, sala de aula
18.058.016	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4129) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4129, sala de aula
18.058.017	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4130) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4130, sala de aula
18.058.018	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4130) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4130, sala de aula
18.058.019	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. dep. de materiais
18.058.020	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. , dep. de materiais
18.058.021	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4128) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4128, sala de aula
18.058.022	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4128) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4128, sala de aula
18.058.023	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4131) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4131, sala de aula
18.058.024	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4131) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4131, sala de aula
18.058.025	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4140) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4140, sala de aula
18.058.026	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4140) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4140, sala de aula
18.058.027	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4139) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4139, sala de aula
18.058.028	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4139) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4139, sala de aula
18.058.029	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4137) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4137, sala de aula
18.058.030	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4137) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4137, sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.031	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4138) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4138, sala de aula
18.058.032	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4138) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4138, sala de aula
18.058.033	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4027) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4027, sala de reunião
18.058.034	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(8244) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8244 - SHS, dep. de materiais
18.058.035	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4091) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4091, sala de aula
18.058.036	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4091) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4091, sala de aula
18.058.037	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4092) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4092, sala de aula
18.058.038	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4092) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4092, sala de aula
18.058.039	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25650) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25650, sala de trabalho
18.058.040	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.041	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.042	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(3967) Área I/Bloco: SEL B-5, Andar: 1, L. 3967 - SEL, sala de trabalho
18.058.043	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.058.044	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.058.045	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25650) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25650, sala de trabalho
18.058.046	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.047	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4088) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4088, sala de aula
18.058.048	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4089) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4089, sala de aula

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.058.049	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4090) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4090, sala de aula
18.058.050	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(21249) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21249 - SMM LAB, sala de trabalho
18.058.051	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.058.052	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.058.053	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(4123) Área I/Bloco: LAMEM 7, Andar: térreo, L. 4123 - Lab. de ens./pesq.
18.058.054	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(21445) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMENT, L. 21445 - SGS, sala de trabalho
18.058.055	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(21355) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21355 - sala de trabalho
18.058.056	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2970) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.sup., L. 2970 - SEM, sala de trabalho
18.058.057	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5460) Área I/Bloco: SHS-TÉRREO, Andar: Térreo, L. 5460 - SHS, sala de equip.de rede
18.058.058	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(4141) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4141, sala de trabalho
18.058.059	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5449) Área I/Bloco: E -1, Andar: 3 ANDAR, L. E-1 3 ANDAR, sala de áudio visual
18.058.060	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5450) Área I/Bloco: SEM-DINAMI, Andar: TÉRREO, L. 5450, sala de equip.de rede
18.058.061	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5453) Área I/Bloco: ANEXO-BIBL, Andar: 1º ANDAR, L. 5453-ANEXO BIBLI, sala de aula
18.058.062	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8305) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8305 - SHS, sala de trabalho
18.058.063	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(3045) Área I/Bloco: SEL B-3, Andar: 1, L. 3045 - SEL, sala de informática
18.058.064	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(14740) Área I/Bloco: ANF-II, Andar: TÉRREO, L. 14740 - ANF-II, hall de entrada
18.058.065	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.066	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.067	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(45356) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de rack, rack rack
18.058.068	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(17077) Área I/Bloco: BLOCO D, Andar: TÉRREO, L. 17077 - BLOCO D, sala de trabalho
18.058.069	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(4123) Área I/Bloco: LAMEM 7, Andar: térreo, L. 4123 - , Lab. de ens./pesq.
18.058.070	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8483) Área I/Bloco: SVTRANS, Andar: Térreo, L. 8483, sala de trabalho
18.058.071	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(6080) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2o.ANDAR, L. 6080 - BLOCO E1, sala de arquivo
18.058.072	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8485) Área I/Bloco: SVTRANS, Andar: Térreo, L. 8485, sala de recepção
18.058.073	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(14732) Área I/Bloco: ceas, Andar: 1 andar, L. 14732 - CEAS, sala de trabalho
18.058.074	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8244) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8244 - SHS, dep. de materiais
18.058.075	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8397) Área I/Bloco: MARCENARIA, Andar: Térreo, L. 8397, sala de trabalho
18.058.076	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2806) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2806 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.058.093	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	SQ24000-2	(21324) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 21324 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.058.248	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(8226) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8226 - SHS, sala de trabalho
18.058.289	CONDIC. DE AR	SPRINGER	18000 BTUS/H	(3174) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3174 - SEM, dep. de materiais
18.058.296	CONDIC. DE AR	MIDEA VIZE	HI WALL	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.563	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF-36000-2	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.564	CONDIC. DE AR	YORK	YKS24FCAG 1	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.058.565	CONDIC. DE AR	KOMEKO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.566	CONDIC. DE AR	KOMEKO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.567	CONDIC. DE AR	KOMEKO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.568	CONDIC. DE AR	KOMEKO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.569	CONDIC. DE AR	KOMEKO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.570	CONDIC. DE AR	KOMEKO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.571	CONDIC. DE AR	CARRIER	48XQM48C5	(35160) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35160, sala de trabalho
18.058.617	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	MAXI PLUS	(35315) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35315, Lab. de ens./pesq.
18.058.750	CONDIC. DE AR	SPRINGER	42RWCA0185 15LS	(35326) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35326, Lab. de ens./pesq.
18.058.751	CONDIC. DE AR	SPRINGER	42RWCA0185 15LS	(35326) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35326, Lab. de ens./pesq.
18.058.875	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	18.000 BTUS	(35646) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.058.895	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	FRIO	(3085) Área I/Bloco: SEL - C-9, Andar: 2, L. 3085 - SEL, sala de trabalho
18.058.896	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	FRIO	(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.897	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	FRIO	(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.915	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3093) Área I/Bloco: SEL CL-1, Andar: 2, L. 3093 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.916	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3094) Área I/Bloco: SEL CL-2, Andar: 2, L. 3094 -SEL, Lab. de pesquisa
18.058.917	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3095) Área I/Bloco: SEL CL-3, Andar: 2, L. 3095 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.918	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3098) Área I/Bloco: SEL - CL-6, Andar: 2, L. 3098 - SEL, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.919	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3065) Área I/Bloco: SEL BL-4, Andar: 1, L. 3065 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.920	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MTCB12M 5	(24369) Área I/Bloco: SEL, Andar: SEL, L. 24369 - SEL, Lab. de ens./pesq.
18.058.921	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MTCB12M 5	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.922	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MTCB12M 5	(3047) Área I/Bloco: SEL B-4, Andar: 1, L. 3047 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.923	CONDIC. DE AR	MIDEA VIZE	HI WALL	(35266) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35266, sala de trabalho
18.058.924	CONDIC. DE AR	MIDEA VIZE	HI WALL	(35275) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35275, sala de trabalho
18.058.929	CONDIC. DE AR	KOMEKO	24FC BZS	(3094) Área I/Bloco: SEL CL-2, Andar: 2, L. 3094 -SEL, Lab. de pesquisa
18.058.930	CONDIC. DE AR	KOMEKO	18FCBZS	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.931	CONDIC. DE AR	KOMEKO	18FCBZS	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.932	CONDIC. DE AR	MIDEA	X-POWER 18K FR	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.933	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	X-POWER 18K FR	(26456) Área I/Bloco: 2-22 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26456, sala de trabalho
18.059.205	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35671) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.206	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35672) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.207	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35657) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.208	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35669) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.209	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35657) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.210	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7 K FR	(35252) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35252, sala de trabalho
18.059.285	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MLCB24M5	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.059.286	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MLCB24M5	(3698) Área I/Bloco: SEL, Andar: pav.infer., L. 3698 - SEL, sala de reunião
18.059.287	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MLCB24M5	(3685) Área I/Bloco: SEL-, Andar: pav.infer., L. 3685 - SEL, sala de trabalho
18.059.288	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-30000-2	(3697) Área I/Bloco: SEL - 31, Andar: pav.super., L. 3697 - SEL, Lab. de pesquisa
18.059.289	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-30000-2	(3700) Área I/Bloco: SEL - 33, Andar: pav.infer., L. 3700 - SEL, Lab. de pesquisa
18.059.290	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA09M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.291	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.292	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.293	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.367	CONDIC. DE AR SPLIT		60.000 BTUS	(3292) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3292 - SEM, Lab. de pesquisa
18.059.368	CONDIC. DE AR SPLIT		60.000 BTUS	(3292) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3292 - SEM, Lab. de pesquisa
18.059.369	CONDIC. DE AR SPLIT		18.000 BTUS	(3295) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3295 - SEM, sala de trabalho
18.059.370	CONDIC. DE AR SPLIT		18.000 BTUS	(3295) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3295 - SEM, sala de trabalho
18.059.371	CONDIC. DE AR SPLIT		18.000 BTUS	(3290) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3290 - SEM, sala de trabalho
18.060.104	CONDIC. DE AR	SPRINGER UP	42LUCE18S5 38KCE18S5	(35651) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.060.105	CONDIC. DE AR	SPRINGER UP	42LUCE18S5 38KCE18S5	(35651) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.060.106	CONDIC. DE AR	MIDEA	HI WALL 9000BTUS	(21807) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21807, sala de trabalho
18.060.107	CONDIC. DE AR	MIDEA	HI WALL 9000BTUS	(21808) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21808, sala de trabalho
18.060.108	CONDIC. DE AR	MIDEIA	HI-WALL 12000BTUS	(8204) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8204 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.060.226	CONDIC. DE AR	MIDEA	VITA HI WALL INVERTER	(3012) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3012 - SEM, sala de trabalho
18.060.227	CONDIC. DE AR	MIDEA	VITA HI WALL INVERTER	(35649) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.060.228	CONDIC. DE AR	FUJITSU	ABBF24LAAT	(3338) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3338, Lab. de pesquisa
18.060.229	CONDIC. DE AR	FUJITSU	ABBF24LAAT	(3338) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3338, Lab. de pesquisa
18.060.265	CONDIC. DE AR	KOMECO	PRINCESS	(3138) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3138 - SEM, Lab. de pesquisa
18.060.275	CONDIC. DE AR SPLIT	SAMSUNG	INVERTER - 24.000 BTUS	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.060.297	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAXI	(21315) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21315 - SEP, sala de equip.de rede
18.060.314	CONDIC. DE AR	HITACHI	RPC36AP/RA P36BL	(21267) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21267 - SEP, sala de trabalho
18.060.315	CONDIC. DE AR	HITACHI	RPC36AP/RA P36BL	(21267) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21267 - SEP, sala de trabalho
18.060.481	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	HI WALL	(31708) Área I/Bloco: SEL, Andar: TÉRREO, L. 31708, sala de estudos
18.060.536	CONDIC. DE AR SPLIT	CARRIER/S PRINGER	HI WAL	(2921) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2921 - SET, sala de trabalho
18.060.590	CONDIC. DE AR SPLIT		22000 BTUS - FRIO	(35306) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35306, Lab. de ens./pesq.
18.060.861	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ZCB185RB	(3224) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3224 - SEM, sala de trabalho
18.060.865	CONDIC. DE AR	HITACH	MDV1350	(14121) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14121, anfiteatro de eventos
18.060.988	CONDIC. DE AR SPLIT	CARRIER	SPLIT	(35181) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35181, sala de trabalho
18.061.007	CONDIC. DE AR SPLIT			(29383) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: TÉRREO, L. 29383, Lab. de pesquisa
18.061.191	CONDIC. DE AR	MIDEA	LIVA	(3250) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3250 - SEM, sala de trabalho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.061.201	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP 48 FC 48000 BTUS	(3182) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3182 - SEM, Lab. de pesquisa
18.061.428	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	18.000 BTU'S	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.061.566	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000	(3662) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3662 - CEAS, sala de trabalho
18.061.567	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000	(3642) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3642 - CEAS, sala de trabalho
18.061.568	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000	(29592) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29592, sala de trabalho
18.061.578	CONDIC. DE AR			(8470) Área I/Bloco: SVLIMAN, Andar: Térreo, L. 8470, sala de recepção
18.061.669	CONDIC. DE AR	MIDEA	LIVA ECO 42MFCB22M 5	(3139) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3139, sala de biblioteca
18.061.670	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	AR18JSSPS GM	(35690) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: TÉRREO, L. SMM, sala de trabalho
18.061.671	CONDIC. DE AR	MIDEA	MIDEA VITA 38MKCA09M 5	(5458) Área I/Bloco: CEAS, Andar: 1º ANDAR, L. 5458 - CEAS, Lab. de pesquisa
18.061.699	CONDIC. DE AR	SPIRNGER	PISO/TETO	(2931) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. Sala do cluster, sala de informática
18.061.707	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI WALL	(2870) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2870 - SET, sala de trabalho
18.061.755	CONDIC. DE AR	samsung	PISO/TETO	(35678) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: TÉRREO, L. SMM, sala de trabalho
18.061.756	CONDIC. DE AR	samsung	PISO/TETO	(35678) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: TÉRREO, L. SMM, sala de trabalho
18.061.885	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30F+TE30F	(35300) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35300, Lab. de ens./pesq.
18.061.894	CONDIC. DE AR	MIDEA/LIVA INVERTER	38VFQA12M S	(3664) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3664 - CEAS, sala de trabalho
18.061.895	CONDIC. DE AR	MIDEA/LIVA INVERTER	38VFQA12M S	(3601) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3601 - CEAS, sala de trabalho
18.061.896	CONDIC. DE AR	MIDEA/LIVA IVERTER	38VFQA09M S	(4066) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4066 - STI, sala de trabalho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.061.897	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CE60F+C160 F	(35618) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 3º ANDAR, L. SMM, anfiteatro de eventos
18.061.898	CONDIC. DE AR	CONSUL	CBX18ABBN A	(29138) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29138, sala de trabalho
18.061.909	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH24000QFM	(35668) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de reunião
18.061.943	CONDIC. DE AR	ELGIN	KHFE-480003	(35201) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35201, sala de reunião/concurso
18.061.944	CONDIC. DE AR	ELGIN	KHFE-480003	(35201) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35201, sala de reunião/concurso
18.062.317	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	FRIO 12.000BTU"S	(35320) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35320, sala de trabalho
18.062.325	CONDIC. DE AR	MIDIA LIVA INVERTER	42VFQA12M S5	(4119) Área I/Bloco: LAMEM 5, Andar: térreo, L. 4119 - SET LAMEM, sala de trabalho
18.062.326	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE09B2 1A	(14733) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 ANDAR, L. 14733- E1, sala de equip.de rede
18.062.327	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE09B2 1A	(6050) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6050 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.329	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000IFM 5-C	(6066) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6066 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.330	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000IFM 5-C	(6069) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6069 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.331	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000IFM 5-C	(5409) Área I/Bloco: E 1, Andar: 1 andar, L. 5409 E 1, sala de trabalho
18.062.332	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE12B2 1A	(2797) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2797 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.333	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE12B2 1A	(5406) Área I/Bloco: E 1, Andar: 1 andar, L. 5406 E 1, sala de trabalho
18.062.334	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HEFE30B2 1A	(6072) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6072 - BLOCO E1
18.062.335	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HEFE30B2 1A	(6072) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6072 - BLOCO E1
18.062.337	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA18S5	(3235) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3235 - SEM, sala de trabalho
18.062.338	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA18S5	(3237) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3237 - SEM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.062.339	CONDIC. DE AR	ELGIN SPLIT PLUS	HPQI12A2NA	(2861) Área I/Bloco: SET, Andar: sub-solo, L. 2861 - SET, sala de estudos
18.062.340	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA09S5	(21386) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21386 - SVBIBL, sala de trabalho
18.062.341	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA09S5	(21383) Área I/Bloco: SVBIBL-18, Andar: SUPERIOR, L. 21383 - SVBIBL, sala de trabalho
18.062.342	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA09S5	(21385) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21385 - SVBIBL, sala de trabalho
18.062.355	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(2806) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2806 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.356	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(2797) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2797 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.357	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(6056) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6056 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.358	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(6055) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6055 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.359	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(5407) Área I/Bloco: E 1, Andar: 1 andar, L. 5407 - E 1, sala de trabalho
18.062.360	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(2804) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2804 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.361	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(2801) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2801 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.362	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(2797) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2797 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.363	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6080) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2o.ANDAR, L. 6080 - BLOCO E1, sala de arquivo
18.062.364	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.365	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6078) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3andar, L. 6078 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.366	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6077) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3andar, L. 6077 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.367	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6077) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3andar, L. 6077 - BLOCO E1, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.062.368	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6051) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6051 - BLOCO E1, sala de reunião
18.062.369	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6052) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6052 - BLOCO E 1, sala de trabalho
18.062.370	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6041) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6041 - BLOCO E 1, sala de trabalho
18.062.371	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6041) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6041 - BLOCO E 1, sala de trabalho
18.062.372	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6035) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6035 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.373	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(5405) Área I/Bloco: CRHEA-, Andar: TÉRREO, L. 5405 - CRHEA, cabine alta tensão
18.062.376	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF160B2NA	(2792) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2792 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.377	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF160B2NA	(6044) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6044 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.378	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF160B2NA	(6053) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6053 - BLOCO BLOCO E, sala de trabalho
18.062.477	CONDIC. DE AR		KOP36FC G4	(3378) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3378, Lab. de pesquisa
18.062.478	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP36FC G4	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.062.479	CONDIC. DE AR		KOP36FC G4	(3384) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3384, Lab. de pesquisa
18.062.480	CONDIC. DE AR		KOP36FC G4	(3378) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3378, Lab. de pesquisa
18.062.481	CONDIC. DE AR	KOMEKO	DEAR KOS24FC 3LX	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.062.482	CONDIC. DE AR	KOMEKO	DEAR KOS24FC 3LX	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.062.610	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH24000QFM	(29137) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29137, sala de trabalho
18.062.617	CONDIC. DE AR	ELGIN K7	KHFE480002	(37420) Área I/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. SAA-TÉRREO, anfiteatro de eventos

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.062.618	CONDIC. DE AR	ELGIN K7	KHFE480002	(37420) Área I/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. SAA-TÉRREO, anfiteatro de eventos
18.062.619	CONDIC. DE AR	ELGIN K7	KHFE480002	(37420) Área I/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. SAA-TÉRREO, anfiteatro de eventos
18.062.638	CONDIC. DE AR	ELGIN	HEFI12B2IA HEFE12B2IA	(21262) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21262 -
18.062.639	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(3686) Área I/Bloco: SEM - 25, Andar: pav.infer., L. 3686 -SEM, Lab. de pesquisa
18.062.640	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(3686) Área I/Bloco: SEM - 25, Andar: pav.infer., L. 3686 -SEM, Lab. de pesquisa
18.062.641	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(3687) Área I/Bloco: SEM - 26, Andar: pav.infer., L. 3687 - SEM, Lab. de pesquisa
18.062.642	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(35641) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de estudos
18.062.643	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(29150) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29150, anfiteatro de eventos
18.063.124	CONDIC. DE AR	MIDEA	38MBCA24M S	(3018) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3018, sala de aula
18.063.125	CONDIC. DE AR	MIDEA	38MBCA24M S	(3018) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3018, sala de aula
18.063.152	CONDIC. DE AR	ELGIN	ECO PLUS	(3035) Área I/Bloco: SEL AL-4, Andar: térreo, L. 3035 -SEL, Lab. de pesquisa
18.063.159	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	B 112F 220V	(8252) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8252 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.063.172	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CAB112F	(20299) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20299, Lab. de pesquisa
18.063.173	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CAB112F	(20299) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20299, Lab. de pesquisa
18.063.174	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CAB112F	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.063.297	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000TFM 5	(3597) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3597-CEAS, sala de seminários
18.063.298	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000TFM 5	(3597) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3597-CEAS, sala de seminários
18.063.299	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH30000FM5	(4075) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4075 - STI, sala de trabalho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.063.300	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH30000FM5	(4075) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4075 - STI, sala de trabalho
18.063.465	CONDIC. DE AR	FUJITSU	9.000 BTU'S	(36852) Área II/Bloco: SEM, Andar: TÉRREO, L. 36852, sala de trabalho
18.063.466	CONDIC. DE AR	FUJITSU	9.000 BTU'S	(36866) Área II/Bloco: SEM, Andar: 1ª ANDAR, L. 36866, sala de trabalho
18.063.570	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	SPLIT HI WAL	(27135) Área II/Bloco: 3-CAMPUS-2, Andar, L. Rest. Universitário, salão de refeição
18.063.571	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	SPLIT HI WAL	(8264) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8264 - SHS, dep. de materiais
18.063.579	CONDIC. DE AR	AGRATO	SPLIT ONE	(21384) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21384 - SVBIBL, sala de trabalho
18.063.580	CONDIC. DE AR	AGRATO	SPLIT ONE	(21389) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21389 - SVBIBL, sala de trabalho
18.063.584	CONDIC. DE AR	MIDEA LIVIA	38VFCA09M5	(2919) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2919 - SET, sala de trabalho
18.063.585	CONDIC. DE AR	FONTAINE	FON24INT/F ON24EXT	(29140) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29140, sala de trabalho
18.063.668	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(25181) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 25181 - CEAS, sala de trabalho
18.063.669	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3661) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3661 - CEAS, sala de trabalho
18.063.670	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3602) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3602 - CEAS, sala de trabalho
18.063.671	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3640) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3640 - CEAS, sala de trabalho
18.063.672	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3656) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3656 - CEAS, sala de trabalho
18.063.673	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3659) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3659 - CEAS, sala de trabalho
18.063.685	CONDIC. DE AR	ELGIN	ECO HW 24K	(6026) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6026 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.063.822	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI12QC	(3381) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3381, Lab. de pesquisa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.063.823	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI12QC	(3382) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3382, Lab. de pesquisa
18.063.824	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI12QC	(3334) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3334, sala de trabalho
18.063.849	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	22000 BTU'S	(21201) Área I/Bloco: SGS, Andar: TÉRREO, L. 21201 - SGS, Lab. de pesquisa
18.063.880	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	INVERTER	(8220) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8220 - SHS, sala de trabalho
18.063.931	CONDIC. DE AR	CARRIER	22.000 BTU'S	(29096) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29096, sala de trabalho
18.063.932	CONDIC. DE AR	CARRIER	22.000 BTU'S	(29096) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29096, sala de trabalho
18.064.018	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI	(24361) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º ANDAR, L. 24361 - SEP, sala de trabalho
18.064.019	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI	(24362) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º ANDAR, L. 24362 - SEP, sala de trabalho
18.064.020	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI	(21317) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21317 - Lab. de ens./pesq.
18.064.085	CONDIC. DE AR	Consul	CBF12CBBN A, 12000	(35148) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35148
18.064.157	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOH09FC	(29106) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29106, sala de trabalho
18.064.158	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOH09FC	(29122) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29122, sala de trabalho
18.064.159	CONDIC. DE AR	ELGIN	PTFI36B2IC	(29101) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29101, sala de trabalho
18.064.160	CONDIC. DE AR	ELGIN	PTFI36B2IC	(29101) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29101, sala de trabalho
18.064.161	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOH12QC	(3296) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3296 - SEM, sala de trabalho
18.064.162	CONDIC. DE AR	ELGIN	HLFI24B2FA	(3266) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3266 - SEM, sala das máquinas
18.064.163	CONDIC. DE AR	ELGIN	HLFI24B2FA	(3272) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3272 - SEM, sala de trabalho
18.064.164	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC30000Q	(3368) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3368, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.064.264	CONDIC. DE AR	FUJITSU	SPLIT HI WALL	(35182) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35182, sala de trabalho
18.064.291	CONDIC. DE AR	ELGIN	ECO PLUS	(3153) Área I/Bloco: SEL - F-1, Andar: térreo, L. 3153 - SEL, sala de informática
18.064.324	CONDIC. DE AR	CARRIER	PISO/TETO	(3016) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3016, sala de áudio visual
18.064.327	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.064.328	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.064.329	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35221) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35221, sala de trabalho
18.064.330	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35221) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35221, sala de trabalho
18.064.331	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35635) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de reunião
18.064.332	CONDIC. DE AR	FONTAINE	JAG36XT	(2858) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2858 - sala de equip.de rede
18.064.404	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.405	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.406	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.407	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.408	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.550	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	QI12F/QE12F	(26462) Área I/Bloco: 3-03 SEL, Andar: 3 ANDAR, L. SEL 26462, sala de trabalho
18.064.551	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	BE18F	(29107) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29107, sala de trabalho
18.064.552	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC30000FM 6	(35626) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de informática
18.064.553	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	BE18F	(3131) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3131, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.064.554	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC24000IF M4	(8261) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8261 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.064.555	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC24000IF M4	(8261) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8261 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.064.556	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC30000FM 6	(2858) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2858 - SEP, sala de equip.de rede
18.064.617	CONDIC. DE AR	LG	USNQ092WS G3	(21260) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21260 - SEP, sala de trabalho
18.065.012	CONDIC. DE AR	ELGIN	SPLIT PISO/TETO	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.065.109	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WALL	(5165) Área I/Bloco: SEM, Andar: TÉRREO, L. 5165-SEM TERMO, sala de trabalho
18.065.166	CONDIC. DE AR	KOMECO	HI WALL INVERTER	(3042) Área I/Bloco: SEL B-1, Andar: 1, L. 3042 - SEL, sala de reprografia
18.065.167	CONDIC. DE AR	PHILCO	HI WALL INVERTER	(3098) Área I/Bloco: SEL - CL-6, Andar: 2, L. 3098 - SEL, Lab. de pesquisa
18.065.168	CONDIC. DE AR	PHILCO	HI WALL INVERTER	(35319) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35319, Lab. de ens./pesq.
18.065.178	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WAAL INVERTER	(35319) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35319, Lab. de ens./pesq.
18.065.179	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WAAL INVERTER	(35319) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35319, Lab. de ens./pesq.
18.065.180	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WAAL INVERTER	(3290) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3290 - SEM, sala de trabalho
18.065.294	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC36000PF M5	(3246) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3246 - SEM, sala de trabalho
18.065.295	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(2946) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2946 - SEM, sala de trabalho
18.065.296	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(2946) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2946 - SEM, sala de trabalho
18.065.297	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(8458) Área I/Bloco: SVMEMOT, Andar: TÉRREO, L. 8458, sala de trabalho
18.065.298	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.065.299	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3184) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3184 - SEM, sala de reunião
18.065.300	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3184) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3184 - SEM, sala de reunião
18.065.301	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3212) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3212 - SEM, sala de trabalho
18.065.302	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3198) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3198 - SEM, sala de aula
18.065.303	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3017) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3017 - SEM, sala de trabalho
18.065.304	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3257) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3257 - SEM, sala de trabalho
18.065.305	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3214) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3214 - SEM, sala de trabalho
18.065.306	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(3206) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3206 - SEM, sala de atividades
18.065.307	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.065.308	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(24366) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 24366 - LAB. REAERAÇ
18.065.309	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(6063) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 ANDAR, L. 6063 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.065.350	CONDIC. DE AR	ELGIN	HVQ130B2IA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.065.360	CONDIC. DE AR	AGRATTO	ICS30F-R4	(21806) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21806, sala de biblioteca
18.065.418	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC24000IF MB	(8400) Área I/Bloco: MARCENARIA, Andar: Térreo, L. 8400, dep. de materiais
18.065.499	CONDIC. DE AR	AGRATO	ICS9QFERR4 -02	(3377) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3377, Lab. de pesquisa
18.065.510	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC 36000PFM5	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho
18.065.511	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC 36000PFM5	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.065.512	CONDIC. DE AR	AGRATO	BIO DCS18F	(3131) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3131, sala de trabalho
18.065.696	CONDIC. DE AR	AGRATO	ICS9FI-R4	(21387) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21387 - SVBIBL, sala de trabalho
18.065.786	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M9	(2938) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2938 - SEM, sala de trabalho
18.065.787	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M9	(2934) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer, L. 2934 - SEM, sala de trabalho
18.065.788	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	QI12F-QE12F	(2932) Área I/Bloco: SEM, Andar: Pav. infer, L. 2932 - SEM, sala de trabalho
18.065.789	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	QI12F-QE12F	(5449) Área I/Bloco: E -1, Andar: 3 ANDAR, L. E-1 3 ANDAR, sala de áudio visual
18.065.790	CONDIC. DE AR	ELGIN	PEFI36B2NC	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS-CeTI-SC/STI				
200.056970	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056971	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056972	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056973	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056974	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
073.002866	CONDICIONADOR DE AR	Samsung	inv. 24.000btus	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
103.004028	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004029	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004030	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004031	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004032	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
073.002151	CONDICIONADOR DE AR	Carrier	Split Hi-Wall 18.000 BTUS	(23903) área1/Bloco: CCSC, Andar: térreo, Local: C.Telefônica, sala de equip.de rede
073.002152	CONDICIONADOR DE AR	Carrier	Split Hi-Wall 18.000 BTUS	(23903) área1/Bloco: CCSC, Andar: térreo, Local: C.Telefônica, sala de equip.de rede
073.002867	CONDICIONADOR DE AR	Samsung	inv. 24.000btus	(23903) área1/Bloco: CCSC, Andar: térreo, Local: C.Telefônica, sala de equip.de rede
073.002920	CONDICIONADOR DE AR	Elgin	45HVFE12B2 + evaporadora	(22369) área 1//Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Técnico SCTelecom, sala de informática
103.004033	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(27024) área 2/Bloco: Campus 2, Andar: Sala CISC, Local: 05, sala de equip.de rede
073.002826	CONDICIONADOR DE AR	Midea Vize	Hi-Wall	(27024) área 2/Bloco: Campus 2, Andar: Sala CISC, Local: 05, sala de equip.de rede
200.095980	CONDICIONADOR DE AR	Philco	PAC30000IFM8	(27024) área 2/Bloco: Campus 2, Andar: Sala CISC, Local: 05, sala de equip.de rede

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC

Quadro informativo

RESUMO DO SERVIÇO REALIZADO AO ANO				
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS				
	DESCRIÇÃO	Qtde total	Quantitativo mensal	Quantitativo trimestral
1.1	Apresentação de Plano de Manutenção, Operação e Controle, realização de Manutenção Preventiva conforme Quadro de Periodicidade dos Serviços – Fig.02 – (do Anexo Especificações Técnicas do Objeto) e realização de Manutenção Corretiva quando verificadas falhas ou defeitos nos equipamentos.	1035	345	1035
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS – CeTI-SC/STI				
	DESCRIÇÃO	Qtde total	Quantitativo mensal	Quantitativo trimestral
1.2	Apresentação de Plano de Manutenção, Operação e Controle, realização de Manutenção Preventiva conforme Quadro de Periodicidade dos Serviços – Fig.02 – (do Anexo Especificações Técnicas do Objeto) e realização de Manutenção Corretiva quando verificadas falhas ou defeitos nos equipamentos.	18	06	18

Quadro para a proposta e disputas de lances

LOTE 01 (COMPOSTO PELOS ITENS 1.1 (EESC) E 1.2 (CeTISC))				
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS				
	DESCRIÇÃO	Qtde mensal	V. unitário (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1.1	Apresentação de Plano de Manutenção, Operação e Controle, realização de Manutenção Preventiva conforme Quadro de Periodicidade dos Serviços – Fig.02 – (do Anexo Especificações Técnicas do Objeto) e realização de Manutenção Corretiva quando verificadas falhas ou defeitos nos equipamentos.	345		
Valor total anual (R\$) - Período de 12 meses (valor total mensal x 12)				
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS – CeTI-SC/STI				
	DESCRIÇÃO	Qtde mensal	V. unitário (R\$)	Valor total mensal (R\$)
1.2	Apresentação de Plano de Manutenção, Operação e Controle, realização de Manutenção Preventiva conforme Quadro de Periodicidade dos Serviços – Fig.02 – (do Anexo Especificações Técnicas do Objeto) e realização de Manutenção Corretiva quando verificadas falhas ou defeitos nos equipamentos.	06		
Valor total anual (R\$) - Período de 12 meses (valor total mensal x 12)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL ANUAL 1.1 + VALOR TOTAL ANUAL 1.2)

R\$,... (.....)

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Conta Bancária – Banco do Brasil S.A.: _____ Agência: _____



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III****REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC**

O valor mínimo de redução entre os lances incidirá sobre o valor **mensal** do **lote** em disputa.

UNIDADE	LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DOS LANCES
01	R\$ 300,00





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC**, da **Escola de Engenharia de São Carlos**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/1993, com alterações posteriores, a(razão social), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC, da Escola de Engenharia de São Carlos, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)





UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPARO/TROCA EM GARANTIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC

Eu(nome completo), representante legal da empresa(nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório **(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC)**, da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio da **Escola de Engenharia de São Carlos**, declaro para os devidos fins que durante o período de garantia dos serviços, e quando couber, dos bens gerados pelos mesmos, que apresentarem defeitos, serão reparados e/ou trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante.

....., ... de de
(Local) (Data)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**ANEXO VII****MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) E A EMPRESA OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE

Aos dias do mês de do ano de **2023**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Escola de Engenharia de São Carlos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0028-24, localizada(o) no(a) Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Bloco E-1 - 2o. Andar - sala 2797 - Pq. Arnold Schmidt - São Carlos - SP - CEP: 13566-590, neste ato representada por seu Diretor de Unidade de Ensino, Prof(a). Dr(a). Fernando Martini Catalano, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa [.....], CNPJ nº [.....] sediada à [.....], representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais n.ºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais n.ºs. 47.297/2002 e 49.722/2005, no Regulamento anexo à resolução nº CC-27/2006 e na Resolução CEGP-10/2002, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC**, assinam o presente contrato de Prestação de Serviço, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de **SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - AGRUPAMENTO DE PRECOS UNITARIOS PARA PRE**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"** e no **ANEXO - "DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO"**, que integra(m) este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução dos serviços deverá ter início a contar da data estabelecida da vigência do contrato, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"** e no **ANEXO - "DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO"**, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes e necessárias à sua plena e adequada execução, em especial as atinentes a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.1.1. O objeto deste contrato deverá ser executado/entregue no endereço:

(Cadastrar Nome do Setor) / Nome da Unidade de Despesa (Cadastrar Endereço da Unidade)
(Cadastrar Endereço para Entrega)

2.2. Se o término do prazo de execução do(s) serviço(s) coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, ou em data pré definida a critério da administração.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA**

3. O(s) serviço(s) objeto deste contrato terá(ão) garantia por prazo não inferior **a 90 dias**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

4.1. Além das obrigações estabelecidas em lei e das constantes dos **Anexos OBJETO DO CONTRATO e OUTRAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, este último se houver, a CONTRATADA é responsável por:

4.1.1. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários, em estrita obediência à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da **CONTRATANTE**;

4.1.2. Arcar com todas as despesas e custos diretos e indiretos, aqui incluídas, entre outras, as despesas com embalagem, frete e/ou transportes, seguros, além de quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias à boa execução deste Contrato;

4.1.3. Designar pessoal qualificado e idôneo para realização dos serviços e indicar o responsável pelo acompanhamento da execução e pelos contatos com a **CONTRATANTE**;

4.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

4.1.5. Manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente, durante o período que permanecerem nas instalações da **CONTRATANTE**;

4.1.6. Fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs), quando necessário à execução do contrato.

4.1.7. Atender prontamente às convocações da **CONTRATANTE**, participando de reuniões, respondendo aos questionamentos e prestando esclarecimentos por escrito, sempre que solicitado;

4.1.8. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, pelo prazo e nas condições fixadas no **Anexo OBJETO DO CONTRATO**.

4.1.9. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** de qualquer anormalidade que verificar na execução deste Contrato;

4.1.10. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução deste Contrato;

4.1.11. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.12. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato;

4.1.13. Não ceder ou transferir quaisquer das obrigações assumidas neste contrato, nem subcontratar a execução total ou parcial do objeto sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

5.1. O/A Sr.(a) está designado pela **CONTRATANTE** para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

5.1.1. A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.

5.1.2. A ausência de comunicação, por parte da **CONTRATANTE**, referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e correspondentes Anexos.

5.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

5.2.1. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

5.3. Cabe, ainda, à **CONTRATANTE** efetuar os pagamentos devidos em razão da execução do objeto, depois do recebimento definitivo e de acordo com as condições fixadas neste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) mês(es)**, consecutivos e ininterruptos, contados a partir de .

6.2. O Contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de comum acordo, manifestado com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do seu término, até o limite máximo de **60 (sessenta) meses**, contados do início de sua vigência, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

6.3. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

6.4. Eventuais prorrogações serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DOS RECURSOS

7. O valor total do presente contrato é de R\$. . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, observada a seguinte distribuição:

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.1. O pagamento será efetuado à Contratada, por período vencido **mensal**, no prazo de **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto, nos termos da Portaria GR 4.710/2010. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

8.1.1. Nos casos de incidência de ICMS, os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

8.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 8.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

8.1.2. O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e alterações posteriores, respeitando as seguintes determinações.

8.1.2.1. Quando da celebração do contrato:

a) A **CONTRATADA** deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados relativamente ao ISSQN, também informar o valor, alíquota e indicar expressamente no documento fiscal correspondente quando couber, a responsabilidade pelo tomador de serviços da retenção e pagamento do ISSQN, conforme art. 6º, da Lei Complementar nº 116/2003.

b) A **CONTRATANTE**, na qualidade de responsável tributário, deverá reter e recolher o ISS informado na nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentado, no prazo previsto na legislação municipal.

c) As microempresas ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples nacional, deverão informar no documento fiscal, a alíquota aplicável na retenção de acordo com o percentual de ISS vigente.

d) Na hipótese da microempresa ou empresa de pequeno porte não informar a alíquota no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota correspondente ao percentual de ISS referente à maior alíquota vigente.

8.2. São condições para a liberação do pagamento:

8.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

8.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

8.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008.

8.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

8.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

8.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

8.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula - Das Penalidades.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. Observadas as prescrições do Decreto nº 48.326/2003 e pela Resolução CC-79 de 12/12/2003, no que for pertinente, aplicar-se-á a este Contrato, em periodicidade anual, reajuste dos valores contado "do mês de referência dos preços". A periodicidade anual poderá ser reduzida por ato do Poder Executivo.

9.1.1. Ocorrendo o disposto acima, os preços dos serviços, conforme discriminado neste Contrato, serão reajustados de acordo com a fórmula a seguir:

$$R = Po . [(IPC / IPCo) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC / IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

9.2. Os valores contratuais serão reajustados para mais ou para menos em consequência de suas variações.

9.3. Será considerado como "mês de referência dos preços" o da apresentação da proposta, durante a fase de aceitabilidade do preço na BEC.

9.4. O reajuste de valores será efetuado somente com base em índices definitivos.

9.5. Da aplicação da fórmula constante nesta cláusula, serão obtidos valores reajustados e novo "mês de referência", sendo este mês a base para o próximo período, quando poderá ocorrer novo reajuste, observada a legislação específica vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA FINANCEIRA

10.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

11.1. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e na Resolução USP nº 7601/2018, que integra este Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

11.2. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

11.3. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

11.3.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

11.3.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.4. Poderá ser aplicada, ainda, a sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.5. As sanções restritivas do direito de licitar e contratar poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto com as penas de multa, quando cabíveis.

11.6. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

11.7. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br; no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

11.8. As multas e demais débitos não pagos pela **CONTRATADA** são passíveis de registro no CADIN Estadual, mediante prévio procedimento administrativo, observado o contraditório e a ampla defesa, em consonância com o disposto na Portaria GR nº 6723/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação.

12.2. No caso de contratação com sociedades cooperativas, ocorrerá a rescisão imediata do contrato administrativo na hipótese de caracterização superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o § 1º, do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938/2010, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 57.159/2011.

12.3. Em caso de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter eventuais valores devidos à **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 80, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a fim de se ressarcir de eventuais prejuízos que lhe tenham sido causados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

São Carlos, de de 2023.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Fernando Martini Catalano
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I

OBJETO DO CONTRATO

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

São Carlos, de de 2023.

.....
P/ CONTRATANTE

Prof(a). Dr(a). Fernando Martini Catalano
Diretor de Unidade de Ensino

.....
P/ CONTRATADA



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO II****DETALHAMENTO DO OBJETO DO CONTRATO****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO****1. OBJETIVO**

1.1. O objetivo desse edital é apresentar um **Programa de Manutenção, Controle e Operação (PMOC)** referente aos aparelhos de ar condicionado instalados no Campus USP – São Carlos/SP, da ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC/USP) e do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS (CeTI-SC/STI), além de estabelecer as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas (Contratada e Contratante).

1.2. O programa é uma ação preventiva, estabelecida de acordo com a **LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018** que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes.

1.3. A legislação, que está em vigor para novas edificações, exige a execução de um Plano de Manutenção, Operação e Controle de sistemas e aparelhos de ar condicionado em edificações de uso público e coletivo, com o objetivo de eliminar ou minimizar riscos potenciais à saúde dos ocupantes. É importante destacar que a lei é válida para quem tem mais de 60 mil BTU/h instalados.

1.4. Os sistemas de climatização e o respectivo PMOC previstos na lei foram realizados de acordo com os processos de qualidade regulamentados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estas legislações estabelecem os parâmetros de qualidade do ar, como temperatura ambiente, de conforto e umidade do ar.

1.5. A implantação do PMOC, bem como a regularidade das manutenções é de fundamental importância para atenuar os riscos de contaminação por vírus e bactérias que se acumulam nos condicionadores de ar, quando não há manutenção, como também para garantir a saúde e o bem-

estar da população.

1.6. LEGISLAÇÃO (PMOC)

1.6.1. Lei Federal 13589/2018

A LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes, decretada pelo presidente da república, estabelece:

Art. 1º Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

§ 1º Esta Lei, também, se aplica aos ambientes climatizados de uso restrito, tais como aqueles dos processos produtivos, laboratoriais, hospitalares e outros, que deverão obedecer a regulamentos específicos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

- I - ambientes climatizados artificialmente: espaços fisicamente delimitados, com dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização por meio de equipamentos;
- II – sistemas de climatização: conjunto de instalações e processos empregados para se obter, por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequados ao bem-estar dos ocupantes; e
- III – manutenção: atividades de natureza técnica ou administrativa destinadas a preservar as características do desempenho técnico dos componentes dos sistemas de climatização, garantindo as condições de boa qualidade do ar interior.

Art. 3º Os sistemas de climatização e seus Planos de Manutenção, Operação e Controle - PMOC devem obedecer a parâmetros de qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, assim como obedecer aos requisitos estabelecidos nos projetos de sua instalação.

Parágrafo único. Os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, inclusive de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e

grau de pureza, são os regulamentados pela Resolução no 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e posteriores alterações, assim como as normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

DA ANVISA

De acordo com o texto supracitado, A LEI Nº 13.589, DE 4 DE JANEIRO DE 2018 dispõe em seu parágrafo único, que a Resolução Nº 9 de janeiro de 2003 da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, estabelece parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, **inclusive de temperatura**, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza dos condicionadores de ar.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Recomenda que os proprietários, locatários e prepostos de estabelecimentos com ambientes ou conjunto de ambientes dotados de sistemas de climatização com capacidade igual ou superior a 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/h), devam manter um responsável técnico atendendo ao determinado na Portaria GM/MS nº3.523/98, além de desenvolver as seguintes atribuições:

- a) Providenciar a avaliação biológica, química e física das condições do ar interior dos ambientes climatizados;
- b) Promover a correção das condições encontradas, quando necessária, para que estas atendam ao estabelecido no Art. 4º desta Resolução;
- c) Manter disponível o registro das avaliações e correções realizadas; e
- d) Divulgar aos ocupantes dos ambientes climatizados os procedimentos e resultados das atividades de avaliação, correção e manutenção realizadas.

1.6.2. Padrões de referência

Recomenda os seguintes Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em ambientes climatizados de uso público e coletivo. Os valores recomendáveis para os parâmetros físicos de temperatura, umidade, velocidade e taxa de renovação do ar e de grau de pureza do ar, deverão estar de acordo com a NBR 6401.

**2. DAS DEFINIÇÕES**

GESTOR DE SERVIÇOS (CONTRATANTE) – Servidor da Contratante (EESC/USP e CeTI-SC/STI) concededor das obrigações contratuais relativas à prestação dos serviços. Coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, recepcionará documentos, autorizará emissão de Notas Fiscais, registrará ocorrências positivas ou negativas da execução contratual, fiscalizará as obrigações contratuais, encaminhará eventuais pedidos de alterações ou demais solicitações contratuais, além de visar a gestão global do contrato.

FISCAL DE SERVIÇOS (CONTRATANTE) – Servidor da Contratante (EESC/USP e CeTI-SC/STI) concededor das obrigações contratuais relativas à prestação dos serviços. Fiscalizará, acompanhará e controlará a execução operacional atentando-se aos termos contratuais.

AUTOR/OBSERVADOR DO CHAMADO (CONTRATANTE) – Servidor da Contratante (EESC/USP e CeTI-SC/STI) o qual dará origem (criará) o chamado para a manutenção do equipamento e acompanhará a execução dos serviços além de recebe-los quando da sua finalização.

TÉCNICO/SUPERVISOR RESPONSÁVEL (CONTRATADA) – Colaborador da Contratada responsável pela condução do contrato e suporte em todas demandas solicitadas pela Contratante, direcionará, conduzirá e orientará processos e colaboradores da Contratada. Realizará o contato direto junto ao Fiscal de Serviços/Gestor de Serviços da Contratante. Responsabilizará pelo recebimento dos chamados, especificará as características de peças a serem substituídas e encaminhará ao Fiscal de Serviços/Gestor de Serviços da Contratante.

TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO/MECÂNICO (CONTRATADA) – Colaborador da Contratada responsável pela realização das manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos, aplica testes e regulagens para melhorar seu funcionamento. Comunicará ao Técnico/Supervisor responsável da Contratada quaisquer eventualidades relativas a execução dos trabalhos contratados.

AJUDANTE (CONTRATADA) – Colaborador da Contratada responsável pelo auxílio imediato (suporte) ao Técnico de Refrigeração/Mecânico da Contratada quando da execução dos serviços.



3. OBJETO

Baseada nas recomendações disposta da Lei Federal nº 13.589/18 (PMOC), o objeto deste Anexo é a **manutenção corretiva, preventiva e higienização** nos aparelhos de ar condicionado instalados na **ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS (EESC/USP)** e no **CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS (CeTI-SC/STI)** da **Universidade de São Paulo/USP** (EESC/USP - Área 1 e Área 2 do Campus USP – São Carlos/SP e Centro de Recursos Hídricos e Estudos Ambientais – CHREA, situado a cerca de 25km da Área 1 – Campus USP–São Carlos/SP – junto à Represa do Lobo (Broa) em Itirapina/SP, e, CeTI-SC/STI - Área 1 do Campus USP – São Carlos/SP), em conformidade com as recomendações do fabricante, de forma a manter todo sistema de climatização funcionando perfeitamente, além de realizar todas as adequações necessárias para atendimento e implementação do PMOC (*Plano de Manutenção, Operação e Controle - Lei Federal 13.589 de 04/01/18*).

3.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O **PMOC** deverá ser sempre efetuado de acordo com os manuais técnicos do fabricante dos equipamentos e de conformidade com as normas técnicas vigentes, como a Portaria nº 3523/GM de 28/08/1998 do Ministério da Saúde, Resoluções nº 176 de 24/10/2000 e nº 9 de 16/01/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária– ANVISA entre outras. **A empresa contratada deve providenciar no primeiro mês seguinte à contratação o plano de manutenção contendo todos os equipamentos listados neste contrato. Deverá elaborar uma agenda de serviços constando as datas de cada preventiva/higienização dos aparelhos listados.**

3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá:

- a) Apresentar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), em conformidade com o Anexo I da Portaria nº 3523/98 do Ministério da Saúde.
- b) Realizar a Manutenção Preventiva de acordo com tabela em anexo, envolvendo testes, medições, limpezas e intervenções corretivas, visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos em equipamentos, seguindo a rotina do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).
- c) Realizar a Manutenção Corretiva quando verificadas falhas ou defeitos, buscando restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a substituição de peças defeituosas ou faltantes.



3.3. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Refere-se a todo e qualquer serviço necessário ao pronto restabelecimento do funcionamento completo e total de qualquer aparelho da EESC/USP e do CeTI-SC/STI, que seja interrupção ou mau funcionamento.

Para tanto será efetuado **o chamado técnico EXCLUSIVAMENTE pelo Serviço de Manutenção e Obras da EESC/USP e pela Assistência Técnica Administrativa do CeTI-SC/STI, através dos gestores/fiscalizadores dos serviços**, nomeados em portaria própria.

3.3.1 O chamado técnico será realizado em 8 etapas:

1º Etapa: O Fiscal de Serviços (Contratante) ficará responsável pela entrega do chamado ao técnico/supervisor indicado pela Contratada como responsável (técnico/supervisor responsável – Contratada), este, deve ser enviado via e-mail para o técnico/supervisor responsável, iniciando nesse momento o registro do horário da entrega do chamado, independentemente de ser manifestado o recebimento deste, sendo responsabilidade da Contratada manter atualizada junto a Contratante os meios de comunicação disponíveis.

2º Etapa: A Contratada dispõe de um período de 04 (quatro) horas para disponibilizar o técnico de refrigeração/mecânico que deverá executar o chamado, devendo este apresentar-se ao endereço do **Serviço de Manutenção e Obras da EESC/USP** ou do **Centro de Tecnologia da Informação de São Carlos – CeTI-SC/STI**, para acusar o seu recebimento, apontando o horário e data deste. Após o recebimento o técnico de refrigeração/mecânico da Contratada terá um período de 02 (duas) horas para iniciar o procedimento de manutenção.

3º Etapa: O técnico de refrigeração/mecânico da Contratada deverá entrar em contato com o autor/observador do chamado avisando que a Contratada recebeu o referido chamado, ficando (este) o autor/observador responsável pela disponibilização do local e recebimento do técnico de refrigeração/mecânico da Contratada.

4º Etapa: O autor/observador do chamado deverá acusar no chamado o horário do início do serviço de manutenção, caso o autor/observador não se encontre no local, o técnico de refrigeração/mecânico da Contratada deverá retornar o chamado ao Serviço de Manutenção e Obras da EESC/USP ou a Assistência Técnica Administrativa do CeTI-SC/STI, para que este registro no próprio chamado como observação, a tal situação, isentando a Contratada de qualquer penalidade prevista sobre o atraso no prazo para início dos serviços. O



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

autor/observador deverá informar ao Fiscal de Serviços (Contratante) sua disponibilização para novo agendamento dos serviços junto à Contratada.

5º Etapa: Após identificação do problema, e não havendo necessidade de substituição de qualquer peça, o serviço deverá ser realizado pela Contratada. Caso haja a necessidade de substituição de peças, o técnico/supervisor responsável da Contratada deverá descrever a especificação da peça a ser substituída, impreterivelmente com arquivos fotográficos, disponibilizando os dados técnicos para que seja possível o setor de compras da EESC/USP ou do CeTI-SC/STI identificar no mercado, soluções disponíveis. Tais documentos, deverão ser anexados ao PMOC. Os serviços que necessitar de substituição de peças, só deverão ser executados posteriormente a entrega das peças adquiridas (a serem substituídas) pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI.

6º Etapa: Todo serviço de Manutenção Corretiva, independentemente do nível de dificuldade ou tempo demandado, faz parte deste Edital e deverá ser executado pela equipe da CONTRATADA.

7º Etapa: Finalizar o chamado, identificando data e hora da conclusão, coletar assinatura do autor/observador do chamado na própria Ordem de Serviço e devolver ao Fiscal de Serviços (Contratante) para que este finalize a Ordem de Serviço no sistema da **CONTRATANTE**.

8º Etapa: A Contratada deve concomitantemente, anexar/criar o relatório de serviço, relatando o serviço executado e arquivar junto ao patrimônio do equipamento no **PMOC**, disponibilizado pela Contratada, afim de que seja possível a fiscalização da Contratante e de Órgão Federal ou Estadual no âmbito da Lei 13.589/08.

3.3.2. Os chamados para **manutenção corretiva deverão** ser atendidos, EM DIAS ÚTEIS, em prazo não superior a **06 (seis) horas, somados do envio do chamado pela Contratante e início do serviço pelo técnico de refrigeração/mecânico da Contratada**, e, aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a referida manutenção ocorrerá no **primeiro dia útil imediatamente subsequente, salvo se solicitado em caráter emergencial** pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI.

3.3.3. Toda paralisação não programada, ocasionada por falhas dos equipamentos ou instalações deverão ser sanadas, pela manutenção corretiva, no menor tempo possível, de forma segura e confiável, restabelecendo o funcionamento e operação do sistema.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.3.4. Deverão **estar inclusas, todas as despesas referentes a serviços e materiais auxiliares (por exemplo: vareta de solda e gás do maçarico, entre outros)**, para o pronto reestabelecimento do funcionamento do equipamento.

3.3.5. Não está incluído na Manutenção Corretiva o fornecimento de:

- Cilindro de gás refrigerante;
- Tubulação de Cobre;
- Esponjoso;
- Fiação;
- Componentes de unidade danificada;
- Compressor ou placa.

3.3.5. Estes materiais serão adquiridos através de procedimento próprio realizado pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI (CONTRATANTE), em conformidade com a legislação vigente e serão entregues à CONTRATADA conforme a necessidade.

4.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E HIGIENIZAÇÃO

4.1. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DEVE SER REALIZADA OBEDECENDO A AGENDA PRÉ-ESTABELECIDA NO PRIMEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICA ACARGO DA CONTRATADA TODA A TRAMITAÇÃO PARA A CORRETA REALIZAÇÃO DO PMOC.

4.2. A manutenção preventiva abrangerá **o total de aproximadamente 1035 (um mil e trinta e cinco) equipamentos (EESC/USP) e 18 (dezoito) equipamentos (CeTI-SC/STI)**, de acordo com as tabelas abaixo anexas, apresentando a periodicidade referente ao ambiente, podendo ser alterado após reunião para apresentação do plano pela Contratada a Contratante.

4.3. Esta manutenção contempla a retirada total da unidade Evaporadora (quando o método utilizado exigir que assim seja) para Limpeza e Higienização das Unidades, e, se necessário, a retirada da Unidade Condensadora.

4.4. Está compreendido neste serviço:

- Checagem e Limpeza de Filtros;
- Limpeza completa da evaporadora com aplicação de bactericida (a compra do bactericida ficará por conta da CONTRATADA);
- Limpeza do dreno (inclusa bomba quando houver);

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Verificar fixação do ventilador da evaporadora;
- Verificar ruídos e vibrações;
- Reaperto de terminais e conexões elétricas;
- Verificar pressão de gás;
- Limpeza completa da condensadora;
- Verificar a fixação dos ventiladores da condensadora;
- Reaperto geral de toda a rede frigorígena;
- Verificar os amortecedores da condensadora;
- Verificar estado dos suportes (corrigir caso necessário);
- Verificar e corrigir isolamento térmico das linhas frigorígenas;
- Verificar corrosão e avarias na carcaça da condensadora.

4.5. Os serviços de limpeza deverão ser executados com máquina lavadora de alta pressão, SEMPRE com o devido cuidado para não danificar as partes internas do equipamento.

5. OBRIGAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados pela equipe técnica profissional da Contratada, devidamente especializada e com experiência neste segmento. A CONTRATADA deverá designar um técnico/supervisor devidamente qualificado/capacitado, que se responsabilizará pela coordenação de todas as atividades executadas pela equipe técnica profissional da Contratada responsável pelas manutenções. **O mencionado técnico/supervisor deverá ficar “in loco” todo o tempo junto da equipe técnica profissional que realizará os trabalhos.** Caso o referido responsável (técnico/supervisor), tenha que ser substituído, a Contratada deverá informar a Contratante, o nome do novo (técnico/supervisor) responsável (o qual deverá possuir no mínimo as mesmas qualificações técnicas do responsável substituído) com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. Este novo (técnico/supervisor) responsável indicado pela Contratada, só poderá exercer suas atividades, após a apresentação de toda a documentação exigida neste documento (mesmas que foram apresentadas do técnico/supervisor substituído). Este (técnico/supervisor) responsável, ficará encarregado pelo recebimento dos chamados e pelas informações prestadas nos relatórios do chamado técnico. Também se responsabilizará pela assinatura de toda a documentação relacionada ao **PMOC**, assumindo a responsabilidade sobre toda a informação passada, incluindo descrição de peças, quantidades e qualidade das mesmas. Se responsabilizará também pela distribuição dos trabalhos e pelos conflitos que a sua equipe técnica venha a apresentar.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar todo o ferramental, equipamentos, EPIs, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, os quais deverão estar inclusos nos custos da manutenção.

5.3. A CONTRATADA deverá fornecer os materiais de consumo necessários, tais como, estopa, panos, tintas, solventes, graxa, detergentes, fita crepe, fita isolante, materiais de limpeza e outros necessários à execução das rotinas de manutenção corretiva.

5.3.1 Independentemente da altura onde serão executados os serviços, fica a cargo da CONTRATADA o emprego de andaimes, escadas, cordas, entre outros equipamentos que forem necessários, todos condizente com as legislações e normas de segurança vigentes.

5.4. A CONTRATADA deverá, sempre que necessário e quando solicitado, apresentar à Contratante, a relação das peças defeituosas que necessitem ser substituídas, ficando a cargo da EESC/USP e do CeTI-SC/STI a aquisição das mesmas;

5.4.1 As SUBSTITUIÇÕES DAS PEÇAS deverão ser realizadas de acordo com as recomendações do fabricante, serão aceitas peças de outras marcas desde que não seja necessária realização de cortes, adaptações, rasgos ou qualquer outra ação que altere o produto original.

5.4.2. Todos os produtos utilizados na limpeza dos componentes dos sistemas de climatização deverão ser biodegradáveis e estarem devidamente registrados no Ministério da Saúde.

5.5. O deslocamento da equipe entre Campus 1, Campus 2 e o CRHEA (Itirapina/SP) e dentro dos mesmos, ficará a cargo da CONTRATADA. A EESC/USP e o CeTI-SC/STI não fornecerá o transporte. Deverá ser providenciado um veículo, com identificação da empresa CONTRATADA, que fará o deslocamento de funcionários e equipamentos entre os Prédios da EESC/USP (Campus 1, 2 da USP - São Carlos/SP e CRHEA-Itirapina/SP) e do CeTI-SC/STI (Campus 1 da USP - São Carlos/SP). Pelo menos uma vez por mês a equipe técnica da CONTRATADA deverá se deslocar para o Campus 2 da USP-São Carlos/SP e CRHEA-Itirapina/SP. Isso deverá ser levado em consideração para a elaboração da referida proposta.

6. RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá cadastrar todos os equipamentos/instalações beneficiadas com as manutenções, tais como: fabricante, potência, capacidade, localização e outros dados pertinentes, objetivando a organização e administração das informações sobre as manutenções realizadas, conforme segue:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Processamentos das ordens de serviços,
- Planejamento de Recursos humano, material e ferramental,
- Análise dos serviços executados e recursos empregados,
- Histórico dos equipamentos,
- Análise das incidências de manutenção;
- Análise e avaliação final;
- Acompanhamento dos trabalhos realizados.

6.2. A CONTRATADA deverá apresentar à EESC/USP e ao CeTI-SC/STI (Contratante), sempre que executado qualquer serviço, relatório das atividades executadas, para o devido atestado de execução dos serviços, objeto desta licitação. O relatório deverá ser assinado pelo técnico responsável da CONTRATADA, bem como pelo funcionário/autor/observador/gestor/fiscalizador da Contratante o qual acompanhou a execução dos serviços.

6.3. Todos os procedimentos para o rol dos equipamentos devem ser realizados em obediência aos padrões exigidos pelas Normas Vigentes **objetivando atendimento ao PMOC.**

7. PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC)

7.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Plano de Manutenção Operação e Controle considerando todos os equipamentos do sistema, com horizonte dos meses subsequentes. Através do plano a CONTRATANTE deverá ter conhecimento dos equipamentos e as intervenções preventivas que o mesmo sofrerá no dia da manutenção, deverá ser elaborado e apresentado no mínimo em papel timbrado da CONTRATADA, deverá ser mantido no edifício e em local acessível.

7.2. O PMOC deverá ser elaborado especificamente para cada equipamento, não sendo aceito planilhas genéricas com informações não pertinentes ao equipamento.

7.3. Depois de aprovado pela administração da CONTRATANTE (EESC/USP e CeTI-SC/STI), o PMOC passará a integrar o contrato para efeito de fiscalização e medição do objeto, quanto ao cumprimento de prazos e qualidade do serviço.

7.4. Lista de Equipamentos: A CONTRATADA deverá atualizar a lista de equipamentos disponibilizada neste documento, devendo ser elaborada e apresentada em papel e em formato eletrônico, a qual deverá ser mantido no edifício e em local acessível. A lista deve ser atualizada a partir do primeiro procedimento realizado em cada equipamento.

8. FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TAGs)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A CONTRATADA deverá elaborar e manter atualizada uma ficha de identificação de cada equipamento, com as características técnicas, ambiente atendido e registro das manutenções preventivas do período corrente, devendo ser elaborado e apresentado em papel e fixado junto ao equipamento.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO APARELHO			
Nº PATRIMÔNIO		MODELO	
		BTUs	

Exemplo de TAG de identificação do aparelho (Fig.01)

IDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE			
Nº DE OCUPANTES FIXOS		SALA	
Nº DE OCUPANTES FLUTUANTES			
RESPONSÁVEL		RAMAL	

ÁREA TOTAL	
CARGA TÉRMICA	

9. RELATÓRIO TÉCNICO MENSAL

9.1. Ao final de cada mês a CONTRATADA deverá emitir e entregar juntamente com a documentação de faturamento dos serviços o Relatório Técnico Mensal, assinado pelo técnico/supervisor Responsável da Contratada, contendo:

- Lista diária de manutenções preventivas executadas com identificação dos aparelhos e assinatura dos responsáveis.
- Sugestões sobre reparos ou modernizações cuja necessidade tenha sido constatada.
- Cópia das Ordens de Serviços de manutenções corretivas, com identificação e assinatura do técnico de Refrigeração/Mecânico e do autor/observador no departamento/setor/seção.
- Prazo de entrega: Até o 8º dia útil de cada mês.
- Periodicidade: Mensal.

10. EQUIPE TÉCNICA

Para execução dos serviços especificados, a CONTRATADA deverá designar equipe técnica mínima, que deverá ser formada por ajudante e mecânico ou técnico em refrigeração, com os devidos registros em seus conselhos de classe. A referida **Equipe, deverá ser composto no mínimo por 02 (dois) Mecânicos ou Técnicos de Refrigeração e 01 (um) Ajudante**. A equipe deve ser capaz de atender aos chamados de manutenções corretivas e manutenções preventivas que englobam o **PMOC**, conforme descritos nos itens específicos.

11. OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Executar, utilizando procedimento da melhor técnica, e entregar os serviços em perfeitas condições, em estrita obediência à legislação vigente, às disposições aplicáveis da ABNT e às determinações da EESC/USP e do CeTI-SC/STI.

11.2. Arcar com todas as despesas referentes ao fornecimento de materiais, mão-de-obra (especializada ou não), máquinas, ferramentas, equipamentos, transportes em geral, seguro dos operários e contra terceiros, tributos, encargos sociais, trabalhistas e contribuições de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se apresentarem e que a qualquer título se façam necessárias, inclusive as relacionadas com a elaboração dos serviços executados.

11.3. Atender prontamente as reclamações e exigências da EESC/USP e do CeTI-SC/STI, refazendo e corrigindo, quando for o caso, e às suas expensas, as partes dos serviços que comprovadamente não atenderem às especificações e normas técnicas exigidas.

11.4. A CONTRATADA obrigar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros, se existirem, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e bens sob sua responsabilidade sem quaisquer ônus adicionais para a EESC/USP u CeTI-SC/STI.

11.5. Fica expressamente estipulado que não se estabelece, em razão do presente contrato, vínculo empregatício de qualquer natureza entre a EESC/USP ou CeTI-SC/STI e o pessoal empregado pela CONTRATADA na execução dos serviços objeto deste contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito e de imediato, qualquer irregularidade que, ocorrida no serviço seja atribuída a terceiros. Na falta desta comunicação a total responsabilidade pela irregularidade será da CONTRATADA.

11.7. Cumprir além dos postulados legais de âmbito Federal, Estadual e Municipal, as Normas de Segurança e Proteção do Trabalho.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

11.8. O presente contrato abrange todo e qualquer serviço de mão de obra, necessário para o bom funcionamento dos equipamentos, quer sejam os serviços realizados nas dependências da EESC/USP ou CeTI-SC/STI ou nas oficinas da CONTRATADA.

11.9. Nos casos em que houver a necessidade de retirada de componentes para manutenção em oficina da CONTRATADA, o transporte correrá por conta e risco da mesma.

11.10. Serão de responsabilidade da CONTRATADA os reparos e substituições dos equipamentos resultantes de atos culposos ou de seus prepostos.

11.11. As práticas de manutenção acima devem ser aplicadas em conjunto com as recomendações de manutenção mecânica da **NBR 13.971 – Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e Ventilação – Manutenção Programada da ABNT**. O somatório das práticas de manutenção para garantia do ar e manutenção programada visando o bom funcionamento e desempenho térmico dos sistemas permitirá o correto controle dos ajustes das variáveis de manutenção e controle dos poluentes dos ambientes.

12. DO PESSOAL DA CONTRATADA

12.1. ANTECEDENTEMENTE AO INÍCIO DOS SERVIÇOS/ATIVIDADES, **A CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR OBRIGATORIAMENTE** TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES À LEGISLAÇÃO REFERENTE À SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA A FISCALIZAÇÃO DA EESC/USP, CONFORME REFERÊNCIAS NORMATIVAS COMO: NR1, NR6, NR10, NR11, NR12, NR17, NR18 e NR35, SOB PENA DE IMPEDIMENTO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (que não poderá perdurar por mais de 10 dias).

13. RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES À SEREM APRESENTADAS

Relação nominal dos colaboradores envolvidos na execução do contrato com RG e função. Essas informações devem ser enviadas, quando houver alterações, ou, quando solicitado pela EESC/USP ou CeTI-SC/STI;

13.1. Cópia da carteira de trabalho (CTPS) das páginas as quais constam fotografia, qualificação civil, registro e alterações para funções específicas de todos os colaboradores envolvidos na execução do contrato, constando **OBRIGATORIAMENTE**, um profissional com a qualificação mínima de nível Técnico, portador de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

13.2. Cópia da ficha de registro de todos os colaboradores envolvidos na execução do contrato;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13.3. Cópia do ASO de todos os colaboradores envolvidos na execução do contrato. O ASO deve ser emitido de acordo com o PCMSO elaborado para atender os riscos do estabelecimento onde o trabalho será realizado. A aptidão deve estar evidenciada no próprio ASO para trabalhos de alto risco.

13.4. PPRA e PCMSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias antes ao início das atividades;

13.5. Evidência do cumprimento da NR06 referente aos EPIs a partir da apresentação das cópias das fichas de registro de entrega de EPIs devidamente preenchidas e cópia dos CAs dos EPIs que devem ser usados pelos colaboradores envolvidos na execução do contrato;

13.6. Evidência do cumprimento da NR12 referente à segurança no trabalho em máquinas e equipamentos a partir da apresentação da relação nominal de todas as máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas e dispositivos utilizados necessários para a execução do contrato. É indispensável também a apresentação de checklist de inspeção realizados nos mesmos;

13.7. Cópia dos certificados de cursos específicos, tais como: **NR10** de 40 horas para trabalho em eletricidade, **NR12** para operação de máquinas e equipamentos e **NR35** para trabalho em altura (colaboradores dos quais estarão envolvidos na execução do contrato), **Técnico em Refrigeração e Mecânico de Refrigeração**;

13.8. Relação dos telefones comercial (celular e fixo) e pessoal (celular) com a indicação dos responsáveis que por uma eventualidade serão acionados em casos de emergências,

13.9. Fornecer obrigatoriamente e gratuitamente (pelo empregador) uniformes aos colaboradores envolvidos na execução do contrato firmado com a EESC/USP – CeTI-SC/STI.

13.10. O funcionário que não constar da relação solicitada no subitem acima descrito, e não atender ao solicitado anteriormente, **NÃO TERÁ autorização para executar qualquer serviço referente ao Contrato, nas dependências da EESC/USP ou CeTI-SC/STI.**

13.11. Nos serviços a serem executados, a CONTRATADA empregará pessoal, quer de direção, quer de execução, de reconhecida competência, aptidão e idoneidade, sendo a mesma considerada como única e exclusiva empregadora.

13.12. A CONTRATADA deverá selecionar e preparar rigorosamente o pessoal que irá prestar os serviços, relacionando os funcionários com as funções profissionais devidamente registradas em suas carteiras de trabalho e apresentadas à EESC/USP – CeTI-SC/STI;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

13.13. A CONTRATADA deverá manter seu pessoal uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de proteção Individual-EPI's, necessários a execução dos serviços, os quais devem ser oriundos de fornecedores habilitados, com Certificados de Aprovação do Ministério do Trabalho, em perfeitas condições de uso.

13.14. A EESC/USP ou CeTI-SC/STI poderá exigir a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA, caso seja julgado incompetente, inábil ou prejudicial à disciplina, sem qualquer responsabilidade ou ônus para a EESC/USP ou para o CeTI-SC/STI, quer perante a CONTRATADA ou ao próprio empregado.

13.15. A CONTRATADA não poderá contratar pessoal que esteja a serviço da EESC/USP ou do CeTI-SC/STI.

13.16. A CONTRATADA deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento em caso do seu funcionário se acidentar ou sofrer qualquer tipo de mal súbito.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A EESC/USP – CeTI-SC/STI disponibilizará uma sala de apoio para a manutenção ou higienização (execução dos serviços).

14.2. A EESC/USP – CeTI-SC/STI disponibilizará locais para ligação elétrica dos equipamentos a empresa CONTRATADA.

14.3. A EESC/USP – CeTI-SC/STI fornecerá as peças solicitadas e gases necessários para a manutenção corretiva, desde que realizada a prévia solicitação pela CONTRATADA.

14.4. A EESC/USP – CeTI-SC/STI fiscalizará a obediência às normas vigentes e exigidas contidas neste documento.

14.5. A Contratante tem o direito de modificar a data de manutenção do equipamento toda vez que um chamado de corretiva aconteça, tendo este equipamento PRIORIDADE sobre a agenda pré-fixada.

14.6. O PMOC só será aceito com todas as máquinas constadas em relatório em pleno funcionamento.

15. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Após cada período mensal de prestação dos serviços, o desempenho da **CONTRATADA** será avaliado, ficando autorizado o **CONTRATANTE**, com base nessa avaliação, a efetuar glosas no respectivo pagamento mensal, baseadas na métrica pela atribuição de pontuação, de acordo com as tabelas 1 e 2 a seguir indicadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas no contrato.

TABELA 01 – GLOSA CONTRATUAL	
PONTUAÇÃO TOTAL	CORRESPONDÊNCIA
0	NÃO HAVERÁ GLOSA
1 a 5	1% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
6 a 10	2% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
11 a 15	5% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
16 a 20	10% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO
21 ou superior	20% SOBRE O VALOR MENSAL DO CONTRATO

TABELA 02 – PONTUAÇÃO NO CASO DE DESCUMPRIMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Suspender ou interromper sem ordem do Contratante, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	3
2	Não cumprir os itens da legislação de segurança e medicina do trabalho, por item não cumprido	1
3	Não fornecer técnico qualificado “in loco” durante a execução dos serviços, por empregado e por dia	2
4	Permitir a presença de funcionário sem uniforme, sujo ou mal apresentado e/ou sem crachá, por empregado e por ocorrência	1
5	Não atender ao prazo contratual de atendimento da Ordem de Serviço de um determinado serviço e dia excedente	1
6	Não atender ao prazo contratual de entrega do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle.	1
7	Inexecução/atraso dos serviços previstos no PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle. (ou Cronograma de Serviços) – por equipamento	2
8	Não fornecer cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), quando da sua renovação.	1
9	Não preencher corretamente as Ordens de Serviços ou não sinalizar sua finalização, por ocorrência	2
10	Não entregar o relatório técnico mensal, com assinatura do técnico responsável	5

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- b) A cada item descumprido na competência em análise, conforme tabela 2, será computado 1 (um) ponto. Finalizada a apuração, o percentual a ser glosado sobre o valor mensal do contrato será aplicado conforme total de pontos computados consoante à tabela 1.
- c) No caso de recorrência de descumprimento para os itens 1 a 7 na mesma competência será acrescida novamente a pontuação por referência de dia, hora, elevador, empregado e/ou ocorrência, conforme o caso.

16. DO PAGAMENTO

Visando a liberação do pagamento, a Contratada, além do atendimento ao estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato, esta, mensalmente, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE (acompanhado de toda documentação fiscal completa):

- Lista de Funcionários
- Folha de Pagamento assinada pela Empresa
- Relação Bancária (individual ou coletiva), mas com a autenticação do banco (salário deve estar de acordo com a Convenção);
- Holerites assinados pelos funcionários;
- FGTS = Relação de Trabalhadores Constante no Arquivo SEFIP. (Código de barra numérico com a Guia de Recolhimento do FGTS, bem como os códigos de pagamento bancário). Conectividade - código com o número do arquivo que consta da SEFIP;
- Cartão de Frequência se possível digital, se não, manual observar horários britânicos;
- Benefícios - comprovante do recebimento do VA, VR e VT (para quem é optante);
- Seguro de Vida - Apresentar apólice e comprovante de pagamento mensal, com a relação nominal dos segurados;
- GPS (INSS) - Darf com os códigos de barra numéricos com o comprovante bancário;
- Certidões Negativas de Débitos – CNDT;
- Certidão Negativa de Tributos Federais; e,
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

17. DA PERIODICIDADE DOS SERVIÇOS DO PMOC (Fig.02)

(TRIMESTRAL/SEMESTRAL)	T	S
Efetuar a limpeza dos filtros de ar e/ou substituir por novo caso necessário	X	
Efetuar a limpeza externa do gabinete do evaporador	X	
Verificar operação do aparelho, corrigir caso necessário.	X	
Verificar e corrigir ruídos e vibrações anormais	X	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Verificar a operação dos termostatos, controles e sensores de temperatura.	X	
Higienizar evaporadores com aplicação de bactericida	X	
Verificar e eliminar odores desagradáveis nos ambientes climatizados	X	
Efetuar a limpeza das serpentinas do evaporador	X	
Efetuar a limpeza do ventilador/rotor do evaporador	X	
Efetuar a limpeza da bandeja do condensado	X	
Verificar e corrigir reaperto de terminais/conexões elétricas	X	
Verificar corrente/pressão/tensão		X
Efetuar a limpeza do condensador		X
Verificar estado dos compressores		X
Efetuar lubrificação geral do equipamento		X
Verificar estado dos suporte/coxins e corrigir caso necessário		X
Verificar e corrigir focos de corrosão nos equipamentos/acessórios		X
Verificar e corrigir isolante térmico das linhas de cobre		X
Verificar sistema de drenagem do sistema		X



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****18. DOS EQUIPAMENTOS**

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS-EESC/USP			
	TIPO	CAPACIDADE BTU/h	QUANTIDADE
01	JANELA	7.500	26
02	JANELA	9.000	99
<i>TOTAL EQUIPAMENTOS TIPO JANELA</i>			<i>125</i>
03	SPLIT	7.500	116
04	SPLIT	9.000	21
05	SPLIT	12.000	356
06	SPLIT	18.000	158
07	SPLIT	22.000	18
08	SPLIT	24.000	65
09	SPLIT	30.000	46
10	SPLIT	36.000	57
11	SPLIT	48.000	33
12	SPLIT	60.000	40
<i>TOTAL EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT</i>			<i>910</i>
TOTAL (JANELA + SPLIT)			1035

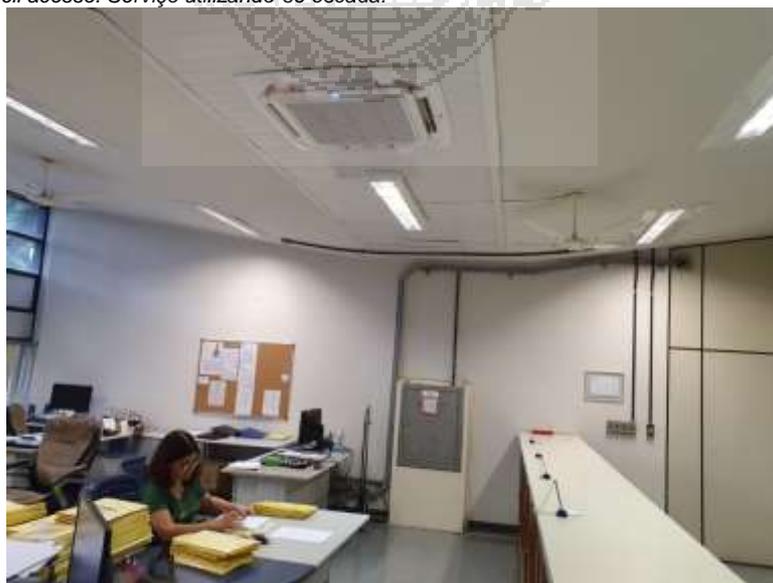
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS-CeTI-SC/STI			
	TIPO	CAPACIDADE BTU/h	QUANTIDADE
01	SPLIT	12.000	02
02	SPLIT	18.000	02
03	SPLIT	24.000	02
04	SPLIT	30.000	07
05	SPLIT	33.000	05
<i>TOTAL EQUIPAMENTOS TIPO SPLIT</i>			<i>18</i>
TOTAL (SPLIT)			18

19. DOS LOCAIS

A seguir são apresentados alguns exemplos de prédios onde devem ser feitas as manutenções preventivas. Vale reforçar que os mais de 60 prédios da Escola de Engenharia possuem dimensões e alturas variadas. Assim, a CONTRATADA deverá se adequar às necessidades das instalações, sempre garantindo o trabalho com segurança.



Local de manutenção de fácil acesso. Serviço utilizando-se escada.



Máquina cassete no prédio E1. Serviços utilizando-se escada.



Exemplo de prédio com grande quantidade de máquinas e que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de prédio que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de prédio com grande quantidade de máquinas e que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de prédio que irá exigir andaime para manutenção.



Exemplo de local de difícil acesso.



Exemplo de local de difícil acesso.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****20. DOS EQUIPAMENTOS – POR PATRIMÔNIO/LOCAL**

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS-EESC/USP				
18.000.344	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL		(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.000.347	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	LINHA MUNDIAL	(21394) Área I/Bloco: EMPR. JR., Andar: TERRO, L. 21394 - EMPR. JUNIOR,
18.000.351	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	LINHA INNOVARE	(3083) Área I/Bloco: SEL C-7, Andar: 2, L. 3083 - SEL, sala de trabalho
18.000.430	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	MUNDIAL	(3279) Área I/Bloco: SEM PGR, Andar: térreo, L. 3279 - SEM, sala de trabalho
18.000.477	CONDIC.ES DE JANELA	ELGIN	ELS-8300	(3179) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3179 - SEM, dep. de materiais
18.000.478	CONDIC.ES DE JANELA	ELGIN	ELS-8300	(3178) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3178 - SEM, sala de trabalho
18.000.479	CONDIC.ES DE JANELA	ELGIN	ELS-8300	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho
18.000.498	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(2958) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2958 - SGS, sala de trabalho
18.000.555	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(8230) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8230 - SHS, sala de trabalho
18.000.572	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(3056) Área I/Bloco: SEL B-11, Andar: 1, L. 3056 - SEL, sala de trabalho
18.000.642	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER		(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.000.643	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPLINGER		(3365) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3365, Lab. de pesquisa
18.000.825	CONDENSADORA		RAS500AC	(3262) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3262 - SEM, oficina de trabalho
18.000.826	CONDENSADORA		RAS203ACC	(3262) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3262 - SEM, oficina de trabalho
18.001.234	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	12000 S.L	(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.001.426	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500-FRIO	(3089) Área I/Bloco: SEL - C-13, Andar: 2, L. 3089 - SEL, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.001.523	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500 BTU'S	(3368) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3368, Lab. de pesquisa
18.002.182	CONDIC.ES DE AR SPLIT	TEMPSTAR	AR CONDICIO.	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.003.683	CONDIC.ES DE AR SPLIT	TEMPSTAR	12.000 BTUs	(3081) Área I/Bloco: SEL C-5, Andar: 2, L. 3081 - SEL, sala de trabalho
18.003.694	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.695	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.696	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.697	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.698	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.699	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14108) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: TÉRREO, L. 14108, sala das máquinas
18.003.700	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	38MSA15022 6SFR-12,5 TR	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.003.701	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD12226 53 - 10TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.702	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	38MSA15022 6SFR - 12,5TR	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.003.703	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42DXA12226	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.003.710	CONDIC. DE AR CENTRAL	SPRINGER CARRIER	50BXD14226 53 - 12,5 TR	(14109) Área I/Bloco: BIBLIOTECA, Andar: SUPERIOR, L. 14109, sala das máquinas
18.003.968	CONDIC.ES DE JANELA	CARRIER	BRYANT	(21241) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21241 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.003.969	CONDIC.ES DE JANELA	CARRIER	BRYANT	(21241) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21241 - SMM LAB, Lab. Pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.004.773	CONDIC.ES DE JANELA	SRINGER	Carrier 7500 BTUs	(3190) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3190 - SEM, sala de trabalho
18.004.774	CONDIC.ES DE JANELA	SRINGER	Carrier 7500 BTUs	(3189) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3189 - SEM, sala de trabalho
18.004.776	CONDIC.ES DE JANELA	SRINGER	Carrier 7500 BTUs	(2934) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer, L. 2934 - SEM, sala de trabalho
18.004.778	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	Carrier 36000 BTUs	Área I
18.005.318	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(8235) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8235 - SHS, sala de trabalho
18.005.339	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(4126) Área I/Bloco: LAMEM 10, Andar: térreo, L. 4126 - Lab. de ens./pesq.
18.005.492	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Innovare	(2998) Área I/Bloco: SEL A-8, Andar: térreo, L. 2998 - SEL, sala de trabalho
18.005.508	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	10.000 BTUS	(3069) Área I/Bloco: SEL - BL6, Andar: 1, L. 3069 - SEL, Lab. de pesquisa
18.005.509	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(3164) Área I/Bloco: SEL G-6, Andar: térreo, L. 3164 - SEL, Lab. de pesquisa
18.005.510	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(3164) Área I/Bloco: SEL G-6, Andar: térreo, L. 3164 - SEL, Lab. de pesquisa
18.005.719	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ICP TEMPSTAR	PT - 36k	(5158) Área I/Bloco: SGS, Andar: 2º andar, L. SGS, sala de trabalho
18.005.724	CONDIC.ES DE JANELA	ELETROLU X	AE10R	(3269) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3269 - SEM, Lab. de ens./pesq.
18.005.734	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	Innovare - 12300	(20303) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20303, sala de trabalho
18.005.991	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela - 7500	(3001) Área I/Bloco: SEL A-10, Andar: térreo, L. 3001 - SEL, sala de trabalho
18.006.061	CONDIC.ES DE AR SPLIT	GREE	Piso / Teto 18000	(3707) Área I/Bloco: SMM, Andar: térreo, L. 3707, Lab. de ens./pesq.
18.006.234	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(3212) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3212 - SEM, sala de trabalho
18.006.319	CONDIC.ES DE JANELA	Srpinge Carrier	10.000 Btus	(8262) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8262 - SHS, oficina de trabalho
18.006.320	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	7.500 Btus	(20301) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20301, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.006.321	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	7.500 Btus	(8293) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8293 - SHS, sala de trabalho
18.006.937	CONDIC.ES DE JANELA	Springer	Innovare	(21323) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 21323 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.007.042	CONDIC.ES DE AR SPLIT	Springer	Carrier / 18k	(2938) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2938 - SEM, sala de trabalho
18.007.043	CONDIC.ES DE AR SPLIT	Springer Carrier	Linha Mundial - 18k	(3170) Área I/Bloco: SEM Termo, Andar: Térreo, L. 3170 - SEM, dep. de materiais
18.010.724	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	QUENTE/FRI O	(3087) Área I/Bloco: SEL C-11, Andar: 2, L. 3087 - SEL, sala de trabalho
18.010.733	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	FRIO	(3096) Área I/Bloco: SEL - CL-4, Andar: 2, L. 3096 - SEL, Lab. de pesquisa
18.010.749	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	7500BTU'S	(3131) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3131, sala de trabalho
18.010.770	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	7500 BTU'S	(3081) Área I/Bloco: SEL C-5, Andar: 2, L. 3081 - SEL, sala de trabalho
18.012.014	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7500 BTU'S	(3085) Área I/Bloco: SEL - C-9, Andar: 2, L. 3085 - SEL, sala de trabalho
18.012.074	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21919) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21919, sala de trabalho
18.012.075	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21915) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Térreo, L. LAMABC - 21915, Lab. de pesquisa
18.012.076	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21914) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Térreo, L. LAMABC - 21914, Lab. de pesquisa
18.012.077	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21916) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21916, Lab. de pesquisa
18.012.078	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21465) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21465, sala de trabalho
18.012.079	CONDIC.ES DE JANELA	Consul	Janela	(21918) Área I/Bloco: LAMABC, Andar: Superior, L. LAMABC - 21918, sala de trabalho
18.012.323	CONDIC. DE AR PORTÁTIL	SPRINGER	7000	(3720) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3720 - BIOENGENHARIA, sala de cirurgia
18.012.327	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	Carrier 12300 BTU'S	(3723) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3723 - BIOENGENHARIA, Lab. de análises

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.012.494	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	10000 AIR MASTER	(3238) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3238 - SEM, Lab. de pesquisa
18.012.615	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO	12000BTU'S	(5447) Área I/Bloco: SMM, Andar: Térreo, L. 5447 - SMM, Lab. didático
18.012.805	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	9000BTU'S/H , FRIO	(21242) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21242 - SMM LAB, Lab. pesquisa
18.012.815	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500 BTU'S, 220V, FRIO	(21238) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21238 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.012.902	CONDIC. DE AR SPLIT			(2946) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2946 - SEM, sala de trabalho
18.013.034	CONDIC.ES DE JANELA	Prodóscimo		(3219) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3219 - SEM, sala de trabalho
18.013.084	CONDIC. DE AR SPLIT			(2972) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2972 - SEM, sala de trabalho
18.013.096	CONDIC. DE AR SPLIT			(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.013.191	CONDIC. DE AR SPLIT	Springer Carrier		(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.013.258	CONDIC. DE AR SPLIT			(3258) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3258 - SEM, sala das máquinas
18.013.399	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	10500 BTU'S	(3258) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3258 - SEM, sala das máquinas
18.013.403	CONDIC. DE AR SPLIT			(3262) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3262 - SEM, oficina de trabalho
18.013.409	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	10000 BTU'S	(3238) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3238 - SEM, Lab. de pesquisa
18.013.505	CONDIC.ES DE JANELA			(3068) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3068 -SEM, sala de trabalho
18.013.621	CONDIC. DE AR SPLIT			(2964) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2964 - SEM, sala de reprografia
18.014.238	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO	12000F	(2949) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2949 - SGS, Lab. de pesquisa
18.014.304	CONDIC.ES DE JANELA	PROSDÓCI MO	AP10.000F	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.014.335	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO	10000 BTU'S, F 220V	(21201) Área I/Bloco: SGS, Andar: TÉRREO, L. 21201 - SGS, Lab. de pesquisa
18.014.531	CONDIC. DE AR PORTÁTIL	SANYO		(3717) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3717 - BIOENGENHARIA, sala de trabalho
18.015.371	CONDIC. DE AR SPLIT	Consul		(3071) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3071 - SEM, sala de trabalho
18.015.402	CONDIC. DE AR SPLIT		ICP 24.000 BTU'S	(3158) Área I/Bloco: SEL - G-1, Andar: térreo, L. 3158 - SEL,
18.015.494	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Innovare	(3227) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3227 - SEM, sala de trabalho
18.015.495	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Innovare	(3227) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3227 - SEM, sala de trabalho
18.015.549	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDÓCI MO		(3003) Área I/Bloco: SEL A-11, Andar: térreo, L. 3003 - SEL, sala de trabalho
18.015.554	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(26468) Área I/Bloco: 3-09 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL- 26468, sala de trabalho
18.015.603	CONDIC. DE AR SPLIT	ELETROLU X		(3098) Área I/Bloco: SEL - CL-6, Andar: 2, L. 3098 - SEL, Lab. de pesquisa
18.015.623	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3053) Área I/Bloco: SEL B-8, Andar: 1, L. 3053 - SEL, sala de trabalho
18.015.630	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3035) Área I/Bloco: SEL AL-4, Andar: térreo, L. 3035 -SEL, Lab. de pesquisa
18.015.721	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3154) Área I/Bloco: SEL F-2, Andar: térreo, L. 3154 - SEL, sala de informática
18.015.728	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3080) Área I/Bloco: SEL - C-4, Andar: 2, L. 3080 - SEL, sala de trabalho
18.015.846	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.015.929	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7500	(3009) Área I/Bloco: SEL AL-1, Andar: térreo, L. 3009 - SEL, Lab. de pesquisa
18.015.951	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(3154) Área I/Bloco: SEL F-2, Andar: térreo, L. 3154 - SEL, sala de informática
18.016.048	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL		(3166) Área I/Bloco: SEL H-1, Andar: térreo, L. 3166 - SEL, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.016.239	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	FA9FPC	(8254) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8254 - SHS, sala de trabalho
18.016.913	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(20305) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20305, sala de trabalho
18.017.064	CONDIC. DE AR SPLIT			(8222) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8222 - SHS, sala de trabalho
18.017.152	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	JANELA	(3350) Área I/Bloco: CRHEA-L.L., Andar: Térreo, L. 3350, anfiteatro de eventos
18.017.206	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	10500 BTU'S	(24365) Área I/Bloco: SHS, Andar: SUPERIOR, L. 24365 LATAR - SHS, sala de trabalho
18.017.264	CONDIC. DE AR SPLIT			(8298) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8298 - SHS, sala de trabalho
18.017.265	CONDIC. DE AR SPLIT			(8294) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8294 - SHS, sala de trabalho
18.017.281	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(8293) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8293 - SHS, sala de trabalho
18.017.342	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	12.000 BTU'S	(8291) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8291 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.017.564	CONDIC. DE AR SPLIT			(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.017.573	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER		(24365) Área I/Bloco: SHS, Andar: SUPERIOR, L. 24365 LATAR - SHS, sala de trabalho
18.017.610	CONDIC. DE AR SPLIT			(8290) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPERI, L. 8290 - SHS, sala de trabalho
18.017.674	CONDIC. DE AR SPLIT			(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.017.745	CONDIC. DE AR	FREECON	DE TORRE	(8274) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8274 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.017.752	CONDIC. DE AR	SPRINGER	7500 AMUNDIAL	(8226) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8226 - SHS, sala de trabalho
18.017.797	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN		(8298) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8298 - SHS, sala de trabalho
18.017.818	CONDIC. DE AR SPLIT			(8219) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8219 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.017.832	CONDIC. DE AR SPLIT			(8294) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8294 - SHS, sala de trabalho
18.017.908	CONDIC. DE AR SPLIT			(21796) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21796, auditório de eventos
18.017.985	CONDIC. DE AR PORTÁTIL			(21807) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21807, sala de trabalho
18.018.031	CONDIC. DE AR SPLIT			(21796) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21796, auditório de eventos
18.018.066	CONDIC. DE AR SPLIT			(21808) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21808, sala de trabalho
18.018.125	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	EXPORT LINE PLUS 10000	(3202) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3202 - SEM, sala de trabalho
18.018.629	CONDIC. DE AR SPLIT			(21240) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21240 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.018.693	CONDIC. DE AR SPLIT			(3200) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3200 - SEM, sala de trabalho
18.018.885	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.018.934	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	7500 FR, 220V, 73XB	(4324) Área I/Bloco: LAMEM 12, Andar: Térreo, L. 4324 - SET LAMEM, dep. geral
18.019.379	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	12300BTU	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa
18.019.402	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7.500 BTU's	(8231) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8231 - SHS, sala de trabalho
18.019.456	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	12500 BTU'S	(8274) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8274 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.019.518	CONDIC.ES DE AR SPLIT	Trane	MCX 060 + TRCE 050	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.019.584	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	12.500 BUT's	(3307) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3307, Lab. de pesquisa
18.019.666	CONDIC. DE AR SPLIT			(8292) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8292 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.019.912	UNID. CONDENSAD			(3307) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3307, Lab. de pesquisa
18.019.924	CONDIC.ES DE JANELA			(3314) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3314, sala de trabalho
18.019.926	CONDIC.ES DE JANELA			(3321) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3321, cozinha de uso comum
18.019.958	CONDIC. DE AR SPLIT			(3320) Área I/Bloco: CRHEA-LH, Andar: térreo, L. 3320, sala de informática
18.020.729	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	DXC09	(21387) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21387 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.733	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.734	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.735	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21379) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21379 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.736	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21380) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21380 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.737	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21381) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21381 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.738	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA48226	(21382) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21382 - SVBIBL, sala de trabalho
18.020.739	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA60226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.740	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	42LSA60226	(16720) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 2 ANDAR, L. 16720, auditório de eventos
18.020.742	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3198) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3198 - SEM, sala de aula
18.020.743	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3165) Área I/Bloco: SEM Termo, Andar: térreo, L. 3165 - SEM, sala de trabalho
18.020.744	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3194) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3194 - SEM, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.020.745	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3192) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3192 - SEM, sala de trabalho
18.020.747	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3206) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3206 - SEM, sala de atividades
18.020.748	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER INNOVARE	RCB075B	(3014) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3014 - SEM, sala de trabalho
18.020.750	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER SILENTIA	MCA125BB	(3214) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3214 - SEM, sala de trabalho
18.021.369	CONDIC. DE AR SPLIT			(3136) Área I/Bloco: SEL - E-1, Andar: térreo, L. 3136 -SEL, Lab. didático
18.021.473	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3296) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3296 - SEM, sala de trabalho
18.021.598	CONDIC. DE AR SPLIT			(3130) Área I/Bloco: SEL - D-6, Andar: térreo, L. 3130 - SEL, sala de trabalho
18.021.663	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	SILENTIA	(21259) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21259 - , lab. de ens/pesq
18.021.664	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	SILENTIA	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.021.665	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	SILENTIA	(2920) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 2920 - SEP, sala de trabalho
18.021.678	CONDIC. DE AR SPLIT	SANYO	AS12F12 LUXO	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.022.007	CONDIC. DE AR SPLIT			(3086) Área I/Bloco: SEL C-10, Andar: 2, L. 3086 - SEL, sala de trabalho
18.022.535	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	UGB75-7500 QF	(3066) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3066 - SEM, sala de trabalho
18.023.529	CONDIC. DE AR SPLIT			(3151) Área I/Bloco: SEL E-8, Andar: térreo, L. 3151 - SEL, Lab. de pesquisa
18.024.605	CONDIC. DE AR SPLIT			(3269) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3269 - SEM, Lab. de ens./pesq.
18.024.795	CONDIC. DE AR SPLIT			(3211) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3211 - SEM, sala de trabalho
18.025.434	CONDIC.ES DE JANELA	PROSDÓCI MO	7.500BTU's	(14732) Área I/Bloco: ceas, Andar: 1 andar, L. 14732 - CEAS, sala de trabalho
18.025.518	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE 18.000BTU'S	(3197) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3197 - SEM, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.025.925	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(3178) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3178 - SEM, sala de trabalho
18.025.926	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2929) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2929 - SEM, sala de trabalho
18.025.927	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2941) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.inferi, L. 2941 - SEM, sala de trabalho
18.025.928	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(3064) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3064 - SEM, sala de trabalho
18.025.929	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2934) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer, L. 2934 - SEM, sala de trabalho
18.025.930	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2982) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2982 - SEM, sala de trabalho
18.025.931	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2982) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2982 - SEM, sala de trabalho
18.025.932	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(3012) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3012 - SEM, sala de trabalho
18.025.933	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	TOTALINE SILENTIA	(2963) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2963 - SEM, sala de trabalho
18.026.032	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	IDEALE	(3299) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3299 - SEM, sala de trabalho
18.026.034	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.026.045	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(21321) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 21321 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.026.213	CONDIC. DE AR SPLIT			(3377) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3377, Lab. de pesquisa
18.026.253	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	CONSOLE	(3254) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3254, anfiteatro de eventos
18.026.254	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	CONSOLE	(14120) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14120, anfiteatro de eventos
18.026.333	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.026.453	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3187) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3187 - SEM, sala de trabalho
18.028.323	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	IDEALE	(25189) Área I/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 25189-AERONAVES, anfiteatro de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.028.666	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	24000 BTU'S	(29591) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29591, sala de trabalho
18.028.667	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.028.668	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.028.669	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29596) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29596, sala de estudos
18.028.670	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29602) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: 1º ANDAR, L. 29602, sala de trabalho
18.028.671	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29583) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29583,
18.028.672	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	4800 BTU'S	(29582) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29582, hall de entrada
18.028.742	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	1800 BTU'S SÓ FRIO	(3199) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3199 - SEM, sala de trabalho
18.028.830	CONDIC.ES DE JANELA	LG	WGE100FGA	(3069) Área I/Bloco: SEL - BL6, Andar: 1, L. 3069 - SEL, Lab. de pesquisa
18.029.354	SISTEMA DE AR COND.	CARRIER	38XQD24226	(21205) Área I/Bloco: SGS, Andar: AND SUPERI, L. 21205 - SGS, Lab. de pesquisa
18.029.365	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	RCB075M	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.029.366	SISTEMA DE AR COND.	SPRINGER CARRIER	COND. E EVAPORIZA DOR	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.029.440	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	INNOVARE	(8229) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8229 - SHS, sala de trabalho
18.029.442	CONDIC. DE AR SPLIT	POLTY	12000 BTUS	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.029.503	CONDIC. DE AR SPLIT	POLTY	12000 BTUS	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.029.508	CONDIC. DE AR SPLIT	POLTY	12000 BTUS	(20299) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20299, Lab. de pesquisa
18.029.537	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	SILENTIA	(2924) Área I/Bloco: SGS, Andar: Superior, L. 2924 - SGS, sala de informática

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.029.629	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	MODERNITA	(3231) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3231 - SEM, sala de trabalho
18.029.638	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	CARRIER INNOVARE	(2936) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2936 - SET, sala de informática
18.029.639	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	CARRIER INNOVARE	(2935) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2935 - SET, sala de trabalho
18.029.974	CONDIC.ES DE JANELA	Springer Carrier	Mundial	(4017) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4017-, sala de trabalho
18.030.136	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	MUNDIAL	(25647) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25647, corredor interno
18.030.224	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	HI-WALL	(1685) Área 1
18.030.237	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA - MCA 125BB	(3019) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3019 - SEM, sala de trabalho
18.030.238	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2827) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2827 - SEP, sala de trabalho
18.030.239	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2824) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2824 - SEP, sala de trabalho
18.030.240	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2823) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2823 - SEP, sala de trabalho
18.030.242	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2814) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2814 - SEP, sala de informática
18.030.243	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(2813) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2813 - SEP, sala de trabalho
18.030.244	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA 10000BTU'S	(21261) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21261 - SEP, sala de trabalho
18.030.330	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	FCA075BB/M BB	(2965) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2965 - SEM, dep. de materiais
18.030.331	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	FCA075BB/M BB	(2976) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2976 - SEM, sala de trabalho
18.030.332	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	FCA075BB/M BB	(2976) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2976 - SEM, sala de trabalho
18.030.362	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	AIRMASTER	(2944) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2944 - SGS, Lab. de pesquisa
18.030.364	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	AIR MOISTER	(2944) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2944 - SGS, Lab. de pesquisa



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.030.365	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	AIR MOISTER	(2944) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2944 - SGS, Lab. de pesquisa
18.030.529	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.030.530	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.030.531	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.030.562	CONDIC. DE AR SPLIT	CONSUL	AF10D AIR 10000 BTU	(3374) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3374, sala de trabalho
18.030.564	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	MUNDIAL	(3146) Área I/Bloco: SEL E-6, Andar: térreo, L. 3146 - SEL, dep. de materiais
18.030.565	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	MUNDIAL	(3152) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3152, Lab. de pesquisa
18.030.569	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDOCIMO		(3353) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: Térreo, L. 3353, sala de trabalho
18.030.571	CONDIC. DE AR SPLIT	PROSDOCIMO		(3355) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: Térreo, L. 3355, sala de trabalho
18.030.613	SISTEMA DE AR COND.	LG	LGSJU080LA	(3718) Área I/Bloco: SGS, Andar: SUBSOLO, L. 3718- SGS, Lab. de pesquisa
18.030.687	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2973) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2973 - SEM, sala de trabalho
18.030.688	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(2973) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2973 - SEM, sala de trabalho
18.032.551	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.032.552	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.032.553	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.032.554	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4021) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4021, sala de trabalho
18.032.555	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(4021) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4021, sala de trabalho
18.034.741	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.034.742	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.034.743	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(3143) Área I/Bloco: SEL E-4, Andar: térreo, L. 3143 - SEL, Lab. didático
18.034.744	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER CARRIER	JANELA	(3145) Área I/Bloco: SEL E-5, Andar: térreo, L. 3145 - SEL, Lab. didático
18.035.240	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	SH-061FA	(26471) Área I/Bloco: 3-12 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL - 26471, sala de trabalho
18.036.009	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER	MONDIAL	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.036.039	CONDIC. DE AR SPLIT	KOMEKO	KOS12FC	(3247) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3247 - SEM, Lab. de pesquisa
18.036.115	CONDIC. DE AR SPLIT	ELECTROLUX		(8265) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8265 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.036.179	CONDIC.ES DE JANELA	GREE	JANELA	(2878) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2878 - SEP
18.036.182	CONDIC. DE AR	KOMEKO	24000BTU	(4362) Área I/Bloco: LAMEM 28, Andar: 1, L. 4362 - SET LAMEM, sala de informática
18.036.282	CONDIC.ES DE JANELA	LG	JANELA	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa
18.036.283	CONDIC.ES DE JANELA	LG	JANELA	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa
18.036.479	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.036.480	CONDIC.ES DE JANELA	SPRINGER		(3118) Área I/Bloco: CRHEA-ofic, Andar: térreo, L. 3118, oficina de trabalho
18.037.246	CONDIC. DE AR	SPRINGER	RCB-075 - 220 V	(8228) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8228 - SHS, sala de trabalho
18.037.250	CONDIC. DE AR	LG	WGM103FGA	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.251	CONDIC. DE AR	LG	WGM103FGA	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.252	CONDIC. DE AR	FUJITSU	18000 BTU/H	(31709) Área I/Bloco: SEL, Andar: TÉRREO, L. 31709, sala de trabalho
18.037.253	CONDIC. DE AR	FUJITSU	18000 BTU/H	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.037.255	CONDIC. DE AR	FUJITSU	12000 BTU/H	(26433) Área I/Bloco: 0-34 SEL, Andar: TÉRREO, L. SEL - 26433, Lab. de pesquisa
18.037.257	CONDIC. DE AR	FUJITSU	12000 BTU/H	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.258	CONDIC. DE AR	FUJITSU	12000 BTU/H	(15336) Av. Dr. Carlos Botelho, 1465/Bloco: , Andar: , L. 15336, sala de trabalho
18.037.472	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER SILENCE	HI-WALL	(3133) Área I/Bloco: SEL D-7, Andar: térreo, L. 3133 - SEL, sala de trabalho
18.038.023	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	JANELA	(35163) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35163, sala de trabalho
18.038.053	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI-WALL	(3206) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3206 - SEM, sala de atividades
18.038.054	CONDIC. DE AR	FUJITSU	SPLIT HI-WALL	(21240) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21240 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.038.166	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35189) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35189, sala de trabalho
18.038.167	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35189) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35189, sala de trabalho
18.038.168	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35190) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35190, sala de trabalho
18.038.169	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35190) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35190, sala de trabalho
18.038.170	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35188) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35188, sala de trabalho
18.038.171	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	SPACE	(35188) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35188, sala de trabalho
18.038.172	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	IDEALE	(35168) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35168, sala de trabalho
18.038.173	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	IDEALE	(35167) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35167, sala de trabalho
18.038.248	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FC75BBSILE. F	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.038.336	CONDIC. DE AR	LG	WGM103FGT	(21158) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 21158, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.038.365	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho
18.038.366	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho
18.038.367	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35260) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35260, sala de trabalho
18.038.368	CONDIC. DE AR	Split	60FR-carrier	(35260) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35260, sala de trabalho
18.038.373	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	AE07F FRIO	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.038.648	CONDIC. DE AR	ELGIN	SGFI 1200	(8196) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8196 - SHS, sala de trabalho
18.038.649	CONDIC. DE AR	ELGIN	SGFI 1200	(8196) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8196 - SHS, sala de trabalho
18.039.255	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	PISO/TETO	(3061) Área I/Bloco: SEL - BL-2, Andar: 1, L. 3061 - SEL, Lab. de pesquisa
18.039.303	CONDIC. DE AR	FUJITSU	HI-WALL	(3071) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3071 - SEM, sala de trabalho
18.039.304	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(3374) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3374, sala de trabalho
18.039.459	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SITENTIA	(21236) Área I/Bloco: SMM AERO, Andar: TÉRREO, L. 21236 -, sala de trabalho
18.039.461	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SITENTIA	(21235) Área I/Bloco: SMM - AERO, Andar: TÉRREO, L. 21235 - sala de trabalho
18.039.462	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SITENTIA	(21234) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21234 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.039.463	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3211) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3211 - SEM, sala de trabalho
18.039.464	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILENTIA	(3169) Área I/Bloco: SEM Termo, Andar: térreo, L. 3169 - SEM, sala de trabalho
18.039.498	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPACE	(4020) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4020, auditório de eventos
18.039.499	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPACE	(4020) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4020, auditório de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.039.591	CONDIC. DE AR	SPRINTER	SILENTIA	(21237) Área I/Bloco: SMM AERO, Andar: TÉRREO, L. 21237 - sala de trabalho
18.039.592	CONDIC. DE AR	SPRINTER	SILENTIA	(25187) Área I/Bloco: SMM, Andar: SALAS POS, L. 25187, sala de trabalho
18.039.641	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(2778) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2778 - SET, sala de aula
18.039.787	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.788	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.789	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.790	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.791	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.792	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MIRAGGIO	(29081) Área I/Bloco: E-1, Andar: TÉRREO, L. 29081-E1, salão de eventos
18.039.910	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI WALL	(5412) Área I/Bloco: SEM-NEPAS, Andar: TÉRREO, L. 5412-SEM-NEPAS, dep. de materiais
18.039.911	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI WALL	(5412) Área I/Bloco: SEM-NEPAS, Andar: TÉRREO, L. 5412-SEM-NEPAS, dep. de materiais
18.039.971	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAX	(3334) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3334, sala de trabalho
18.039.972	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAX	(3383) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3383, Lab. de pesquisa
18.040.059	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	TOTALINE	(3223) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3223 - SEM, sala de trabalho
18.040.213	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(3714) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3714 - BIOENGENHARIA, sala de trabalho
18.040.214	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(3716) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3716 - BIOENGENHARIA, Lab. de pesquisa
18.040.231	CONDIC. DE AR	SPRINGER	QUENTE/FRI O	(8223) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8223 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.040.250	CONDIC. DE AR	KOMEKO	PISO TETO	(21198) Área I/Bloco: SET, Andar: TÉRREO, L. 21198 - SET, sala de aula
18.040.941	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.040.942	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.040.950	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(29154) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29154, sala de trabalho
18.040.951	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(26456) Área I/Bloco: 2-22 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26456, sala de trabalho
18.040.952	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(3145) Área I/Bloco: SEL E-5, Andar: térreo, L. 3145 - SEL, Lab. didático
18.040.953	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(29138) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29138, sala de trabalho
18.040.954	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(6027) Área I
18.040.955	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29135) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29135, sala de trabalho
18.040.957	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29141) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29141, sala de trabalho
18.040.958	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29142) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29142, sala de trabalho
18.040.960	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(29144) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29144, sala de trabalho
18.040.961	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(3146) Área I/Bloco: SEL E-6, Andar: térreo, L. 3146 - SEL, dep. de materiais
18.040.962	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(3140) Área I/Bloco: SEL E-2, Andar: térreo, L. 3140 - SEL, Lab. didático
18.040.963	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(3141) Área I/Bloco: SEL E-3, Andar: térreo, L. 3141 - SEL, Lab. didático
18.040.964	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(2886) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2886 - SEP, hall interno
18.040.965	CONDIC. DE AR	LG	ST-184-FLA	(6027) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6027 - BLOCO E1, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.040.966	CONDIC. DE AR	LG	SL-123-FLA	(6033) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6033 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.040.967	CONDIC. DE AR	LG	ST-244-FLA	(6072) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6072 - BLOCO E1, copa/cozinha
18.041.327	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX (HI-WALL)	(2871) Área I/Bloco: SGS, Andar: Superior, L. 2871 - SGS, sala de aula
18.041.923	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	(HI WALL) 18000BTUS	(3269) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3269 - SEM, Lab. de ens./pesq.
18.041.924	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	(HI WALL) 12000BTUS	(3275) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3275 - SEM, sala de reunião
18.042.691	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FCA075BB	(3070) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3070 - SEM, sala de trabalho
18.042.692	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FCA075BB	(3064) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3064 - SEM, sala de trabalho
18.042.693	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(35198) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35198, sala de trabalho
18.042.694	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(35198) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35198, sala de trabalho
18.042.695	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-9CR	(3055) Área I/Bloco: SEL B-10, Andar: 1, L. 3055 - SEL, sala de trabalho
18.042.696	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29150) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29150, anfiteatro de eventos
18.042.697	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29150) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29150, anfiteatro de eventos
18.042.698	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29154) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29154, sala de trabalho
18.042.699	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-30CR	(29153) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29153, sala de trabalho
18.042.700	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT PISO TETO	(2851) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2851 - SEP, sala de eventos
18.042.701	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT PISO TETO	(2851) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2851 - SEP, sala de eventos
18.042.795	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MCC125BB	(3350) Área I/Bloco: CRHEA-L.L., Andar: Térreo, L. 3350, anfiteatro de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.042.796	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HI WALL	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.042.797	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT PISO TETO	(2866) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2866 - SEP, sala de eventos
18.042.798	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT HI WALL	(2868) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2868 - SEP, sala de eventos
18.042.799	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT HI WALL	(2868) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2868 - SEP, sala de eventos
18.042.800	CONDIC. DE AR	SPRINGER	FCA075RB	(25155) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º Andar, L. SEP-25155, sala de trabalho
18.042.952	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4076) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4076 - STI, sala de informática
18.042.953	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4076) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4076 - STI, sala de informática
18.042.954	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4078) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4078 - STI, sala de trabalho
18.042.955	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4078) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4078 - STI, sala de trabalho
18.042.956	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4078) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4078 - STI, sala de trabalho
18.042.957	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4068) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4068 - STI, sala de trabalho
18.042.958	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4065) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4065 - STI, sala de informática
18.042.959	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4065) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4065 - STI, sala de informática
18.042.960	CONDIC. DE AR	GREE	GI GSW 30-22L/B	(4065) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4065 - STI, sala de informática
18.042.961	CONDIC. DE AR	GREE	GL GSW 24-22L/A	(4070) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4070 - STI, sala de reunião
18.043.371	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2930) Área I/Bloco: SGS, Andar: Térreo, L. 2930 - SGS, sala de trabalho
18.043.646	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 30FC	(8305) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8305 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.043.896	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.043.897	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(4059) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4059, sala de trabalho
18.043.900	CONDIC. DE AR	ELGIN	SHF30000	(16705) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: TÉRREO, L. 16705, auditório de eventos
18.043.926	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX	(35158) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35158, sala de trabalho
18.044.120	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FC	(21317) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21317 - lab. de ens./pesq.
18.044.121	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FC	(21317) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21317 - lab. de ens./pesq.
18.044.122	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FC	(35161) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35161, sala de trabalho
18.044.123	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FC	(35158) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35158, sala de trabalho
18.044.124	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS18FC	(3101) Área I/Bloco: SEL D-3, Andar: térreo, L. 3101 - SEL, sala de trabalho
18.044.125	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26460) Área I/Bloco: 3-01 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL - 26460, sala de trabalho
18.044.126	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP36FC	(35212) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35212, sala de trabalho
18.044.127	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP36FC	(35212) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35212, sala de trabalho
18.044.128	CONDIC. DE AR	ELGIN	SHF30000	(2929) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2929 - SEM, sala de trabalho
18.044.794	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAX	(3234) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3234 - SEM, sala de trabalho
18.044.797	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE30CR	(29153) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29153, sala de trabalho
18.044.799	CONDIC. DE AR	GREE	GSY 60/22L	(21266) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21266 - SEP, sala de trabalho
18.044.833	CONDIC. DE AR	LG	TS C242KBA1	(3148) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3148 - SEM, sala de trabalho
18.044.834	CONDIC. DE AR	LG	TS C242KBA1	(29135) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29135, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.045.068	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 12FC	(2899) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2899 - SET, sala de trabalho
18.045.069	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 12FC	(2923) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2923 - SET, sala de trabalho
18.045.070	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS 12FC	(2893) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2893 - SET, sala de trabalho
18.045.071	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FCG2	(2834) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2834 - SET, sala de informática
18.045.109	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX	(35184) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35184, sala de trabalho
18.045.110	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 18.000 BTUS	(35154) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35154, sala de trabalho
18.045.201	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(26451) Área I/Bloco: 2 - 17 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26451, sala de trabalho
18.045.202	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	DUO	(2984) Área I/Bloco: SEL A-1, Andar: térreo, L. 2984 - SEL, sala de trabalho
18.045.361	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(30309) Área I/Bloco: CETEPE-TER, Andar: 1º, L. 30309, auditório de eventos
18.045.362	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(30309) Área I/Bloco: CETEPE-TER, Andar: 1º, L. 30309, auditório de eventos
18.045.363	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(2992) Área I/Bloco: SEL A-4, Andar: térreo, L. 2992 - SEL, sala de trabalho
18.045.645	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 22.000 BTUS	(3231) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3231 - SEM, sala de trabalho
18.045.662	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	7000 BTUS CICLO FRIO	(8256) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8256 - SHS, sala de trabalho
18.045.896	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29108) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29108, sala de trabalho
18.045.897	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29109) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29109, sala de trabalho
18.045.898	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29110) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29110, sala de trabalho
18.045.899	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29111) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29111, sala de trabalho
18.045.900	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29117) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29117, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.045.901	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29116) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29116, sala de trabalho
18.045.902	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29118) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29118, sala de trabalho
18.045.903	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29119) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29119, sala de trabalho
18.045.904	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(4077) Área I/Bloco: STI, Andar: 1º ANDAR, L. 4077 - STI, sala de trabalho
18.045.905	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(4087) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4087 - STI, sala de trabalho
18.045.906	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(4086) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4086 - STI, sala de trabalho
18.045.907	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(21204) Área I/Bloco: SGS, Andar: ANDAR SUPE, L. 21204 - SGS, Lab. de pesquisa
18.045.935	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(30235) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2, L. 30235, sala de trabalho
18.045.936	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.045.937	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29107) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29107, sala de trabalho
18.045.938	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29122) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29122, sala de trabalho
18.045.939	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29113) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29113, sala de trabalho
18.045.940	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29115) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29115, sala de trabalho
18.045.941	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(8306) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8306 - SHS, sala de trabalho
18.046.021	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	SPLIT PISO TETO	(20305) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20305, sala de trabalho
18.046.031	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29120) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29120, sala de trabalho
18.046.032	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29121) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29121, sala de trabalho
18.046.033	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29112) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29112, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.046.415	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.046.416	CONDIC. DE AR	GREE	GJ10-22L/A	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.046.418	CONDIC. DE AR	GREE	GSW 7-22L/C	(35286) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35286, sala de trabalho
18.046.428	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(3057) Área I/Bloco: SEL BL-1, Andar: 1, L. 3057 - SEL, Lab. de pesquisa
18.046.429	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVERMAXI	(8260) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8260 - SHS, sala de trabalho
18.046.430	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(4013) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4013, sala de informática
18.046.489	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FCUE 2	(35262) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35262, sala de trabalho
18.046.490	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FCUE 2	(35262) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35262, sala de trabalho
18.046.567	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3380) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3380, Lab. de pesquisa
18.046.587	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(21805) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21805, sala de trabalho
18.046.588	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(21806) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21806, sala de biblioteca
18.046.589	CONDIC. DE AR	ELGIN	PDF	(3368) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3368, Lab. de pesquisa
18.046.590	CONDIC. DE AR	ELGIN	SHF	(2858) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2858 - SEP, sala de equip.de rede
18.046.592	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA	(4019) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4019, Lab. de ens./pesq.
18.046.594	CONDIC. DE AR	ELGIN	EAF	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.046.595	CONDIC. DE AR	ELGIN	EAF	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.046.721	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	Área I

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.047.025	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	HI-WALL - 18000 BTUS	(3065) Área I/Bloco: SEL BL-4, Andar: 1, L. 3065 - SEL, Lab. de pesquisa
18.047.026	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	HI-WALL - 18000 BTUS	(3067) Área I/Bloco: SEL BL-5, Andar: 1, L. 3067 - SEL, Lab. de pesquisa
18.047.088	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.047.090	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2851) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2851 - SEP, sala de eventos
18.047.091	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.047.568	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT HALWALL MAXIFLEX	(16703) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: TÉRREO, L. 16703, sala de reunião
18.047.804	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 9000 BTUS	(8238) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8238 - SHS, sala de trabalho
18.047.833	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER CARRIER	HI WALL 18500BTUS	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.047.863	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(8242) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. sup., L. 8242 - SHS, sala de trabalho
18.047.907	CONDIC. DE AR SPLIT	CARRIER	MAXIFLEX	(29381) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: TÉRREO, L. 29381, Lab. de pesquisa
18.048.356	CONDIC.ES DE AR SPLIT	SPRINGER	SPLIT 220V 36000BTUS	(3124) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3124 - SEM, Lab. de pesquisa
18.048.386	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 1800BTUS, FRIO	(3035) Área I/Bloco: SEL AL-4, Andar: térreo, L. 3035 -SEL, Lab. de pesquisa
18.048.429	CONDIC. DE AR	GREE	SPLIT VERTICAL	(2785) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2785 - SET, sala de aula
18.048.547	CONDIC. DE AR	ELGIN	SPLIT (HI-WALL)	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho
18.048.641	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3099) Área I/Bloco: SEL D-1, Andar: térreo, L. 3099 - SEL, sala de eventos
18.048.642	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3099) Área I/Bloco: SEL D-1, Andar: térreo, L. 3099 - SEL, sala de eventos
18.048.643	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3100) Área I/Bloco: SEL D-2, Andar: térreo, L. 3100 - SEL, sala de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.048.644	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIE	SPLIT 18.000 BTUS	(3100) Área I/Bloco: SEL D-2, Andar: térreo, L. 3100 - SEL, sala de eventos
18.048.748	CONDIC. DE AR	SPRINGER	36000BTUS	(3246) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3246 - SEM, sala de trabalho
18.048.750	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS24FC 220V	(3243) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3243 - SEM, sala de trabalho
18.048.755	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(3047) Área I/Bloco: SEL B-4, Andar: 1, L. 3047 - SEL, Lab. de pesquisa
18.048.756	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(8257) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8257 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.048.757	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(8257) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8257 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.048.758	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.048.759	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.048.760	CONDIC. DE AR	GREE	GARDEN	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.048.761	CONDIC. DE AR	GREE	GREEN BAY	(35221) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35221, sala de trabalho
18.048.906	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.048.907	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.048.908	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO QCA 105 RBB	(35281) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35281, sala de trabalho
18.049.024	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4051) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4051, sala de trabalho
18.049.025	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4052) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4052, sala de trabalho
18.049.026	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4060) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4060, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.049.027	CONDIC. DE AR	SPRINGER	DUO	(4057) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4057, sala de informática
18.049.028	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35282) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35282, sala de trabalho
18.049.029	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35283) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35283, sala de trabalho
18.049.030	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35275) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35275, sala de trabalho
18.049.031	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35284) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35284, sala de trabalho
18.049.032	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.049.033	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35274) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35274, sala de trabalho
18.049.034	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35278) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35278, sala de trabalho
18.049.035	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35280) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35280, sala de trabalho
18.049.036	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35272) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35272, sala de trabalho
18.049.037	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-09CR	(35231) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35231, sala de trabalho
18.049.125	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MX09FC - 220V	(20298) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20298, Lab. de pesquisa
18.049.180	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MX09FC FRIO	(20298) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20298, Lab. de pesquisa
18.049.275	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(21219) Área I/Bloco: SEL - AL5, Andar: TÉRREO, L. 21219 - SEL, sala de trabalho
18.049.276	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.049.277	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.049.279	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(8301) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8301 - SHS, sala de trabalho
18.049.331	CONDIC. DE AR	SPRINGER	QCA105RBB	(25158) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º Andar, L. SEP - 25158, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.049.374	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2968) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2968 - SEM, sala de trabalho
18.049.375	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2969) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2969 - SEM, sala de trabalho
18.049.393	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	MAXIFLEX 22000 BTUS	(3231) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3231 - SEM, sala de trabalho
18.049.807	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(21318) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21318 - lab. de ens./pesq.
18.049.808	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(29587) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29587, oficina de trabalho
18.049.883	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER		(25647) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25647, corredor interno
18.049.884	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER		(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.049.885	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER		(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.050.057	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT HI WALL	(35187) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35187, sala de trabalho
18.050.058	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT BRIZE	(26470) Área I/Bloco: 3-11 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL 26470, sala de trabalho
18.050.059	CONDIC. DE AR	RHEEM	SPLIT HI WALL	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho
18.050.061	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT BRIZE	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho
18.050.062	CONDIC. DE AR	KOMECO	MINI SPLIT HI WALL	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.050.123	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOS18FC	(29094) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29094, sala de trabalho
18.050.124	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOS18FC	(29094) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29094, sala de trabalho
18.050.125	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOS18FC	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.050.201	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HIWALL	(6032) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6032 - BLOCO E1, hall interno
18.050.202	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HIWALL	(35213) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35213, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.050.478	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CFI/CFE36	(3384) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3384, Lab. de pesquisa
18.050.479	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CFI/CFE36	(3384) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3384, Lab. de pesquisa
18.050.480	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29100) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIOR, L. 29100, sala de trabalho
18.050.481	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29100) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIOR, L. 29100, sala de trabalho
18.050.482	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29099) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29099, sala de trabalho
18.050.483	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29099) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29099, sala de trabalho
18.050.499	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35295) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, sala de trabalho
18.050.500	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35295) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, sala de trabalho
18.050.501	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35295) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, sala de trabalho
18.050.502	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.503	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.504	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.505	CONDIC. DE AR	CARRIER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.506	CONDIC. DE AR	SPRINGER	HIWALL	(35191) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35191, auditório de eventos
18.050.507	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	SPLIT	(8209) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8209 - SHS, sala de trabalho
18.050.579	CONDENSAD ORA	DANFOSS	HCZ 018B200	(3180) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3180 -SEM, Lab. de pesquisa
18.050.587	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS12FC	(3182) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3182 - SEM, Lab. de pesquisa
18.050.591	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT	(5164) Área I/Bloco: SEM, Andar: TÉRREO, L. 5164-SEM TERMO, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.050.643	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SPLIT	(29159) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29159, sala de trabalho
18.050.648	CONDIC. DE AR	LG	HI-WALL	(29159) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29159, sala de trabalho
18.050.649	CONDIC. DE AR	LG	HI-WALL	(29143) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29143, sala de trabalho
18.050.781	CONDIC. DE AR	KOMEKO	K0507FC	(2872) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2872 - SET, sala de trabalho
18.050.782	CONDIC. DE AR	KOMEKO	K0507FC	(2910) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2910 - SET, sala de trabalho
18.050.783	CONDIC. DE AR	KOMEKO	K0648FC	(5788) Área I/Bloco: SET, Andar: TÉRREO, L. 5788 - SET, sala das máquinas
18.050.812	CONDIC. DE AR	GREE	GSV24-22L	(2785) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2785 - SET, sala de aula
18.050.816	CONDIC. DE AR	SPRINGER		(2943) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 2943 - SET, sala de trabalho
18.050.817	CONDIC. DE AR	SPRINGER		(5786) Área I/Bloco: SET, Andar: TÉRREO, L. 5786 - SET, sala de reunião
18.050.841	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(3010) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3010, sala de áudio visual
18.050.842	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(35156) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35156, sala de trabalho
18.050.843	CONDIC. DE AR	SPRINGER DUO	QCA075RBB	(4053) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4053, sala de trabalho
18.050.844	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(8210) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8210 - SHS, sala de trabalho
18.050.845	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSE-07CR	(32450) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 32450, sala de trabalho
18.050.846	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(35653) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.847	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(25192) Área I/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 25192, sala de biblioteca
18.050.848	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSS-12CR	(35674) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.849	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35660) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.050.850	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35662) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.851	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35661) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.852	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35654) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.853	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35670) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.854	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35655) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.855	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF9000-2	(35656) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.856	CONDIC. DE AR	PHILCO	PHF-9000QF	(35673) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.050.857	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(6028) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6028 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.050.858	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(6031) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6031 - BLOCO E1, sala de reunião
18.050.859	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(6034) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6034 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.050.860	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	K148F/KE48F	(6084) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6084 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.050.861	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	K148F/KE48F	(6060) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3ªandar, L. 6060 - BLOCO E1, sala de reunião/concurso
18.050.862	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	HI WALL	(21242) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21242 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.050.869	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(30880) Área I/Bloco: SVBIBLI, Andar: SUPERIOR, L. 30880, sala de trabalho
18.050.870	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	ADMIRAL	(2924) Área I/Bloco: SGS, Andar: Superior, L. 2924 - SGS, sala de informática
18.050.934	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	CCM12D	(3221) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3221 - SEM, sala de trabalho
18.050.972	CONDIC. DE AR	SPRINGER	PISO -TETO - 3600 BTUS	(2931) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. Sala do cluster, sala de informática

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.051.061	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 12.000-2	(4068) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4068 - STI, sala de trabalho
18.051.062	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP48FC	(8460) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8460, sala de trabalho
18.051.063	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MCD125RB	(2983) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 2983 - SEM, sala de trabalho
18.051.064	CONDIC. DE AR	YORK	DJEA18FS-ADK	(3300) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3300 - SEM, sala de reunião
18.051.065	CONDIC. DE AR	YORK	DJEA18FS-ADK	(3300) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3300 - SEM, sala de reunião
18.051.066	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ZCA195RB	(3376) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3376, Lab. de pesquisa
18.051.067	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ZQA195RB	(3331) Área I/Bloco: CRHEA, Andar: térreo, L. 3331, Lab. de pesquisa
18.051.070	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000QF	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.051.071	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000QF	(8468) Área I/Bloco: GRÁFICA, Andar: Térreo, L. 8468, sala de trabalho
18.051.488	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.489	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.490	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.491	CONDIC.ES DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.051.501	CONDIC.ES DE AR SPLIT		CARRIER	(29608) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: 1º ANDAR, L. 29608, sala de estudos
18.051.735	CONDIC. DE AR	MIDEA TANGO	MPT-10CR	(21242) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21242 - SMM LAB, Lab. de pesquisa
18.051.897	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	HI-WALL	(8215) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8215 - SHS, sala de trabalho
18.051.898	CONDIC. DE AR	SPRINGER/CARRIER	HI-WALL	(8212) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8212 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.051.899	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI-WALL	(8212) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8212 - SHS, sala de trabalho
18.051.900	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI-WALL	(8202) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8202 - SHS, sala de trabalho
18.051.901	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI-WALL	(8197) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8197 - SHS, sala de trabalho
18.052.079	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX 7000 BTUS Q E F	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.052.302	CONDIC. DE AR	YORK	DJEA18FS- ADK	(2823) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2823 - SEP, sala de trabalho
18.052.303	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	CFI/CFE36	(29612) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: 1º ANDAR, L. 29612, sala de estudos
18.052.304	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA ZCA305RB	(4013) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4013, sala de informática
18.052.305	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.052.306	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF/Q- 18000-2	(4018) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4018, sala de informática
18.052.307	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF/Q- 18000-2	(4018) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4018, sala de informática
18.052.308	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(8459) Área I/Bloco: geotecnia, Andar: superior, L. 8459, sala de estudos
18.052.309	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(29378) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 29378, sala de estudos
18.052.310	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(29379) Área I/Bloco: FEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 29379, sala de estudos
18.052.311	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26411) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26411, sala de trabalho
18.052.312	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26410) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26410, sala de trabalho
18.052.313	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOS09FC	(26409) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26409, sala de trabalho
18.052.314	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ADMIRAL	(26412) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: SUPERIOR, L. 26412, corredor interno

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.052.325	CONDIC. DE AR	CARRIER	SPLIT	(35246) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35246, sala de trabalho
18.052.372	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVER MAXI	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.052.373	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVER MAXI	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.052.374	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILVER MAXI	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.052.385	CONDIC. DE AR	FUJITSU	INVERTER 12.000 FRIO	(2836) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2836 - SET, sala de informática
18.052.524	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILVERMAXI	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.052.525	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SILVERMAXI	(3293) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3293 - SEM, Lab. de pesquisa
18.052.529	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOP60QC	(3160) Área I/Bloco: SEL G-3, Andar: térreo, L. 3160 - SEL, anfiteatro de eventos
18.052.530	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOP60QC	(3160) Área I/Bloco: SEL G-3, Andar: térreo, L. 3160 - SEL, anfiteatro de eventos
18.052.602	CONDIC. DE AR	SPLIT	CARRIER 38CKC048- 511	(29594) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29594, sala de estudos
18.052.833	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(35233) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35233, sala de trabalho
18.052.834	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.052.835	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(35220) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35220, sala de trabalho
18.052.933	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	SPLIT 9.000 BTUS Q E F	(3154) Área I/Bloco: SEL F-2, Andar: térreo, L. 3154 - SEL, sala de informática
18.052.934	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	9000BTUS 220V	(3167) Área I/Bloco: SEL - H2, Andar: térreo, L. 3167 - SEL, Lab. de pesquisa
18.052.970	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3017) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3017 - SEM, sala de trabalho
18.052.971	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(3706) Área I/Bloco: SMT - BIO, Andar: térreo, L. 3706 - sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.052.991	CONDENSADORA	SPRINGER	MAXIFLEX	(3182) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3182 - SEM, Lab. de pesquisa
18.053.156	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(3068) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.infer., L. 3068 -SEM, sala de trabalho
18.053.521	CONDIC. DE AR	ELECTROLUX	SPLIT HI WALL	(20303) Área I/Bloco: SHS, Andar: superior, L. 20303, sala de trabalho
18.053.548	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	DUO	(2970) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.sup., L. 2970 - SEM, sala de trabalho
18.053.549	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(2820) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM.PAV., L. 2820 - SEP, sala de reunião
18.053.550	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MAXIFLEX	(31244) Área I/Bloco: Producao, Andar: 1º, L. 31244, sala de trabalho
18.053.693	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula
18.053.694	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula
18.053.695	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4147) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4147, sala de aula
18.053.696	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula
18.053.697	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4135) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4135, sala de aula
18.053.698	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4135) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4135, sala de aula
18.053.699	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4136) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4136, sala de aula
18.053.700	CONDIC. DE AR	MIDEA	MPE1/36CR1 F	(4136) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4136, sala de aula
18.053.910	CONDIC.ES DE JANELA	CONSUL	10.000BTU'S	(2897) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2897 - SET, sala de trabalho
18.054.216	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	H-WALL	(29151) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29151, sala de exposições
18.054.217	CONDIC. DE AR SPLIT	LG	H-WALL	(29151) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29151, sala de exposições
18.054.297	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	HIWALL 24.000BTU	(25901) Área I/Bloco: STT, Andar: TÉRREO, L. 25901, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.054.309	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HI WALL	(35301) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35301, Lab. de ens./pesq.
18.054.320	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPLIT HI- WALL	(21802) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21802, sala de trabalho
18.054.396	CONDIC. DE AR	SPRINGER	MAXIFLEX	(35253) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35253, sala de trabalho
18.054.486	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(3286) Área I/Bloco: SEM DINAM, Andar: térreo, L. 3286 - SEM, sala de trabalho
18.054.487	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(3287) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3287 - SEM, sala de trabalho
18.054.488	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(2950) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2950 -SEM, sala de reunião
18.054.489	CONDIC. DE AR	MIDEA	MSC 18HRN	(4024) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4024, sala de trabalho
18.054.490	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(21388) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21388 - SVBIBL, sala de trabalho
18.054.491	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(21390) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21390 - SVBIBL, sala de trabalho
18.054.492	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(21392) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: TÉRREO, L. 21392 - SVBIBL, sala de trabalho
18.054.493	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(6083) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6083, banheiro feminino
18.054.494	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 9000-2	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.495	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 18000-2	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.497	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(6084) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6084 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.498	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(6084) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6084 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.499	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 12000-2	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.054.500	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	PRF 30000-2	(4098) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4098, sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.054.501	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	PRF 30000-2	(4098) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4098, sala de aula
18.054.502	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF 24000-2	(16713) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 1 ANDAR, L. 16713, sala de trabalho
18.054.503	CONDIC. DE AR	ELGIN HI WALL	SRF-18000-2	(16715) Área I/Bloco: CETEPE, Andar: 1 ANDAR, L. 16715, sala de trabalho
18.054.635	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA - MCA17588	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.054.636	CONDIC. DE AR	SPRINGER	SILENTIA - MCA17588	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.055.181	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-9000-2	(3249) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3249 - SEM, sala de trabalho
18.055.182	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000-2	(3250) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3250 - SEM, sala de trabalho
18.055.184	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-18000-2	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.055.185	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-18000-2	(35625) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala equipamento de rede
18.055.186	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF 38000-2	(4099) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4099, sala de aula
18.055.187	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF 38000-2	(4099) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4099, sala de aula
18.055.188	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4095) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4095, sala de aula
18.055.189	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4095) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4095, sala de aula
18.055.190	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4095) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4095, sala de aula
18.055.191	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4101) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4101, sala de aula
18.055.192	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(4101) Área I/Bloco: C, Andar: 1, L. BLOCO C 4101, sala de aula
18.055.341	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29082) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29082, sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.055.342	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29082) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29082, sala de aula
18.055.343	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29083) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29083, sala de aula
18.055.344	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29083) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29083, sala de aula
18.055.345	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29084) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29084, sala de aula
18.055.346	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(29084) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: TÉRREO, L. 29084, sala de aula
18.055.347	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF 18000-2	(29152) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29152, sala de trabalho
18.055.348	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	SPACE	(3127) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3127 -SEM, Lab. de pesquisa
18.055.375	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER	INVERTER C/ CONDES.	(35182) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35182, sala de trabalho
18.055.427	CONDIC. DE AR	LG	SMILE TS- C122TMAO	(35163) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35163, sala de trabalho
18.055.428	CONDIC. DE AR	LG	SMILE TS- C122TMAO	(35163) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35163, sala de trabalho
18.055.429	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(21263) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21263 -
18.055.430	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(21255) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21255 - sala de trabalho
18.055.431	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(2913) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 2913 - SEP, sala de trabalho
18.055.432	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(8221) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8221 - SHS, sala de trabalho
18.055.433	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-12000	(5421) Área I/Bloco: BLOCO -C, Andar: TÉRREO, L. 5421- sala equipamento de rede
18.055.668	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP 48FC	(3140) Área I/Bloco: SEL E-2, Andar: térreo, L. 3140 - SEL, Lab. didático
18.055.669	CONDIC. DE AR	YORK	YKS18FCAG	(35625) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala equipamento de rede
18.055.670	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35659) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.056.578	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35276) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35276, sala de trabalho
18.056.579	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(3045) Área I/Bloco: SEL B-3, Andar: 1, L. 3045 - SEL, sala de informática
18.056.580	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35277) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35277, sala de trabalho
18.056.581	CONDIC. DE AR	YORK	YKS12FCAG	(35279) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35279, sala de trabalho
18.056.582	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF36000-2	(35229) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35229, sala de trabalho
18.056.583	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF36000-2	(35232) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35232, sala de trabalho
18.056.616	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-24000-2	(3141) Área I/Bloco: SEL E-3, Andar: térreo, L. 3141 - SEL, Lab. didático
18.056.617	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKQA09M 5	(3091) Área I/Bloco: SEL - C-15, Andar: 2, L. 3091 - SEL, sala de trabalho
18.056.618	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKQA09M 5	(3091) Área I/Bloco: SEL - C-15, Andar: 2, L. 3091 - SEL, sala de trabalho
18.056.619	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKQA09M 5	(26464) Área I/Bloco: 3-05 SEL, Andar: 3 - ANDAR, L. SEL-26464, sala de trabalho
18.056.675	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MXS 12 FC	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.056.827	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(4053) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4053, sala de trabalho
18.056.828	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(4055) Área I/Bloco: STT, Andar: 1, L. 4055, sala de trabalho
18.056.829	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.830	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.831	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.832	CONDIC. DE AR	RHEEM	RB1PT60AC2	(35256) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35256, sala de trabalho
18.056.833	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV18B - INVERTER	(35305) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35305, Lab. de ens./pesq.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.056.834	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(3003) Área I/Bloco: SEL A-11, Andar: térreo, L. 3003 - SEL, sala de trabalho
18.056.835	CONDIC. DE AR	HITACHI	RACIV09BH - INVERTER	(2986) Área I/Bloco: SEL A-2, Andar: térreo, L. 2986 - SEL, sala de trabalho
18.056.872	CONDIC.ES DE JANELA	ELECTROLUX	EE10F - FRIO	(13555) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 13555, Lab. de ens./pesq.
18.056.875	CONDIC. DE AR	ELECTROLUX	EVAP. E CONDIC. - FRIO	(8253) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8253 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.056.884	CONDIC. DE AR SPLIT	ELECTROLUX	EVAP. E COND. - FRIO	(8250) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8250 - SHS, sala de trabalho
18.056.915	CONDIC. DE AR SPLIT	ELECTROLUX	PE/PI07F	(35658) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de reprografia
18.057.026	CONDIC. DE AR	SPRINGER	9.000 BTUS	(8245) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8245 - SHS, sala de trabalho
18.057.029	CONDIC.ES DE AR SPLIT	CONSUL	18000 BTUS FRIO	(3696) Área I/Bloco: SEM 30, Andar: pav.infer., L. 3696 - SEM, Lab. de pesquisa
18.057.941	CONDIC. DE AR	LG		(3969) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. 3969 - SET, sala de reunião
18.057.942	CONDIC. DE AR	CARRIER		(2831) Área I/Bloco: SET, Andar: sub-solo, L. 2831 - SET, auditório de eventos
18.058.006	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MXS 12 FC	(8200) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8200 - SHS, sala de trabalho
18.058.007	CONDIC. DE AR	KOMEKO	MXS09FC	(8224) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8224 - SHS, sala de trabalho
18.058.008	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.009	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.010	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.011	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.012	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.013	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.014	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21354) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21354 - sala de aula
18.058.015	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4129) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4129, sala de aula
18.058.016	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4129) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4129, sala de aula
18.058.017	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4130) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4130, sala de aula
18.058.018	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4130) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4130, sala de aula
18.058.019	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. dep. de materiais
18.058.020	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(21797) Área I/Bloco: ADAM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. , dep. de materiais
18.058.021	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4128) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4128, sala de aula
18.058.022	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4128) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4128, sala de aula
18.058.023	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4131) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4131, sala de aula
18.058.024	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4131) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Térreo, L. 4131, sala de aula
18.058.025	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4140) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4140, sala de aula
18.058.026	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4140) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4140, sala de aula
18.058.027	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4139) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4139, sala de aula
18.058.028	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4139) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4139, sala de aula
18.058.029	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4137) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4137, sala de aula
18.058.030	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4137) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4137, sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.031	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4138) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4138, sala de aula
18.058.032	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4138) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4138, sala de aula
18.058.033	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4027) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4027, sala de reunião
18.058.034	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(8244) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8244 - SHS, dep. de materiais
18.058.035	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4091) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4091, sala de aula
18.058.036	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4091) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4091, sala de aula
18.058.037	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4092) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4092, sala de aula
18.058.038	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(4092) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4092, sala de aula
18.058.039	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25650) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25650, sala de trabalho
18.058.040	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.041	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.042	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(3967) Área I/Bloco: SEL B-5, Andar: 1, L. 3967 - SEL, sala de trabalho
18.058.043	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.058.044	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho
18.058.045	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25650) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25650, sala de trabalho
18.058.046	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCB18M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.047	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4088) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4088, sala de aula
18.058.048	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4089) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4089, sala de aula

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.049	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4090) Área I/Bloco: C, Andar: térreo, L. BLOCO C 4090, sala de aula
18.058.050	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(21249) Área I/Bloco: SMM - LAB, Andar: TÉRREO, L. 21249 - SMM LAB, sala de trabalho
18.058.051	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.058.052	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MDCA24M S	(4085) Área I/Bloco: STI, Andar: 1ºANDAR, L. 4085 - STI, sala de trabalho
18.058.053	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(4123) Área I/Bloco: LAMEM 7, Andar: térreo, L. 4123 - Lab. de ens./pesq.
18.058.054	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(21445) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMENT, L. 21445 - SGS, sala de trabalho
18.058.055	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(21355) Área I/Bloco: ANT MATAD, Andar: TÉRREO, L. 21355 - sala de trabalho
18.058.056	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2970) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.sup., L. 2970 - SEM, sala de trabalho
18.058.057	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5460) Área I/Bloco: SHS-TÉRREO, Andar: Térreo, L. 5460 - SHS, sala de equip.de rede
18.058.058	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(4141) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4141, sala de trabalho
18.058.059	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5449) Área I/Bloco: E -1, Andar: 3 ANDAR, L. E-1 3 ANDAR, sala de áudio visual
18.058.060	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5450) Área I/Bloco: SEM-DINAMI, Andar: TÉRREO, L. 5450, sala de equip.de rede
18.058.061	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(5453) Área I/Bloco: ANEXO-BIBL, Andar: 1º ANDAR, L. 5453-ANEXO BIBLI, sala de aula
18.058.062	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8305) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.SUPER., L. 8305 - SHS, sala de trabalho
18.058.063	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(3045) Área I/Bloco: SEL B-3, Andar: 1, L. 3045 - SEL, sala de informática
18.058.064	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(14740) Área I/Bloco: ANF-II, Andar: TÉRREO, L. 14740 - ANF-II, hall de entrada
18.058.065	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(25649) Área I/Bloco: CPD, Andar: Anexo, L. 25649, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.066	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(25651) Área I/Bloco: CPD, Andar: TÉRREO, L. 25651, sala de trabalho
18.058.067	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(45356) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de rack, rack rack
18.058.068	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(17077) Área I/Bloco: BLOCO D, Andar: TÉRREOr, L. 17077 - BLOCO D, sala de trabalho
18.058.069	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(4123) Área I/Bloco: LAMEM 7, Andar: térreo, L. 4123 - , Lab. de ens./pesq.
18.058.070	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8483) Área I/Bloco: SVTRANS, Andar: Térreo, L. 8483, sala de trabalho
18.058.071	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(6080) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2o.ANDAR, L. 6080 - BLOCO E1, sala de arquivo
18.058.072	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8485) Área I/Bloco: SVTRANS, Andar: Térreo, L. 8485, sala de recepção
18.058.073	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(14732) Área I/Bloco: ceas, Andar: 1 andar, L. 14732 - CEAS, sala de trabalho
18.058.074	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8244) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8244 - SHS, dep. de materiais
18.058.075	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(8397) Área I/Bloco: MARCENARIA, Andar: Térreo, L. 8397, sala de trabalho
18.058.076	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2806) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2806 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.058.093	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	SQ24000-2	(21324) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 21324 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.058.248	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX		(8226) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8226 - SHS, sala de trabalho
18.058.289	CONDIC. DE AR	SPRINGER	18000 BTUS/H	(3174) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3174 - SEM, dep. de materiais
18.058.296	CONDIC. DE AR	MIDEA VIZE	HI WALL	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.563	CONDIC. DE AR	ELGIN	PHF-36000-2	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.564	CONDIC. DE AR	YORK	YKS24FCAG 1	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.565	CONDIC. DE AR	KOMECO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.566	CONDIC. DE AR	KOMECO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.567	CONDIC. DE AR	KOMECO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.568	CONDIC. DE AR	KOMECO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.569	CONDIC. DE AR	KOMECO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.570	CONDIC. DE AR	KOMECO	ABS09FC	(21797) Área I/Bloco , Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21797, dep. de materiais
18.058.571	CONDIC. DE AR	CARRIER	48XQM48C5	(35160) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35160, sala de trabalho
18.058.617	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	MAXI PLUS	(35315) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35315, Lab. de ens./pesq.
18.058.750	CONDIC. DE AR	SPRINGER	42RWCA0185 15LS	(35326) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35326, Lab. de ens./pesq.
18.058.751	CONDIC. DE AR	SPRINGER	42RWCA0185 15LS	(35326) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35326, Lab. de ens./pesq.
18.058.875	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	18.000 BTUS	(35646) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.058.895	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	FRIO	(3085) Área I/Bloco: SEL - C-9, Andar: 2, L. 3085 - SEL, sala de trabalho
18.058.896	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	FRIO	(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.897	CONDIC. DE AR SPLIT	SPRINGER/ CARRIER	FRIO	(3156) Área I/Bloco: SEL F-4, Andar: térreo, L. 3156 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.915	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3093) Área I/Bloco: SEL CL-1, Andar: 2, L. 3093 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.916	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3094) Área I/Bloco: SEL CL-2, Andar: 2, L. 3094 -SEL, Lab. de pesquisa
18.058.917	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3095) Área I/Bloco: SEL CL-3, Andar: 2, L. 3095 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.918	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3098) Área I/Bloco: SEL - CL-6, Andar: 2, L. 3098 - SEL, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.058.919	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-3000-2	(3065) Área I/Bloco: SEL BL-4, Andar: 1, L. 3065 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.920	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MTCB12M 5	(24369) Área I/Bloco: SEL, Andar: SEL, L. 24369 - SEL, Lab. de ens./pesq.
18.058.921	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MTCB12M 5	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.922	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MTCB12M 5	(3047) Área I/Bloco: SEL B-4, Andar: 1, L. 3047 - SEL, Lab. de pesquisa
18.058.923	CONDIC. DE AR	MIDEA VIZE	HI WALL	(35266) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35266, sala de trabalho
18.058.924	CONDIC. DE AR	MIDEA VIZE	HI WALL	(35275) Área II/Bloco: SAA, Andar: 2o.ANDAR, L. 35275, sala de trabalho
18.058.929	CONDIC. DE AR	KOMEKO	24FC BZS	(3094) Área I/Bloco: SEL CL-2, Andar: 2, L. 3094 -SEL, Lab. de pesquisa
18.058.930	CONDIC. DE AR	KOMEKO	18FCBZS	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.931	CONDIC. DE AR	KOMEKO	18FCBZS	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.932	CONDIC. DE AR	MIDEA	X-POWER 18K FR	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.058.933	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	X-POWER 18K FR	(26456) Área I/Bloco: 2-22 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26456, sala de trabalho
18.059.205	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35671) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.206	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35672) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.207	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35657) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.208	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35669) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.209	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7K FR	(35657) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.059.210	CONDIC. DE AR	MIDEA	HW MIDEA VIZE 7 K FR	(35252) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35252, sala de trabalho
18.059.285	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MLCB24M5	(21447) Área I/Bloco: SGS NOVO, Andar: 2 PAVIMEN, L. 21447 - SGS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.059.286	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MLCB24M5	(3698) Área I/Bloco: SEL, Andar: pav.infer., L. 3698 - SEL, sala de reunião
18.059.287	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MLCB24M5	(3685) Área I/Bloco: SEL-, Andar: pav.infer., L. 3685 - SEL, sala de trabalho
18.059.288	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-30000-2	(3697) Área I/Bloco: SEL - 31, Andar: pav.super., L. 3697 - SEL, Lab. de pesquisa
18.059.289	CONDIC. DE AR	ELGIN	SRF-30000-2	(3700) Área I/Bloco: SEL - 33, Andar: pav.infer., L. 3700 - SEL, Lab. de pesquisa
18.059.290	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA09M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.291	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.292	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.293	CONDIC. DE AR	MIDEA	42MKCA12M 5	(2767) Área I/Bloco: SET, Andar: térreo, L. Secretaria, sala de trabalho
18.059.367	CONDIC. DE AR SPLIT		60.000 BTUS	(3292) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3292 - SEM, Lab. de pesquisa
18.059.368	CONDIC. DE AR SPLIT		60.000 BTUS	(3292) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3292 - SEM, Lab. de pesquisa
18.059.369	CONDIC. DE AR SPLIT		18.000 BTUS	(3295) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3295 - SEM, sala de trabalho
18.059.370	CONDIC. DE AR SPLIT		18.000 BTUS	(3295) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3295 - SEM, sala de trabalho
18.059.371	CONDIC. DE AR SPLIT		18.000 BTUS	(3290) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3290 - SEM, sala de trabalho
18.060.104	CONDIC. DE AR	SPRINGER UP	42LUCE18S5 38KCE18S5	(35651) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.060.105	CONDIC. DE AR	SPRINGER UP	42LUCE18S5 38KCE18S5	(35651) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.060.106	CONDIC. DE AR	MIDEA	HI WALL 9000BTUS	(21807) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21807, sala de trabalho
18.060.107	CONDIC. DE AR	MIDEA	HI WALL 9000BTUS	(21808) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21808, sala de trabalho
18.060.108	CONDIC. DE AR	MIDEIA	HI-WALL 12000BTUS	(8204) Área I/Bloco: SHS, Andar: PAV.INFER., L. 8204 - SHS, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.060.226	CONDIC. DE AR	MIDEA	VITA HI WALL INVERTER	(3012) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3012 - SEM, sala de trabalho
18.060.227	CONDIC. DE AR	MIDEA	VITA HI WALL INVERTER	(35649) Área II/Bloco: BLOCO C, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de trabalho
18.060.228	CONDIC. DE AR	FUJITSU	ABBF24LAAT	(3338) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3338, Lab. de pesquisa
18.060.229	CONDIC. DE AR	FUJITSU	ABBF24LAAT	(3338) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3338, Lab. de pesquisa
18.060.265	CONDIC. DE AR	KOMECO	PRINCESS	(3138) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3138 - SEM, Lab. de pesquisa
18.060.275	CONDIC. DE AR SPLIT	SAMSUNG	INVERTER - 24.000 BTUS	(3385) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3385, Lab. de pesquisa
18.060.297	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	MINIMAXI	(21315) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21315 - SEP, sala de equip.de rede
18.060.314	CONDIC. DE AR	HITACHI	RPC36AP/RA P36BL	(21267) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21267 - SEP, sala de trabalho
18.060.315	CONDIC. DE AR	HITACHI	RPC36AP/RA P36BL	(21267) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21267 - SEP, sala de trabalho
18.060.481	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	HI WALL	(31708) Área I/Bloco: SEL, Andar: TÉRREO, L. 31708, sala de estudos
18.060.536	CONDIC. DE AR SPLIT	CARRIER/S PRINGER	HI WAL	(2921) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2921 - SET, sala de trabalho
18.060.590	CONDIC. DE AR SPLIT		22000 BTUS - FRIO	(35306) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35306, Lab. de ens./pesq.
18.060.861	CONDIC. DE AR	SPRINGER	ZCB185RB	(3224) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3224 - SEM, sala de trabalho
18.060.865	CONDIC. DE AR	HITACH	MDV1350	(14121) Área I/Bloco: Anfiteatro, Andar: Térreo, L. 14121, anfiteatro de eventos
18.060.988	CONDIC. DE AR SPLIT	CARRIER	SPLIT	(35181) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35181, sala de trabalho
18.061.007	CONDIC. DE AR SPLIT			(29383) Área I/Bloco: GEOTECNIA, Andar: TÉRREO, L. 29383, Lab. de pesquisa
18.061.191	CONDIC. DE AR	MIDEA	LIVA	(3250) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3250 - SEM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.061.201	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP 48 FC 48000 BTUS	(3182) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3182 - SEM, Lab. de pesquisa
18.061.428	CONDIC. DE AR SPLIT	ELGIN	18.000 BTU'S	(26453) Área I/Bloco: 2-19 SEL, Andar: 2 - ANDAR, L. SEL - 26453, Lab. de pesquisa
18.061.566	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000	(3662) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3662 - CEAS, sala de trabalho
18.061.567	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000	(3642) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3642 - CEAS, sala de trabalho
18.061.568	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000	(29592) Área I/Bloco: SEP-MILENI, Andar: TÉRREO, L. 29592, sala de trabalho
18.061.578	CONDIC. DE AR			(8470) Área I/Bloco: SVLIMAN, Andar: Térreo, L. 8470, sala de recepção
18.061.669	CONDIC. DE AR	MIDEA	LIVA ECO 42MFCB22M 5	(3139) Área I/Bloco: CAD-CAM, Andar: pav.super., L. 3139, sala de biblioteca
18.061.670	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	AR18JSSPS GM	(35690) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: TÉRREO, L. SMM, sala de trabalho
18.061.671	CONDIC. DE AR	MIDEA	MIDEA VITA 38MKCA09M 5	(5458) Área I/Bloco: CEAS, Andar: 1º ANDAR, L. 5458 - CEAS, Lab. de pesquisa
18.061.699	CONDIC. DE AR	SPRINGER	PISO/TETO	(2931) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. Sala do cluster, sala de informática
18.061.707	CONDIC. DE AR	SPRINGER/ CARRIER	HI WALL	(2870) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2870 - SET, sala de trabalho
18.061.755	CONDIC. DE AR	samsung	PISO/TETO	(35678) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: TÉRREO, L. SMM, sala de trabalho
18.061.756	CONDIC. DE AR	samsung	PISO/TETO	(35678) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: TÉRREO, L. SMM, sala de trabalho
18.061.885	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30F+TE30F	(35300) Área II/Bloco: SMM, Andar: TÉRREO, L. 35300, Lab. de ens./pesq.
18.061.894	CONDIC. DE AR	MIDEA/LIVA INVERTER	38VFQA12M S	(3664) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3664 - CEAS, sala de trabalho
18.061.895	CONDIC. DE AR	MIDEA/LIVA INVERTER	38VFQA12M S	(3601) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3601 - CEAS, sala de trabalho
18.061.896	CONDIC. DE AR	MIDEA/LIVA IVERTER	38VFQA09M S	(4066) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4066 - STI, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.061.897	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CE60F+C160 F	(35618) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 3º ANDAR, L. SMM, anfiteatro de eventos
18.061.898	CONDIC. DE AR	CONSUL	CBX18ABBN A	(29138) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29138, sala de trabalho
18.061.909	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH24000QFM	(35668) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 2º ANDAR, L. SMM, sala de reunião
18.061.943	CONDIC. DE AR	ELGIN	KHFE-480003	(35201) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35201, sala de reunião/concurso
18.061.944	CONDIC. DE AR	ELGIN	KHFE-480003	(35201) Área II/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. 35201, sala de reunião/concurso
18.062.317	CONDIC. DE AR	SPRINGER CARRIER	FRIO 12.000BTU"S	(35320) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35320, sala de trabalho
18.062.325	CONDIC. DE AR	MIDIA LIVA INVERTER	42VFQA12M S5	(4119) Área I/Bloco: LAMEM 5, Andar: térreo, L. 4119 - SET LAMEM, sala de trabalho
18.062.326	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE09B2 1A	(14733) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 ANDAR, L. 14733- E1, sala de equip.de rede
18.062.327	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE09B2 1A	(6050) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6050 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.329	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000IFM 5-C	(6066) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6066 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.330	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000IFM 5-C	(6069) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6069 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.331	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH18000IFM 5-C	(5409) Área I/Bloco: E 1, Andar: 1 andar, L. 5409 E 1, sala de trabalho
18.062.332	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE12B2 1A	(2797) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2797 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.333	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HVFE12B2 1A	(5406) Área I/Bloco: E 1, Andar: 1 andar, L. 5406 E 1, sala de trabalho
18.062.334	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HEFE30B2 1A	(6072) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6072 - BLOCO E1
18.062.335	CONDIC. DE AR	ELGIN	45HEFE30B2 1A	(6072) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6072 - BLOCO E1
18.062.337	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA18S5	(3235) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3235 - SEM, sala de trabalho
18.062.338	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA18S5	(3237) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3237 - SEM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.062.339	CONDIC. DE AR	ELGIN SPLIT PLUS	HPQI12A2NA	(2861) Área I/Bloco: SET, Andar: sub-solo, L. 2861 - SET, sala de estudos
18.062.340	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA09S5	(21386) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21386 - SVBIBL, sala de trabalho
18.062.341	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA09S5	(21383) Área I/Bloco: SVBIBL-18, Andar: SUPERIOR, L. 21383 - SVBIBL, sala de trabalho
18.062.342	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	42MACA09S5	(21385) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21385 - SVBIBL, sala de trabalho
18.062.355	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(2806) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2806 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.356	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(2797) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2797 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.357	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(6056) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6056 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.358	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(6055) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6055 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.359	CONDIC. DE AR	PHILCO	24000IFM5	(5407) Área I/Bloco: E 1, Andar: 1 andar, L. 5407 - E 1, sala de trabalho
18.062.360	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(2804) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2804 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.361	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(2801) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2801 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.362	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(2797) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2797 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.363	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6080) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2o.ANDAR, L. 6080 - BLOCO E1, sala de arquivo
18.062.364	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6079) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 6079 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.365	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6078) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3andar, L. 6078 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.366	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6077) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3andar, L. 6077 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.367	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6077) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3andar, L. 6077 - BLOCO E1, sala de trabalho



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

18.062.368	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6051) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6051 - BLOCO E1, sala de reunião
18.062.369	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6052) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6052 - BLOCO E 1, sala de trabalho
18.062.370	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6041) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6041 - BLOCO E 1, sala de trabalho
18.062.371	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6041) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6041 - BLOCO E 1, sala de trabalho
18.062.372	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(6035) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6035 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.373	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF136B2NA	(5405) Área I/Bloco: CRHEA-, Andar: TÉRREO, L. 5405 - CRHEA, cabine alta tensão
18.062.376	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF160B2NA	(2792) Área I/Bloco: E-1, Andar: 2 andar, L. 2792 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.377	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF160B2NA	(6044) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6044 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.062.378	CONDIC. DE AR	ELGIN	KEF160B2NA	(6053) Área I/Bloco: E-1, Andar: 1 andar, L. 6053 - BLOCO BLOCO E, sala de trabalho
18.062.477	CONDIC. DE AR		KOP36FC G4	(3378) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3378, Lab. de pesquisa
18.062.478	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOP36FC G4	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.062.479	CONDIC. DE AR		KOP36FC G4	(3384) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3384, Lab. de pesquisa
18.062.480	CONDIC. DE AR		KOP36FC G4	(3378) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 3378, Lab. de pesquisa
18.062.481	CONDIC. DE AR	KOMEKO	DEAR KOS24FC 3LX	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.062.482	CONDIC. DE AR	KOMEKO	DEAR KOS24FC 3LX	(4008) Área I/Bloco: STT, Andar: térreo, L. 4008, sala de trabalho
18.062.610	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH24000QFM	(29137) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29137, sala de trabalho
18.062.617	CONDIC. DE AR	ELGIN K7	KHFE480002	(37420) Área I/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. SAA-TÉRREO, anfiteatro de eventos

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.062.618	CONDIC. DE AR	ELGIN K7	KHFE480002	(37420) Área I/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. SAA-TÉRREO, anfiteatro de eventos
18.062.619	CONDIC. DE AR	ELGIN K7	KHFE480002	(37420) Área I/Bloco: SAA, Andar: TÉRREO, L. SAA-TÉRREO, anfiteatro de eventos
18.062.638	CONDIC. DE AR	ELGIN	HEFI12B2IA HEFE12B2IA	(21262) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21262 -
18.062.639	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(3686) Área I/Bloco: SEM - 25, Andar: pav.infer., L. 3686 -SEM, Lab. de pesquisa
18.062.640	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(3686) Área I/Bloco: SEM - 25, Andar: pav.infer., L. 3686 -SEM, Lab. de pesquisa
18.062.641	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(3687) Área I/Bloco: SEM - 26, Andar: pav.infer., L. 3687 - SEM, Lab. de pesquisa
18.062.642	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(35641) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de estudos
18.062.643	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	TI30R TE30R	(29150) Área I/Bloco: SEL, Andar: 2º, L. 29150, anfiteatro de eventos
18.063.124	CONDIC. DE AR	MIDEA	38MBCA24M S	(3018) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3018, sala de aula
18.063.125	CONDIC. DE AR	MIDEA	38MBCA24M S	(3018) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3018, sala de aula
18.063.152	CONDIC. DE AR	ELGIN	ECO PLUS	(3035) Área I/Bloco: SEL AL-4, Andar: térreo, L. 3035 -SEL, Lab. de pesquisa
18.063.159	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	B 112F 220V	(8252) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8252 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.063.172	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CAB112F	(20299) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20299, Lab. de pesquisa
18.063.173	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CAB112F	(20299) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20299, Lab. de pesquisa
18.063.174	CONDIC. DE AR	ELETROLU X	CAB112F	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.063.297	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000TFM 5	(3597) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3597-CEAS, sala de seminários
18.063.298	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH12000TFM 5	(3597) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3597-CEAS, sala de seminários
18.063.299	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH30000FM5	(4075) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4075 - STI, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.063.300	CONDIC. DE AR	PHILCO	PH30000FM5	(4075) Área I/Bloco: STI, Andar: TÉRREO, L. 4075 - STI, sala de trabalho
18.063.465	CONDIC. DE AR	FUJITSU	9.000 BTU'S	(36852) Área II/Bloco: SEM, Andar: TÉRREO, L. 36852, sala de trabalho
18.063.466	CONDIC. DE AR	FUJITSU	9.000 BTU'S	(36866) Área II/Bloco: SEM, Andar: 1ª ANDAR, L. 36866, sala de trabalho
18.063.570	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	SPLIT HI WAL	(27135) Área II/Bloco: 3-CAMPUS-2, Andar, L. Rest. Universitário, salão de refeição
18.063.571	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	SPLIT HI WAL	(8264) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8264 - SHS, dep. de materiais
18.063.579	CONDIC. DE AR	AGRATO	SPLIT ONE	(21384) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21384 - SVBIBL, sala de trabalho
18.063.580	CONDIC. DE AR	AGRATO	SPLIT ONE	(21389) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21389 - SVBIBL, sala de trabalho
18.063.584	CONDIC. DE AR	MIDEA LIVIA	38VFCA09M5	(2919) Área I/Bloco: SET, Andar: superior, L. 2919 - SET, sala de trabalho
18.063.585	CONDIC. DE AR	FONTAINE	FON24INT/F ON24EXT	(29140) Área I/Bloco: SEL, Andar: 1º, L. 29140, sala de trabalho
18.063.668	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(25181) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 25181 - CEAS, sala de trabalho
18.063.669	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3661) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3661 - CEAS, sala de trabalho
18.063.670	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3602) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3602 - CEAS, sala de trabalho
18.063.671	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3640) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3640 - CEAS, sala de trabalho
18.063.672	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3656) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3656 - CEAS, sala de trabalho
18.063.673	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	38KCX12S5	(3659) Área I/Bloco: CEAS, Andar: pav.super., L. 3659 - CEAS, sala de trabalho
18.063.685	CONDIC. DE AR	ELGIN	ECO HW 24K	(6026) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 andar, L. 6026 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.063.822	CONDIC. DE AR	KOMEKO	KOHI12QC	(3381) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3381, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.063.823	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI12QC	(3382) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3382, Lab. de pesquisa
18.063.824	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI12QC	(3334) Área I/Bloco: CRHEA-REST, Andar: térreo, L. 3334, sala de trabalho
18.063.849	CONDIC. DE AR	SPRINGER MIDEA	22000 BTU'S	(21201) Área I/Bloco: SGS, Andar: TÉRREO, L. 21201 - SGS, Lab. de pesquisa
18.063.880	CONDIC. DE AR	SAMSUNG	INVERTER	(8220) Área I/Bloco: SHS, Andar: Pav. Sup., L. 8220 - SHS, sala de trabalho
18.063.931	CONDIC. DE AR	CARRIER	22.000 BTU'S	(29096) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29096, sala de trabalho
18.063.932	CONDIC. DE AR	CARRIER	22.000 BTU'S	(29096) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29096, sala de trabalho
18.064.018	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI	(24361) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º ANDAR, L. 24361 - SEP, sala de trabalho
18.064.019	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI	(24362) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2º ANDAR, L. 24362 - SEP, sala de trabalho
18.064.020	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOHI	(21317) Área I/Bloco: SEP, Andar: 2o. PAV, L. 21317 - Lab. de ens./pesq.
18.064.085	CONDIC. DE AR	Consul	CBF12CBBN A, 12000	(35148) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: TÉRREO, L. 35148
18.064.157	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOH09FC	(29106) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29106, sala de trabalho
18.064.158	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOH09FC	(29122) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29122, sala de trabalho
18.064.159	CONDIC. DE AR	ELGIN	PTFI36B2IC	(29101) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29101, sala de trabalho
18.064.160	CONDIC. DE AR	ELGIN	PTFI36B2IC	(29101) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: PRIMEIRO, L. 29101, sala de trabalho
18.064.161	CONDIC. DE AR	KOMECO	KOH12QC	(3296) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3296 - SEM, sala de trabalho
18.064.162	CONDIC. DE AR	ELGIN	HLFI24B2FA	(3266) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3266 - SEM, sala das máquinas
18.064.163	CONDIC. DE AR	ELGIN	HLFI24B2FA	(3272) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3272 - SEM, sala de trabalho
18.064.164	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC30000Q	(3368) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3368, Lab. de pesquisa

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.064.264	CONDIC. DE AR	FUJITSU	SPLIT HI WALL	(35182) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: SUPERIOR, L. 35182, sala de trabalho
18.064.291	CONDIC. DE AR	ELGIN	ECO PLUS	(3153) Área I/Bloco: SEL - F-1, Andar: térreo, L. 3153 - SEL, sala de informática
18.064.324	CONDIC. DE AR	CARRIER	PISO/TETO	(3016) Área I/Bloco: Biblioteca, Andar: térreo, L. 3016, sala de áudio visual
18.064.327	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.064.328	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35265) Área II/Bloco: SAA, Andar: 10.andar, L. 35265, sala de trabalho
18.064.329	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35221) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35221, sala de trabalho
18.064.330	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35221) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35221, sala de trabalho
18.064.331	CONDIC. DE AR	AGRATO	ACS18F	(35635) Área II/Bloco: BLOCO B, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de reunião
18.064.332	CONDIC. DE AR	FONTAINE	JAG36XT	(2858) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2858 - sala de equip.de rede
18.064.404	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.405	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.406	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.407	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.408	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	IVERTER 9.000 BTU'S	(45364) Área II/Bloco: AMBIENTAL, Andar: 1 PAVIMEN, L. sala de trabalho,
18.064.550	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	QI12F/QE12F	(26462) Área I/Bloco: 3-03 SEL, Andar: 3 ANDAR, L. SEL 26462, sala de trabalho
18.064.551	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	BE18F	(29107) Área I/Bloco: MECATRONIC, Andar: 2o., L. 29107, sala de trabalho
18.064.552	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC30000FM 6	(35626) Área II/Bloco: BLOCO A, Andar: 1º ANDAR, L. SMM, sala de informática
18.064.553	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	BE18F	(3131) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3131, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.064.554	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC24000IF M4	(8261) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8261 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.064.555	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC24000IF M4	(8261) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 8261 - SHS, Lab. de ens./pesq.
18.064.556	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC30000FM 6	(2858) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2858 - SEP, sala de equip.de rede
18.064.617	CONDIC. DE AR	LG	USNQ092WS G3	(21260) Área I/Bloco: SEP, Andar: PAV. SUPER, L. 21260 - SEP, sala de trabalho
18.065.012	CONDIC. DE AR	ELGIN	SPLIT PISO/TETO	(21194) Área I/Bloco: SET, Andar: PAV. SUPER, L. 21194 - SET, sala de trabalho
18.065.109	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WALL	(5165) Área I/Bloco: SEM, Andar: TÉRREO, L. 5165-SEM TERMO, sala de trabalho
18.065.166	CONDIC. DE AR	KOMECO	HI WALL INVERTER	(3042) Área I/Bloco: SEL B-1, Andar: 1, L. 3042 - SEL, sala de reprografia
18.065.167	CONDIC. DE AR	PHILCO	HI WALL INVERTER	(3098) Área I/Bloco: SEL - CL-6, Andar: 2, L. 3098 - SEL, Lab. de pesquisa
18.065.168	CONDIC. DE AR	PHILCO	HI WALL INVERTER	(35319) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35319, Lab. de ens./pesq.
18.065.178	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WAAL INVERTER	(35319) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35319, Lab. de ens./pesq.
18.065.179	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WAAL INVERTER	(35319) Área II/Bloco: SMM, Andar: 1o.ANDAR, L. 35319, Lab. de ens./pesq.
18.065.180	CONDIC. DE AR	PHILCO	SPLIT HI WAAL INVERTER	(3290) Área I/Bloco: SEM Dinami, Andar: térreo, L. 3290 - SEM, sala de trabalho
18.065.294	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC36000PF M5	(3246) Área I/Bloco: SEM Lamafe, Andar: térreo, L. 3246 - SEM, sala de trabalho
18.065.295	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(2946) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2946 - SEM, sala de trabalho
18.065.296	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(2946) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2946 - SEM, sala de trabalho
18.065.297	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(8458) Área I/Bloco: SVMEMOT, Andar: TÉRREO, L. 8458, sala de trabalho
18.065.298	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3183) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3183 - SEM, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.065.299	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3184) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3184 - SEM, sala de reunião
18.065.300	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3184) Área I/Bloco: SEM Refrig, Andar: térreo, L. 3184 - SEM, sala de reunião
18.065.301	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3212) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3212 - SEM, sala de trabalho
18.065.302	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3198) Área I/Bloco: SEM Embarc, Andar: térreo, L. 3198 - SEM, sala de aula
18.065.303	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3017) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.super., L. 3017 - SEM, sala de trabalho
18.065.304	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3257) Área I/Bloco: SEM LAMAFE, Andar: térreo, L. 3257 - SEM, sala de trabalho
18.065.305	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(3214) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3214 - SEM, sala de trabalho
18.065.306	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(3206) Área I/Bloco: SEM, Andar: térreo, L. 3206 - SEM, sala de atividades
18.065.307	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M4	(20297) Área I/Bloco: SHS, Andar: térreo, L. 20297, Lab. de pesquisa
18.065.308	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(24366) Área I/Bloco: SHS, Andar: TÉRREO, L. 24366 - LAB. REAERAÇ
18.065.309	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC12000IF M4	(6063) Área I/Bloco: E-1, Andar: 3 ANDAR, L. 6063 - BLOCO E1, sala de trabalho
18.065.350	CONDIC. DE AR	ELGIN	HVQ130B2IA	(2816) Área I/Bloco: SEP, Andar: PRIM. PAV., L. 2816 - SEP, sala de trabalho
18.065.360	CONDIC. DE AR	AGRATTO	ICS30F-R4	(21806) Área I/Bloco: ADM CRHEA, Andar: TÉRREO, L. CRHEA - 21806, sala de biblioteca
18.065.418	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC24000IF MB	(8400) Área I/Bloco: MARCENARIA, Andar: Térreo, L. 8400, dep. de materiais
18.065.499	CONDIC. DE AR	AGRATO	ICS9QFERR4 -02	(3377) Área I/Bloco: CRHEA L.L., Andar: térreo, L. 3377, Lab. de pesquisa
18.065.510	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC 36000PFM5	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho
18.065.511	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC 36000PFM5	(35261) Área II/Bloco: SAA, Andar: 1o.ANDAR, L. 35261, sala de trabalho

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

18.065.512	CONDIC. DE AR	AGRATO	BIO DCS18F	(3131) Área I/Bloco: SEL, Andar: térreo, L. 3131, sala de trabalho
18.065.696	CONDIC. DE AR	AGRATO	ICS9FI-R4	(21387) Área I/Bloco: SVBIBL, Andar: SUPERIOR, L. 21387 - SVBIBL, sala de trabalho
18.065.786	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M9	(2938) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer., L. 2938 - SEM, sala de trabalho
18.065.787	CONDIC. DE AR	PHILCO	PAC18000IF M9	(2934) Área I/Bloco: SEM, Andar: pav.infer, L. 2934 - SEM, sala de trabalho
18.065.788	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	QI12F-QE12F	(2932) Área I/Bloco: SEM, Andar: Pav. infer, L. 2932 - SEM, sala de trabalho
18.065.789	CONDIC. DE AR	ELECTROL UX	QI12F-QE12F	(5449) Área I/Bloco: E -1, Andar: 3 ANDAR, L. E-1 3 ANDAR, sala de áudio visual
18.065.790	CONDIC. DE AR	ELGIN	PEFI36B2NC	(4146) Área I/Bloco: BLOCO-D, Andar: Superior, L. 4146, sala de aula



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SÃO CARLOS-CeTI-SC/STI				
200.056970	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056971	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056972	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056973	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
200.056974	CONDICIONADOR DE AR	MIDEA	38MBQA33M5	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
073.002866	CONDICIONADOR DE AR	Samsung	inv. 24.000btus	(13978) área1, /Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Datacenter, sala de informática
103.004028	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004029	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004030	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004031	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
103.004032	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(33498) área 1/Bloco: CISC-3, Andar: t, Local: Quadros e no-breaks, sala de rede elétrica
073.002151	CONDICIONADOR DE AR	Carrier	Split Hi-Wall 18.000 BTUS	(23903) área1/Bloco: CCSC, Andar: térreo, Local: C.Telefônica, sala de equip.de rede
073.002152	CONDICIONADOR DE AR	Carrier	Split Hi-Wall 18.000 BTUS	(23903) área1/Bloco: CCSC, Andar: térreo, Local: C.Telefônica, sala de equip.de rede
073.002867	CONDICIONADOR DE AR	Samsung	inv. 24.000btus	(23903) área1/Bloco: CCSC, Andar: térreo, Local: C.Telefônica, sala de equip.de rede
073.002920	CONDICIONADOR DE AR	Elgin	45HVFE12B2 + evaporadora	(22369) área 1//Bloco: CISC-1, Andar: 1º, Local: Técnico SCTelecom, sala de informática
103.004033	CONDICIONADOR DE AR	Agratto	30000 BTU's	(27024) área 2/Bloco: Campus 2, Andar: Sala CISC, Local: 05, sala de equip.de rede
073.002826	CONDICIONADOR DE AR	Midea Vize	Hi-Wall	(27024) área 2/Bloco: Campus 2, Andar: Sala CISC, Local: 05, sala de equip.de rede
200.095980	CONDICIONADOR DE AR	Philco	PAC30000IFM8	(27024) área 2/Bloco: Campus 2, Andar: Sala CISC, Local: 05, sala de equip.de rede

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****TABELA PARA CONTATOS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC****TABELA DE CONTATOS**

SETOR	CONTATO	TELEFONES	E-MAIL
SVMANOB	RODRIGO EIJI IMAIZUMI	16-3373-9275	imaizumi@sc.usp.br
CeTI-SC/STI	MARCELO SIRBONE	16-3373-9190	msirbone@usp.br



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX****TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2023 - EESC**

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

